

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

**Presidente** – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
**Vice-Presidente** – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
**Secretário-Geral** – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
**1º Secretário** – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
**Tesoureiro Geral** – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo  
**1º Tesoureiro** – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
**Presidente de Honra** – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
**Conselho Fiscal**  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular David Campos Martins – Palmácia  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
**Membro do Conselho Fiscal** – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
**Membro do Conselho Fiscal** – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
**Conselho Deliberativo**  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01** – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02** – João Batista Diniz – Cedro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03** – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04** – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05** – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06** – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07** – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08** – Saul Lima Maciel – São Benedito  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09** – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10** – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11** – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12** – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13** – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14** – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 570/2025**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**, Prefeito do Município de Abaiara - CE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar reajuste total de 6,5% (seis virgula cinco por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, conforme ANEXO I.

**Art. 3º** - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
 GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.011,22 (três mil e onze reais e vinte e dois centavos)	R\$ 6.022,44 (seis mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)	R\$ 7.221,83 (sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.058,88 (quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 8.117,77 (oito mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo)	R\$ 4.643,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.944,79 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo)	R\$ 4.945,43 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:**AFAF3E06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 143/2025 - GP**

Altera a Portaria Nº 0808107/2024 - GP para substituição de Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, em virtude de vacâncias.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, e fundamentado na lei 139, de 28 de novembro de 1990, reformulado pela Lei Municipal 411 de 19 de abril de 2017

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 0808107/2024 - GP para substituição de Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, membros titulares e suplentes em virtude de vacâncias, abaixo nomeados

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**TITULAR:** MARIA VIVIANE SANTOS PEREIRA  
**SUPLENTE:** CLAUDIANE PEREIRA MARIANO

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** MARIA CHEYLIANE BELÉM ROMÃO  
**SUPLENTE:** RUTE DE SOUZA BEZERRA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA  
**SUPLENTE:** ISRAEL ALVES RIBEIRO

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

**TITULAR:** JANAÍNA DE SOUZA BEZERRA  
**SUPLENTE:** ROSANGELA FURTADO DA SILVA MORAIS

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

**TITULAR:** POLIANA CRUZ TAVARES  
**SUPLENTE:** CICERO RIBEIRO SARAIVA

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR**

**TITULAR:** GEOVANA CALDAS DE SOUSA LEAL  
**SUPLENTE:** MARIA DO SOCORRO FELIX DA SILVA

**REPRESENTANTE DO DISTRITO SÃO JOSÉ/ SÍTIO OITIS**

**TITULAR:** DIOGO FREIRE GRANGEIRO  
**SUPLENTE:** ISMAEL CALDAS GRANGEIRO

**REPRESENTANTE DO SÍTIO OLHO D'AGUA/ SÍTIO POCINHOS**

**TITULAR:** JAQUELINE FÉLIX  
**SUPLENTE:** IVANNILDA TAVARES SAMPAIO

**REPRESENTANTE DO SÍTIO SERRA DA MAOZINHA**

**TITULAR:** CICERO DE SOUSA DAVID  
**SUPLENTE:** RAIMUNDO PEDRO DA SILVA

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAIARA**

**TITULAR:** ENEIDE DE OLIVEIRA SILVA  
**SUPLENTE:** CÍCERA VENÂNCIO PEREIRA

**REPRESENTANTE DAS IGREJAS**

**TITULAR:** ANTONIO RILDO TAVARES MESSIAS  
**SUPLENTE:** NATÁLIA ALVES RIBEIRO

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS ABAIARENSES - SOAFAB**

**TITULAR:** LUZINEIDE BERNARDINO DE SOUSA  
**SUPLENTE:** GERALDA OLIVEIRA SANTOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:**4BC07ECF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 124/2025 - GP**

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 124/2025 – GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 124/2025 – GP de 06 de fevereiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

**E R R A T A:**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público efetivo abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Maria Geni Ludugério	Coordenador Pedagógico

**LEIA-SE:** art. 1º - **NOMEAR** o servidor público efetivo abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado no respectivo Órgão:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Maria Geni Ludugério	Coordenador Pedagógico

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cícero Gonçalves Dantas  
**Código Identificador:**F919E2E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº 139/2025 - GP**

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 139/2025 – GP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º 139/2025 – GP de 26 de fevereiro de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

**E R R A T A:**

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Jose Valdelaneo Sousa Nunes	Diretor Educacional

**LEIA-SE:** art. 1º - **NOMEAR** a pessoa abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NOME	CARGO
Jose Valdelaneo Sousa Nunes	Coordenador Educacional

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,  
GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**66AED287

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 013/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL  
QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 013/2025**

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem imóvel que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *d*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

**CONSIDERANDO** o regulamento do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que atribui ao Prefeito competência para a declaração de utilidade pública, por decreto, para fins de desapropriação;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Lei nº 3365 de 1941 estabelece em seu art. 5º, alínea “m” como possibilidade de utilidade pública a construção de edifícios públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriação de imóvel para construção de uma unidade escolar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o terreno urbano localizado na CE - 060 - Rodovia Estadual, Acopiara - Ce com área total de 10.000m<sup>2</sup> 1,00ha com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.323.736,861m e E 451.737,237m; deste segue confrontando com a via pública Rodovia Estadual CE - 060, com azimute de 95°10'14" por uma distância de 100,00m até o vértice -P-02, de coordenadas N 9.323.727,850m e E 451.836,830m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Rufino de Lima, brasileiro, agricultor, inscrito na cédula de identidade RG nº186.682, e inscrito no CPF nº005.711.643-15, Inscrição Estadual nº 06.066.023-8, residente e domiciliado na Rua Francisco Gurgel Valente, nº 386, centro, Acopiara/Ce, com azimute de 185°10'14" por uma distância de 100,00m até o vértice -P03, de coordenadas N 9.323.628,256m e E 451.827,818m; deste segue

confrontando com a propriedade de Francisco Rufino de Lima, brasileiro, agricultor, inscrito na cédula de identidade RG nº186.682, e inscrito no CPF nº005.711.643-15, Inscrição Estadual nº 06.066.023-8, residente e domiciliado na Rua Francisco Gurgel Valente, nº 386, centro, Acopiara/Ce, com azimute de 275°10'14" por uma distância de 100,00m até o vértice -P04, de coordenadas N 9.323.637,268m e E 451.728,225m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Rufino de Lima, brasileiro, agricultor, inscrito na cédula de identidade RG nº186.682, e inscrito no CPF nº005.711.643-15, Inscrição Estadual nº 06.066.023-8, residente e domiciliado na Rua Francisco Gurgel Valente, nº 386, centro, Acopiara/Ce, com azimute 5°10'14" por uma distância de 100,00m até o vértice -P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 400,00 m, conforme memorial descritivo, relatório fotográfico, levantamento planimétrico e certidão cartorária que integram este Decreto.

**Parágrafo único.** O bem imóvel de que trata o *caput* deste artigo será destinado à construção de edifício público para funcionamento de uma Unidade Escolar.

**Art. 2º** O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Acopiara, segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de Construção de uma Unidade Escolar, visando o desenvolvimento urbano, educacional, social e cultural deste Município.

**Art. 3º** Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no bem imóvel compreendido nesta declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

**Art. 4º** - São anexos deste decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I. Memorial Descritivo;

II. Planta Baixa da Área a ser desapropriada;

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

*Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 26 de fevereiro de 2025.*

**FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS**

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

**Publicado por:**

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

**Código Identificador:**652E3E7A

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAES FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.02.26.01 RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.17.1.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 01 12.365.0271.1.002 / 05 02 12.361.0231.1.003.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51 / 4.4.90.51.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL PE PEDRO JOSÉ, EEIF EDMUNDO BRAGA E CEI PROFESSORA SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA.

**CONTRATADA:** R M DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.225.921/0001-31.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.071,60 (CEM MIL, SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 JUNHO DE 2025.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** ROGERIO MOREIRA DA SILVA.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** ELMA ARRAES FEITOSA.

Aiuaba/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Antonia Tatiana Brito Lima  
**Código Identificador:**81AE8D56

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 13/2025**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao carnaval e a necessidade de disciplina no âmbito Municipal, bem como o funcionamento da Administração Pública no período indicado, resolve:

**Art.1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

**Art. 2º.** O ponto facultativo referente ao dia 05 de março será até às 12h:00min, iniciando então o expediente a partir deste horário.

**Parágrafo Único.** Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Altaneira - CE, em 26 de fevereiro de 2025.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita de Altaneira

**Publicado por:**  
Tereza Jamille da Silva Sousa  
**Código Identificador:**E8AAB924

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 104/2025- ERRATA**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear, a senhora ANTONIA GILDEVANNIA PEREIRA OLIVEIRA, portadora de RG nº. 99099035064, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 016.651.413-60, para o exercício do Cargo de DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de janeiro de 2025.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Tereza Jamille da Silva Sousa  
**Código Identificador:**74062A71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 200/2025-ERRATA**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear, o senhor JOÃO PAULO SILVA, portador de RG nº 20083389800, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 071.422.483-94, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

De Brasília- DF para Altaneira- CE, em 19 de fevereiro de 2025.

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Tereza Jamille da Silva Sousa  
**Código Identificador:**8BE9FF38

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111**

**CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 802/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS relacionados a seguir, que foram aprovados dentre o CADASTRO RESERVA, no concurso público regulamentado pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Decreto nº 011/2023, para tomar posse nos seus respectivos cargos.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357004115	HENRIQUE JORGE MOURA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39º

**AUXILIAR DE COZINHA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357001061	ALINE CRISTINA PAULINO MAIA	AUXILIAR DE COZINHA	3º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 27 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

**ANEXO I**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).

CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.

DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).

DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Declarante

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº (número do RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Declarante

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG nº (número de RG), inscrito(a) no CPF sob nº (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Posso os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Declarante

**Publicado por:**

Andressa Oliveira Dos Reis

**Código Identificador:0A596AC3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - NOTIFICADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025**

**NOTIFICANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Geracina Moura, Nº 95, Alipios, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Sra. Leudênia Maria Oliveira dos Reis, portador do CPF nº 560.702.763-53.

**NOTIFICADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.061.199/0001-82, com endereço na Rua Diogo Leite, Nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, empresa representada por Raissa Rabelo Ferreira, portador do CPF nº 136.619.254-07.

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETÔNICO Nº PE - 002/2024-SECULT.**

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Não entrega no prazo estabelecido no contrato.

Senhor Representante,

Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº - PE-002/2024 - SECUL T - CONTRA TO Nº 20240324 que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 202401742(em Anexo), datada do dia 07 de novembro de 2024, enviada no dia 11 de novembro, pelo Setor de Compras e em acompanhamento do processo o fiscal de contrato Darlisson Cabó Saldanha considerou que o seu descumprimento já está provocando atrasos nas atividades vinculadas ao Município de Alto Santo - CE, uma vez que o material solicitado ainda não fora entregue, considerando o descumprimento, da cláusula:

**CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO**9.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a). Os produtos deverão ser entregues em no máximo OS(cinco) dias úteis, nos locais a serem definidos pelas SECRETARIAS REQUISITANTES, a partir da emissão da solicitação.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, notificar Vossa Senhoria - Representante da empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação.

Alto Santo/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**DARLISSON CABÓ SALDANHA**

Fiscal de Contrato

**LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**

Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social

**Publicado por:**

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas

**Código Identificador:**39B9EC6F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 176.2025**

PORTARIA Nº 176/2025 Aratuba, 21 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -. Designar a Sra. **FRANCISCA CLENILDA BARBOSA LIMA** para exercer as atividades de Coordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**68ADB75

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 178.2025**

**P**

PORTARIA Nº 178/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **FLÁVIA VANESCA RAMOS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 160947-5, brasileira, RG nº. 2002097051443/SSP-CE, CPF 012.051.133-98, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 02 (dois) anos a partir de **03/02/2025**.

..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Rilmaiane Souza de Araújo

**Código Identificador:**2F7F97A5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 179.2025**

PORTARIA Nº 179/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **TEREZINHA LIMA COLARES**, Matrícula nº 161887-3, brasileira, RG nº. 99020004515/SSP-CE, CPF 889.729.683-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) anos a partir de **03/02/2025**.

..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**313257C6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 180.2025**

PORTARIA Nº 180/2025 Aratuba, 25 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **ROSALINY DE CASTRO LOURENCIO** como responsável pela Coordenação do Programa Aquisição de Alimentos - PAA Compra Simultânea no âmbito do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**74F8C000

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 181.25**

PORTARIA Nº 181/2025 Aratuba, 25 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **IWANIA DE MENEZES SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente Pedagógico do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) Ciências Humanas e EJA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**153E72DC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 182.2025**

PORTARIA Nº 182/2025 Aratuba, 25 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **RENATA OLIVEIRA MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Pedagógico do Ensino Fundamental, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**6B32BF8C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 183.2025**

PORTARIA Nº 183/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva JANAÍNA LIMA SANTOS, Matrícula nº 161387-1, brasileira, RG nº. 2002014047249/SSP-CE, CPF 009.484.733-98, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) anos a partir de **25/02/2025**.  
..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **25/02/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:**CF71A1F2

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual nº 2025.02.11.1**, decorrente do **Processo Administrativo nº 2025.02.11.1** para o objeto abaixo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000,  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE GALERIA DE FOTOS DOS VEREADORES, CARTEIRAS E MOCHILA INCLUSOS ARTE GRÁFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELO DECRETO 12.343/2024

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.980,00** (onze mil novecentos e oitenta reais)

**CONTRATADA:** FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - ME

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Fevereiro de 2025

Arneiroz (CE), 11 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

**Publicado por:**

Roselino Feitosa Gonçalves Junior

**Código Identificador:** 147AD509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.25.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: E A DE SOUZA LTDA, CNPJ: 22.433.944/0001-95, VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 57.804,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatro reais), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Jose Martins Sousa Junior

**Código Identificador:** BA936949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso de Processo Nº 2025.02.004 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Mucuim, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 11/02/2027 de Nº 004/2025 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Mucuim, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso de Processo Nº 2025.02.005 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Lagoa dos Rodrigues para Pedra Vermelha, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 11/02/2027 de Nº 005/2025 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Lagoa dos Rodrigues para Pedra Vermelha, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso de Processo Nº 2025.02.006 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Riacho Santana, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC

**MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 11/02/2027 de Nº 006/2025 para atividade Passagem Molhada sem barramento hídrico, localizado em Riacho Santana, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**D3ACE1D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 24/01/2027 de Nº 001/2025 para atividade Implantação de Praça Pública, localizado em Distrito Campo Preto, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**B22978A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 27/01/2028 de Nº 002/2025 para atividade Passagem Molhada que interliga as Comunidades de Campo Preto à Jordão I, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL**

RECEBIMENTO DE LAC  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso com validade até 27/01/2028 de Nº 003/2025 para atividade Passagem Molhada que interliga as Comunidades de Campo Preto à Jordão II, Zona Rural, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**CE3D5D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única de Processo Nº 2025.02.012 para atividade IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODOVIA CE-176 (AV. DUQUE DE CAXIAS) NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**7DECAA2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
RECEBIMENTO DE LAU**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental Única com validade até 27/02/2027 de Nº 001/2025 para atividade IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODOVIA CE-176 (AV. DUQUE DE CAXIAS) NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibele Feitosa Alves  
**Código Identificador:**0232F568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2025.02.007 para atividade URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO**

RECEBIMENTO DE LAC  
**MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**  
**CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e

Compromisso - LAC com validade até 11/02/2027 de Nº 007/2025 para atividade URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibeles Feitosa Alves  
**Código Identificador:**A17BD217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
LICENÇAS AMBIENTAIS**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
ARNEIROZ - AMMAA  
REQUERIMENTO DA LICENÇA POR ADESÃO E  
COMPROMISSO**

**PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO  
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ  
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 2025.02.009 para atividade CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
ARNEIROZ - AMMAA  
RECEBIMENTO DA LICENÇA POR ADESÃO E  
COMPROMISSO**

**RECEBIMENTO DE LAC  
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ  
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54**

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC com validade até 19/02/2028 de Nº 008/2025 para atividade CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, Zona Urbana, Município de Arneiroz, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

**Publicado por:**  
Cibeles Feitosa Alves  
**Código Identificador:**4593FD45

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2025.02.06.1**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Assaré

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1.  
Objeto: Contratação para fornecimento de material e equipamentos diversos destinados a manutenção das atividades do centro cirúrgico e unidades de saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s)  
CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 02 - INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS II, no valor global de R\$

25.199,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove reais), J & G PHARMA DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.283.263/0001-79 classificado(a) no(s)  
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS, no valor global de R\$ 8.832,37 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) LOTE 01 - INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS I, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde .  
Data: 26 de Fevereiro de 2025 .

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**39ABB97B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO  
PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 005/2025, DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

**Lei Complementar Municipal n.º005/2025, de 25 de fevereiro de 2025.**

*Acrescenta o anexo IV a Lei Complementar nº 003/2005, alterada pela Lei Complementar nº 01/2017, para dispor sobre diretores e coordenadores lotados em escolas de tempo integral e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Acrescenta o anexo IV a Lei Complementar nº 003/2005, alterada pela Lei Complementar nº 01/2017, com a seguinte redação:

**ANEXO IV  
Diretores e Coordenadores lotados em Escolas em Tempo Integral.**

SIMBOLOGIA	NOMENCLATURA	VÍNCULO	SUBSÍDIO
D EI 1	DIRETOR ESCOLAR INTEGRAL	Até 200 alunos	R\$ 5.578,30
D EI 2	DIRETOR ESCOLAR INTEGRAL	Mais de 200 alunos	R\$ 5.878,30
C EI 1	COORDENADOR ESCOLAR INTEGRAL	Até 200 alunos	R\$ 5.478,30
C EI 2	COORDENADOR ESCOLAR INTEGRAL	Mais de 200 alunos	R\$ 5.728,30

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ,** Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e cinco).

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Vanusa de Alcântara  
**Código Identificador:**4E8BE0EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL N.º 305/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.****Lei Municipal n.º 305/2025, de 25 de fevereiro de 2025.**

*Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 302/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que atualiza o piso salarial dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Assaré, Estado do Ceará, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 302/2025, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...)*

*Parágrafo único. O valor constante no caput deste dispositivo passa a vigorar com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025”.*

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e cinco).

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:**2EF973A4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.002/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABBUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO.** Em favor da Empresa **PAULO PEREIRA SIMIAO**, inscrita no CNPJ Nº 53.630.163/0001-14, cujo valor global é de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

**Publicado por:**

Francisca Iranir Alves de Sousa

**Código Identificador:**CBB6E615

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.002/2025-DL**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.17.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 02.002/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE BANABBUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA**

**DE GOVERNO. CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GOVERNO ANTONIO WELISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL), CONTRATADA: PAULO PEREIRA SIMIAO MEI, CNPJ Nº 53.630.163/0001-14. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Publicado por:**

Francisca Iranir Alves de Sousa

**Código Identificador:**588FF796

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 226/2025.**

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Solonópole/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 054/2025 – Solonópole – CE, de 09 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA ERIDA PINHEIRO**, com ônus para o órgão requisitante – Solonópole – CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **MARIA ERIDA PINHEIRO**, matrícula: 4589, **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Solonópole-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Solonópole-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 02/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:**295084BE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 227/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 02/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Solonópole/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 054/2025 – Solonópole – CE, de 09 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **DAVILA NATANNY MACHADO**, com ônus para o órgão requisitante – Solonópole – CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **DAVILA NATANNY MACHADO**, matrícula: 4426, **PSICÓLOGA**, lotada na **SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Solonópole-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Solonópole-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 02/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:73267B85**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA DE Nº 228/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 02.01.005/2025 – Quixadá – CE, de 02 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA IANA DE SOUSA COSTA**, com ônus para o órgão requisitante – Quixadá – CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **MARIA IANA DE SOUSA COSTA**, matrícula: 985, **AGENTE ADMINISTRATIVA**, lotada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixadá-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 01/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:07C44901**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 229/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 02.01.005/2025 – Quixadá – CE, de 02 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **KAMILA MAIA DUARTE**, com ônus para o órgão requisitante – Quixadá – CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **KAMILA MAIA DUARTE**, matrícula: 4425, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias,

quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixadá-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio Nº 01/2025.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:**35DC21C2

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA  
PREVISTA NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 230/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO,  
NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE SI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Milhã/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 003/2025 – Milhã – CE, de 02 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MICHELLE BEZERRA DA CUNHA**, com ônus para o órgão requisitante – Milhã – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **MICHELLE BEZERRA DA CUNHA**, matrícula: 4591, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Município de Milhã-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Milhã-CE, de acordo com a Cláusula Terceira do Convênio.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:**E5D64B4D

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA  
PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 03/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 232/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO,  
NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº  
03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 001/2025 – Quixadá – CE, de 07 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **ANTONIA KATIENE BARROS SOUSA**, sem ônus para o órgão requisitante – Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **ANTONIA KATIENE BARROS SOUSA**, matrícula: 5764, **RECEPCIONISTA**, lotada na **SECRETARIA DE GABINETE** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 02 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Marcelino de Oliveira Sousa

**Código Identificador:**6FBFCF45

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA  
PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 03/2025, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA DE Nº 231/2025.**

CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO Nº 03/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 001/2025 – Quixadá – CE, de 07 de janeiro de 2025, que solicitou a cessão da servidora **MARIA CHIRLEY RODRIGUES**, sem ônus para o órgão requisitante – Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a partir da data de 01 de janeiro de 2025 a servidora **MARIA CHIRLEY RODRIGUES**, matrícula: 4425, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Banabuiú-CE, para exercer suas funções no âmbito do Consócio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá/CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE.

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 02 de janeiro de 2025 e finda em 31 de dezembro de 2025, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa  
Código Identificador: B1124509

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕE SOBRE ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 210 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E NAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do Carnaval, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado

ponto facultativo nos dias 01/03/2025 a 05/03/2025, com retorno do expediente a partir das 07h00 do dia 06/03/2025.

**Art. 2º** - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

**§1º** - São serviços essenciais e de interesse público:

**I** - A limpeza pública e a coleta de lixo;

**II** - A captação, o tratamento e a distribuição de água;

**III** - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

**§2º** - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

**Art. 3º** - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU**, aos 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa  
Código Identificador: 4F6DFB6C

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕE SOBRE “A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NO CARNAVAL 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 211 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE “A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS OU NÃO, ENVASADAS EM VASILHAME DE VIDRO NO CARNAVAL 2025 E DE COBRANÇA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA NO PERÍODO DE CARNAVAL”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica expressamente proibida à **venda ou consumo** de bebidas alcoólicas ou não, envasadas em vasilhames de vidro, no período das festividades do **CARNAVAL 2025** de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.

**§1º** - As barracas de comércio de alimentos e bebidas instaladas que não cumprirem o disposto neste artigo terão a cassação imediata da autorização para funcionamento e deverão ser prontamente desmontadas.

**§2º** - Os bares e similares instalados no entorno da área dos eventos (**Corredor da Folia e/ou Balneário do Rio Banabuiú**) também não

poderão vender bebidas envasadas em vasilhames de vidro, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará a autuação e multa do respectivo estabelecimento e, em caso de reincidência, interdição temporária do estabelecimento.

§3º - Fica expressamente proibido o descarte de entulho em via pública no período de 26 de fevereiro a 05 de março, bem como a podas de árvores em espaços públicos, incluindo vias calçadas, canteiros centrais, entre outros, que estejam na zona urbana do Município de Banabuiú.

**Art. 2º** - Fica expressamente proibida a **cobrança de taxas ou quaisquer outros valores de estacionamento em vias públicas** do Município de Banabuiú, no período das festividades do CARNAVAL de Banabuiú e seus arredores, especialmente nos dias especialmente nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa  
**Código Identificador:**A1815FA0

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Assistência Social e Trabalho do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **CENTRO DE IDIOMAS, ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP, CNPJ Nº 09.237.775/0001-50**, cujo valor global é de **R\$ 33.546,42 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretária de Assistência Social e Trabalho e ratificada pela Srª. Maria Joelle Lopes Oliveira.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**9BFB68BF

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.07.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.001/2025-DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.546,42 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CONTRATADA: CENTRO DE IDIOMAS,**

**ENSINO TÉCNICO E PESQUISA DO NORDESTE - CEIETEP - CNPJ Nº 09.237.775/0001-50. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.056.0000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**E8E14C2A

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 02 Banabuiú-CE, 26 de fevereiro de 2025.**

Retifica a Portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, dispõe sobre a indicação dos diretores, coordenadores pedagógicos e professores efetivos e temporários beneficiados com a premiação de que trata a lei municipal nº 830/2023, regulamentada pelo decreto nº 183 de 11 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 830/2023, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 830/2023, disciplina em seu artigo 4º, caput e parágrafo único que *“A premiação em forma de pecúnia não se incorpora sob nenhum fundamento ao vencimento ou remuneração do servidor dele beneficiado, para qualquer efeito, e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, e será pago mediante Portaria da Secretária de Educação. Parágrafo Único – A Portaria deverá informar os nomes dos servidores e o valor a ser recebido, bem como o inciso do artigo 1º que a ele se aplica.”*

CONSIDERANDO que o Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 estabelece no Anexo Único os valores financeiros a serem pagos em parcela única no mês de dezembro de 2024 a cada servidor público contemplado pela premiação da Lei Municipal nº 830/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a portaria nº 06, publicada em 27 de dezembro de 2024, Indicar no Anexo Único da presente Portaria os servidores públicos municipais beneficiados com a premiação do SPAECE 2023, cujo resultado foi publicado no ano de 2024, fica incluída a **professora Francisca Andreína Gomes Silveira**, que também lecionava na turma de 2º ano da Escola de Ensino Fundamental Raul Urquidí, portanto tem direito a premiação.

**Art. 2º** - O pagamento dos valores financeiros estipulados no Anexo Único do Decreto nº 183 de 11 de Dezembro de 2023 será efetuado em parcela única e incluído pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Banabuiú, na folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos e temporários indicados no Anexo Único da presente Portaria, nos seus respectivos vencimentos.

**Art. 3º** - O valor financeiro pago não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Jurleudo Barbosa de Aquino  
**Código Identificador:**61E4E5D1

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 10.001/2025-CR**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 10.001/2025-CR.** A Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para apresentação de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E O DEVIDO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE** a entrega da documentação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para [licitacao@banabuiu.ce.gov.br](mailto:licitacao@banabuiu.ce.gov.br). O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site do Município <https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php> Edilane Maciel da Silva. Agente de Contratação. Banabuiú-CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**77A293E1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N.º 2020.06.30.01**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA:** URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS, COLETADO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGÊNCIA:** 04 (Quatro) meses a partir de 14/02/2025. **ASSINAM:** TAINNA GESSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e LUCIANO RODRIGUES DA SILVA – **CONTRATADA**.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**9F2F19DC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
**REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(FRANCISCA ARINALDA NOGUEIRA DA SILVA)  
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (Sítio Flores Distrito do Caldas).

**Publicado por:**  
Zildete Martins Dos Santos  
**Código Identificador:**848C354A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 140201/2025. PARTES:**  
**MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 140201/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, neste ato representada por **JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 838.743.483-34, na qualidade de diretora executiva. **VALOR:** R\$ 10.574.045,67 (dez milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o montante mensal descrito em Portaria Ministerial a ser editada pelo Ministério da Saúde, com base nos dados coletados em sistema. **OBJETO:** Prestação de referente a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, durante o ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 – 14/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. BARBALHA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**33910351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 140203/2025**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 140203/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº 41.343.187/0001-03, neste ato representada por **DALPHENE SANTANA SARAIVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.547.123-53, na qualidade de representante legal. **VALOR:** R\$ 3.642.064,15 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o montante mensal descrito em Portaria Ministerial a ser editada pelo Ministério da Saúde, com base nos dados coletados em sistema. **OBJETO:** Prestação de referente a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, durante o ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 – 14/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. BARBALHA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**433347D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 190202/2025.**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 190202/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL**

**MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, neste ato representada por **JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 838.743.483-34, na qualidade de diretora executiva. **VALOR:** R\$ 1.263.411,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais) referente ao valor global do contrato e R\$ 105.284,25 (cento e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente ao valor mensal. **OBJETO:** Prestação serviço em regime de cooperação mútua entre os participantes, com vista a utilização dos recursos federais destinados por meio da Portaria GM/MS nº. 6.220 de 20 de dezembro de 2024, no âmbito da rede Alyne para financiamento do Componente Parto e Nascimento. **VIGÊNCIA:** 19/02/2025 – 19/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. BARBALHA-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**6D143615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 190201/2025.**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 190201/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03284505/0001-13, neste ato representada por **JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 838.743.483-34 na qualidade de representante legal. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais por Banco de Leite Humano – BLH referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, amparado na portaria GM/MS Nº 5.659/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços destinados à qualificação do Banco de Leite Humano - BLH, através da Portaria GM/MS nº. 5.659, de 7 de novembro de 2024. **VIGÊNCIA:** 19/02/2025 – 19/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E JULIANA DEYSE GONÇALVES NOGUEIRA. BARBALHA-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**5F735E41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 140204/2025**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 140204/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **CLINICA DE DOENÇAS RENAI DE BARBALHA - LTDA**, entidade privada, inscrita CNPJ nº 07.448.725/0001-96, neste ato representada por **ADRIANO PARENTE BLUM**, inscrita no CPF nº 258.478.483-15, na qualidade de representante legal. **VALOR:** 353.446,84 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o montante mensal descrito em Portaria Ministerial a ser editada pelo Ministério da Saúde, com base nos dados coletados em sistema. **OBJETO:** Prestação de serviços referente a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, durante o ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 – 14/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA**

**ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E ADRIANO PARENTE BLUM. BARBALHA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**456E29B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO VIGESSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 2018/0228,**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRAZO**

EXTRATO DO VIGESSIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 2018/0228, amparado no CHAMAMENTO PUBLICO nº 0022018/FMS/SMS – SMS/FMS/SUS. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CPNJ Nº 06.740.278.0001/81 e **CICERA SAMPAIO PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.728.318.0001/00. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em patologia para a realização necropsia visando esclarecimento das *causas mortis* junto ao Serviço de Verificação de Óbitos, Porte – I, da população local e referência por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/SUS/Vigilância em Saúde, nos termos das GMMS nºs 183/2014 e 048/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024 – 31/01/2025. **SIGNATÁRIOS:** **PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA E CICERA SAMPAIO PEREIRA - ME. BARBALHA-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**500143DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 140202/2025.**

**EXTRATO DO CONVENIO**

EXTRATO DE CONVENIO Nº 140202/2025. **PARTES:** Município de Barbalha – CE; através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPNJ Nº 067402780001/81 neste ato representa pela Senhora **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA**, inscrita no CPF nº. 676825293-34, na qualidade da Secretaria Executiva Administrativo Financeira e **HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARRIRI**, entidade de fins filantrópicos, inscrita CNPJ nº no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, neste ato representada por **DALPHENE SANTANA SARAIVA**, inscrita no CPF nº 120.547.123-53, na qualidade de Presidente da Fundação Oflia Correia Saraiva. **VALOR:** R\$ 2.574.391,18 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e dezoito centavos), de acordo com o montante mensal descrito em Portaria Ministerial a ser editada pelo Ministério da Saúde, com base nos dados coletados em sistema. **OBJETO:** referente a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, durante o ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 – 14/02/2026. **SIGNATÁRIOS:** **JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA E DALPHENE SANTANA SARAIVA. BARBALHA-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Publicado por:**  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
**Código Identificador:**0588FE80

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.1 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **Prefeitura Municipal de Barro**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar aquisição de material permanente, equipamentos de odontologia e

instrumentais cirúrgicos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 06/03/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: [licitacaobarro.dispensa@gmail.com](mailto:licitacaobarro.dispensa@gmail.com) até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em [www.barro.ce.gov.br](http://www.barro.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro – Ceará, 26 de Fevereiro de 2025 –

**HEITOR FERNANDES FELIX** –  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Heitor Fernandes Felix  
**Código Identificador:**D490CA57

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250204/0001-60 – O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202502250001, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.02.13.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS (KITS BEBÊS), ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.08.244.0012.2.063. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.15. CONTRATADOS(AS): AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.990,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 31 DE DEZEMBRO DE 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE. 25 DE FEVEREIRO DE 2025,

**MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE**,  
Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Artur Valle Pereira  
**Código Identificador:**4B9F5BA4

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DO TERMO DE ADENDO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO TERMO DE ADENDO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.19.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o aviso de adendo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.001**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS) REFERENTE AO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES E ALUNOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, informa através do presente aviso de adendo, que foi procedida as devida(s) inclusão(ões) conforme o termo de adendo. Em

virtude da(s) inclusão(ões) no processo do **Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.001**, fica marcada uma nova data, que se realizará no dia **17 de Março de 2025 (17/03/2025)**, às **09:00hs**. A licitação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

**WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO** –  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Artur Valle Pereira  
**Código Identificador:**2F392B81

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº. 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR SECA – COBRADA 1.4.1.2.0. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas obrigações legais, e conferidas pelo art. 90, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamentos na Lei Federal nº 12.340 de 01 de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983 de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

**CONSIDERANDO** que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas ao longo do tempo têm comprometido o armazenamento de água, resultando em graves problemas no abastecimento para o consumo humano e animal desde 2012, e impactando negativamente a qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do município preservar o bem-estar da população nas regiões afetadas por eventos adversos que causem desastres, a fim de, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** que a fundamentação deste ato, com detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) favorável à declaração da situação de anormalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

**I** – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

**II** – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Pág. 2/3

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras;

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresas já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laruse Mariano Oliveira

**Código Identificador:**E785B4CB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 250225.0001/2025

#### PORTARIA Nº 250225.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 225/2001, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Campos Sales, bem como de

acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

#### RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA DALVA DE MORAIS**, matrícula funcional de nº 1205696, ocupante do cargo de técnica em saúde bucal, em virtude da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, que determinou a aplicação da penalidade de exoneração, nos termos do art. 177 do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Campos Sales, instituído pela Lei Municipal nº 225/2001. Vinculada à Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde Pública.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Laruse Mariano Oliveira

**Código Identificador:**2DE6054B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 250220.0001/2025

#### PORTARIA Nº 250220.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO INTERINO DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** os termos do artigo 124, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, que determinam a ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

**Considerando** que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

**Considerando** finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica **EXONERADO**, o senhor **Genival Santos Sobrinho**, inscrito no CPF nº 478.441.673-00 e RG nº 2017247118-8 SSP/CE do cargo de **Secretário Interino de Desporto do Município de Campos Sales/CE**.

**Art. 2º:** Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025.

**Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.**

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**BA407425

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº: 250221.0001/2025**

**PORTARIA Nº: 250221.0001/2025**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005 e Lei nº 471/2013, que institui a Estrutura Organizacional do Município e de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o senhor **HERACLITO WILKER LEITE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 038.455.603-55, portador do RG nº 2006032085559 SSP/CE, para exercer o cargo de Secretário de Desporto do Município de Campos Sales.

**Parágrafo único.** Investido no cargo, ficará o Secretário responsável pela autorização de empenho das despesas de sua Secretaria, de acordo com as definições estabelecidas no ato que delegar competência aos Ordenadores de Despesas.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 21 (vinte um) do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MOÉSIO LOIOLA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**3459806D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 250221.0002/2025**

**PORTARIA Nº 250221.0002/2025**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

**Resolve:**

Conceder a **GENIVAL SANTOS SOBRINHO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 24/02/2025 à 25/02/2025, para participar da Reunião com a Enel, para formalização de proposta de parcelamento, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 21 de fevereiro de 2025.

**GENIVAL SANTOS SOBRINHO**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Laruse Mariano Oliveira  
**Código Identificador:**D22399B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASÍLIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/> com data de abertura agendada para 28 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Campos Sales - CE, 27 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Ana Clara Cortez Alencar  
**Código Identificador:**715F73EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a matéria publicada no dia 26 de Fevereiro de 2025 sob o Código Identificador:2F1FA118, referente ao Aviso de Pregão Eletrônico objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

Onde se lê: Pregão Eletrônico

Leia se: Pregão Eletrônico nº 001/2025

Onde se lê: "Abertura agendada para 26 de Fevereiro de 2025 às 09:00" Leia se: Abertura agendada para 24 de Março de 2025 às 09:00.

**Publicado por:**  
Ana Clara Cortez Alencar  
**Código Identificador:**5EC76ECE

**SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**  
**PORTARIA Nº 250221.0003/2025**

**PORTARIA Nº 250221.0003/2025**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

**Resolve:**

Conceder a **MOÉSIO LOIOLA DE MELO**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 24/02/2025 à 25/02/2025, para participar da Reunião com a Enel, para formalização de proposta de parcelamento, ficando atribuído o(a) servidor(a) 2,0 diária(s) no valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Campos Sales (CE), 21 de fevereiro de 2025.

**EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA**

Secretário de Governo e Assuntos Políticos

**Publicado por:**

Laruse Mariano Oliveira

**Código Identificador:**8EF77E63**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o extrato do Contrato decorrente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2025, cujo objeto é a **FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM VISTAS A IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE GESTÃO MODERNA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, VISANDO REESTRUTURAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS AS SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

**CONVENIENTE:** SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SODEC

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.060.000,00 (Vinte e um milhões e sessenta mil reais).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 MESES.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTÔNIO AUGUSTO FERNANDES COELHO

Campos Sales-CE, 14 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Ana Clara Cortez Alencar

**Código Identificador:**1A86C705**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.29.01-SRP**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.01.29.01-SRP**, em favor da empresa **ECO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua Gustavo Sampaio, nº 722, Loja 07, Parquelândia, Fortaleza - Ceará, CEP 60.455-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.277.164/0001-73, representada por Daiana Teles Cardoso, reconhecida pela Cédula de Identidade RG nº 2007135302-4, inscrita no CPF sob o n.º 051.184.963-06. No valor de R\$ 2.410.340,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e quarenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes,

nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 18 de fevereiro de 2024.

**PAULA RODRIGUES DE MELO**

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Carla Weend de Souza Ledo

**Código Identificador:**E62B4855**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 001/2021/TP.01, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021/TP.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças município de Catunda/CE.

**(Ex) CONTRATADA:** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA:** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita, titular.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 20 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO ERNANE PERES LIMA**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**BE2F76A1**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 001/2021/TP.03, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021/TP.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar município de Catunda/CE.

**(Ex) CONTRATADA:** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

**ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA:** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita, Titular.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 20 de fevereiro de 2025.

**OCEAN VASCONCELOS GOMES**

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**2CB7F1F0

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 001/2021/TP.04, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021/TP.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Educação e Desporto município de Catunda/CE.

**(Ex) CONTRATADA:** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA:** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita, titular.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação e Desporto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 20 de fevereiro de 2025.

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**

Secretário de Educação e Desporto

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**9470568D

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Catunda torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato nº 001/2021/TP.02, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021/TP.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria de Saúde município de Catunda/CE.

**(Ex) CONTRATADA:** KAMILLA RUFINO MESQUITA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE

**ASSINA PELA (Ex) CONTRATADA:** Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita, Titular.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XII do art. 78, c/c o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula 12.4 do contrato.

Catunda-CE, 20 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**65DC0EC3

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2025/INEX E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os ordenadores de despesa da Prefeitura Municipal de Catunda faz publicar o extrato resumido da Ratificação e Homologação e da Autorização de Contratação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025/INEX, conforme a seguir:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para atendimento às Unidades Gestoras do Município de Catunda-CE.

**FAVORECIDO:** GERALDO HOLANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 38.148.481/0001-50.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à Secretaria de Saúde; R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à Secretaria da Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº. 14.133/21.

**DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 26 de fevereiro de 2025.

Catunda-CE, 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO ERNANE PERES LIMA**

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**

Secretário de Saúde

**VALBERTO FERREIRA DE SOUSA**

Secretário de Educação de Desporto

**OCEAN VASCONCELOS GOMES**

Secretário da Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional

**Publicado por:**

Márcio Pinho Borges

**Código Identificador:**60B5C82D

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 PARA A  
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS DO CONCURSO  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL,  
REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações ao Edital de Convocação nº 06/2025:

**Correção na Convocação de Candidato Classificável:**

Considerando que o Edital de Convocação nº 011/2025 objetiva anular a convocação do candidato aprovado como classificáveis, torna-se pública a anulação da convocação do candidato.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	RENATO DIAS DOS SANTOS

**Anulação de Convocação Indevida:**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07º	RENATO DIAS DOS SANTOS

Fica sem efeito, exclusivamente, a convocação do candidato **RENATO DIAS DOS SANTOS**, inscrição nº **202401382**, colocação **07**, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, em virtude de erro material que devidamente classificada no presente concurso.

**Chaval/CE, 26 de fevereiro de 2025**

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:BE196D5A**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 296/GAB/2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ALDENIR DA MOTA SOARES**, CPF Nº 152.404.517-96.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 18 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:47024187**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2025.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DE CHAVAL, EM DECORRÊNCIA DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** as festividades do Carnaval de segunda-feira (03) de Março, a terça-feira (04) de Março, bem como o feriado de quarta-feira de cinzas (05) de Março de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do **CARNAVAL**, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 03/03/2025 à 05/03/2025, com retorno do expediente às 13:30h do dia 05/03/2025.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços essenciais, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 26 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iracélia Sotero Telles

**Código Identificador:C13C301D**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DO 1º ADENDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 2025.02.05.012-PE-SETAS-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGÃO nº 2025.02.05.012-PE-SETAS-SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. A data de realização foi alterada para as 09:00 horas do dia 17 de março de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:A1AFA840**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2023.01.20.005 - PE – SETAS - SRP** proveniente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º **2023.01.20.005 - PE – SETAS - SRP** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS – ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.01.20.005-PE-SETAS-SRP**, DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE

17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, ALTERADOS PELOS DECRETOS Nº 3.693, DE 20/12/2000 E Nº 3.784, DE 06/04/2001, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO Nº 6.204/07, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LEI FEDERAL Nº 155/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, LEI FEDERAL 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, DECRETO MUNICIPAL Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2017 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E, AINDA, PELAS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE JANEIRO DE 2024.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.210,00 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0902.08.244.0802.2.052 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO - SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (RESPONDENDO).

**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS.

CHOROZINHO-CE, 03 DE JANEIRO DE 2024.

**ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO**

Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

**Publicado por:**

Natália Moura Girão

**Código Identificador:**65B657A7

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.28.099 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2023.12.28.099 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**CONTRATADA:** JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE AGOSTO DE 2024.

**VALIDADE DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.089,22 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 1001.15.451.1504.1.057 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ ELSON MARTINS DA SILVA.

CHOROZINHO-CE, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**ANTONIO GARCIA LIMA FILHO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**2BF44251

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.099 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (noventa) dias, com início da vigência na data de sua assinatura e prazo de execução a partir do dia 14 de novembro 2024.

CHOROZINHO-CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ANTONIO GARCIA LIMA FILHO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**7B1309B2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.099 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal:** Art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, com acréscimo de serviços, alterando o valor contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**ANTONIO GARCIA LIMA FILHO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**E92F2045

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.28.099 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa, **JE MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (noventa) dias, com início da vigência na data de sua assinatura em 12 de fevereiro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ANTONIO GARCIA LIMA FILHO**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**57616662

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-002/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), E ITENS AFINS, BEM COMO **ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS**, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.03.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

A **COMISSÃO**.

**Publicado por:**  
Antônio Freire Bessa  
**Código Identificador:**9DEBDAC9

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXONERAR A PEDIDO, ISMAELLE GONÇALVES MACEDO DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PORTARIA Nº 06130125/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA ISMAELLE GONÇALVES MACEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **ISMAELLE GONÇALVES MACEDO, matrícula funcional nº 8708**, investida no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu seu pedido de exoneração no dia **13 de janeiro de 2025**, protocolado sob o nº **59/2025**, conforme faz prova os documentos constantes de sua pasta funcional;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR a PEDIDO, ISMAELLE GONÇALVES MACEDO** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula funcional nº 8708**, CPF: 071.\*\*\*.\*\*\*-02, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º.** Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria produz seus efeitos no dia **13 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzimara Gonçalves Santos  
**Código Identificador:**48971783

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.16.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.16.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Farias Brito/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE -**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
**Código Identificador:**82FF5C28

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL. CONTRATO N.º 2025.01.14-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2.** **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SÃO MIGUEL SAÚDE, COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **Objeto:**

Extinção unilateral do Contrato n.º 2025.01.14-02, firmado entre as partes em 14 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Fundamento Legal:** Inciso II do art. 138 da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Signatário:** Maria Marcleide do Nascimento e Maria Gabriella Rodrigues da Silva. Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Tiago de Araújo Leite  
Código Identificador:79994FED

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº**  
**001/2025**

**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS**  
**MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE**  
**APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA.**

**EIXO DE FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CLAUDIA REGINA DE ALCANTARA	CLASSIFICADO(A)
02	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 26 de fevereiro de 2025.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal da Educação

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
Código Identificador:5A029FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº**  
**002/2025**

**CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº**  
**002/2025**  
**SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS**  
**MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE**  
**APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA.**

**EIXO DE ALFABETIZAÇÃO:**

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	CLASSIFICADO(A)

**EIXO DOS ANOS INICIAIS 3º AO 5º ANO:**

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)

**EIXO DAS COMPETÊNCIAS SÓCIO EMOCIONAIS:**

Nº	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	EVANILDO AMARO DA SILVA	CLASSIFICADO(A)

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 26 de fevereiro de 2025.

**IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal da Educação

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
Código Identificador:9B196A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** – O SR. FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.02/2025 - SMTC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DO EVANGÉLICO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, EM 24 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.**

Secretário Municipal:  
**FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO -**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
Código Identificador:DABEF898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2402.01/2025 - SMTC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2402.01/2025 - SMTC** - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2402.02/2025 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA VALESCA MAYSSA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DO EVANGÉLICO, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, EM 24 DE MARÇO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADO:** LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.673.878/0001-44; **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 90 (noventa) dias;

Secretário Municipal:  
**FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO -**  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa  
Código Identificador:B6E5D545

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.SME-PE/2025** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE (CARROS, VAN E ÔNIBUS) PARA ATENDER AS**

**DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

**IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –**

Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

**Publicado por:**

Iago Cavalcante Medeiro

**Código Identificador:**7BC48001

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **24 de MARÇO de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **02.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 26 de Fevereiro de 2025.

**IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Iago Cavalcante Medeiro

**Código Identificador:**E2DBC60E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO** O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **21 de março de 2025** às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **04.DIV-PE/2025** com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CE,** conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - Ce. 26 de Fevereiro de 2025.

**IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Iago Cavalcante Medeiro

**Código Identificador:**7AE86B78

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 09/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Decreta ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras:

**CONSIDERANDO** as festividades de Carnaval, tradicionalmente comemoradas em todo o país;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e repartições públicas do Município de Groaíras durante todo o expediente dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em razão das festividades do Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas.

**Parágrafo Único.** O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões em órgãos e repartições da Secretaria Municipal de Saúde, aos serviços de limpeza pública e ao serviço de vigilância dos prédios públicos, cujos servidores abrangidos deverão atender determinações próprias da Secretaria Municipal a que estiverem vinculados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

**PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

**VIRGINA SOUZA AGUIAR**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Célia Maria Carneiro Braga

**Código Identificador:**789A8027

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Valor – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1010-2201/05 – Processo Originário: Concorrência Pública nº CP/01/140622/SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ nº 26.033.638/0001-12 – Finalidade: Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE VALOR da: Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução das atividades e serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, públicos, varrição de vias e logradouros públicos e serviços de capinação no Município de**

**Guaraciaba do Norte-CE.** – Valor do Reajuste: **R\$ 449.856,26** (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) – Novo Valor Global: **R\$ 7.330.664,89** sete milhões trezentos e trinta mil seiscientos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**D92C443E

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 010323-01/06** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº DP-028/2023- SEDUC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **PAROQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** CNPJ nº **07.525.017/0001-01** – Finalidade: **Alteração de valor que resultou no REAJUSTE DE PREÇO da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Valor do Reajuste Mensal: **R\$ 9.614,13** (nove mil seiscientos e quatorze reais e treze centavos) – Novo Valor Global: **R\$ 96.141,30** (noventa e seis mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE); **PE Santiago José Mertinez Lazaro** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**38499669

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0302-2501/19** – Processo Originário: **nº PE/250522/01/SEDUC** – **OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº **18.866.411/0001-20** – perfazendo o global de **R\$ 2.389.464,00** (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). – Data da Assinatura do Contrato: **03/02/2025** – Vigência: **03/02/2025 à 03/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE) **Paulo Henrique Bezerra Pinto** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**5C13B135

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0302-2502/19** – Processo Originário: **nº PE/250522/01/SEDUC** – **OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE**

**CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **37.155.085/0001-97**–perfazendo o global de **R\$ 590.391,60** (quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: **03/02/2025** – Vigência: **03/02/2025 à 03/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE) **Matheus Teles do Nascimento** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**2BB5B7E8

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0302-2502/19** – Processo Originário: **nº PE/250522/01/SEDUC** – **OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **37.155.085/0001-97**–perfazendo o global de **R\$ 590.391,60** (quinhentos e noventa mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). – Data da Assinatura do Contrato: **03/02/2025** – Vigência: **03/02/2025 à 03/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jair Boto Cruz** (CONTRATANTE) **Matheus Teles do Nascimento** (CONTRATADA).

**Publicado por:**  
Emanuel Fernando Ribeiro  
**Código Identificador:**0142C439

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**  
**PORTARIA DE MUNICIPAL**

**PORTARIA**  
**Nº 181/2025 – GP**  
**19 de Fevereiro de 2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR MOTIVO DE MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibarétama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º - EXONERAR**, por motivo de **Morte**, o Servidor Público Municipal, **Antônio Pereira Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade nº 99098145290 SSPDS/CE e CPF Nº 423.373.483-34, do exercício do Cargo de Provedor Efetivo de Vigia Noturno, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibarétama-CE.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibarétama-CE, em 19 de Fevereiro de 2025.

**ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Claudia Maria Soares Dos Santos  
**Código Identificador:**E00F0F2B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA Nº 006/2025**

**Errata do DECRETO nº 014/2025, de 24 de fevereiro de 2025**, que dispõe pontos facultativos nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, em alusão ao período de comemoração do Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas, e adota outras providências.

**O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está **Retificando** o Decreto de nº 014/2025, de 2 de fevereiro de 2025, ao qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - **DOME** – matéria publicada no dia 25/02/2025. Edição 3659 (**Código Identificador:**DACC1F48):

**Art.1º.** Onde lê-se “**DECRETO Nº 014/2025**”, constante no decreto nº. 014/2025, leia-se “**DECRETO Nº 015/2025**”.

**Art. 2º.** Mantém-se inalterados os demais termos e artigos da Decreto de nº. 014/2025.

**Art. 3º.** Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**DÊ CIÊNCIA.**  
**CUMPRE-SE.**

**Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de fevereiro de 2025.**

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Prefeito de Ibiapina

**Publicado por:**  
Kevin Jonathan Melo Lopes  
**Código Identificador:**B32CAA43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA Nº 005/2025**

Errata da Portaria nº 264/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei nº 774/2021 e Lei nº 823/2023 e adota outras providências.

**O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está **Retificando** a Portaria de nº 264/2025, de 19 de fevereiro de 2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado - **DOME** – matéria publicada no dia 25/02/2025. Edição 3659 (**Código Identificador:**51000FB5):

**Art.1º.** Onde lê-se “**FRANCISCO RÉGIS RODRIGUES DA SILVA**”, portador do CPF de nº. 906.722.163-53 e carteira de Identidade de nº. 98028083599 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Luís de Sousa, S/N, bairro São João, Ibiapina – CE”, constante no art. 1º da portaria nº. 264/2025, leia-se “**FRANCISCO RÉGIS BEZERRA DE SOUSA, portador do CPF nº 003.292.123-38 e carteira de identidade nº 2000028198760, residente e domiciliado no Sítio Santa Tereza, zona rural, município de Ibiapina - Ceará**”.

**Art. 2º.** Mantém-se inalterados os demais termos e artigos da Portaria de nº. 264/2025.

**Art. 3º.** Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**DÊ CIÊNCIA.**  
**CUMPRE-SE.**

**Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 25 de fevereiro de 2025.**

**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Prefeito de Ibiapina

**Publicado por:**  
Kevin Jonathan Melo Lopes  
**Código Identificador:**6CC2B9A1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 081/2020 - SEDUC**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 081/2020.  
**OBJETO:** Termo prorrogação do prazo do Contrato Nº 081/2020, por mais 03 (três) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação.  
**LOCADOR:** Marta Cristina Moreira da Costa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal Nº 8.245/95. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2025. **Nº DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 2020.01.31.01. **ASSINAM:** Rodrigo Rocha de Oliveira, pela contratante (Locatário), e Marta Cristina Moreira da Costa, pela contratada (Locador).

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**25F5620A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO P.E003/2024 - SAS**

**Extrato do \*9º Termo Aditivo ao Contrato nº. P.E003/2024**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº P.E003/2024, celebrado entre o Município de Icapuí, por meio da Secretária de Assistência Social e a empresa COMBUSTÍVEIS LITORAL LTDA., em 05 de fevereiro de 2025., com base na Cláusula Nona (Do Reajustamento de Preço) deste instrumento, em decorrência do reajuste nos preços de combustíveis. Após o reajuste dos preços passam a vigorar com os seguintes R\$ 6,62 para R\$ 6,74 por litro de Gasolina, de R\$ 5,23 para R\$ 5,34 por litro de Etanol, a partir da assinatura deste Termo de Aditivo.

\*Replicado por Incorreção.

**Publicado por:**  
Dionatan Teobaldo e Silva  
**Código Identificador:**2130982A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 21.001/2025-PE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 14/03/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura

das propostas, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 14/03/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes.

**ICÓ (CE), 26 de fevereiro de 2025.**

**PETRUS BARBOSA DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Michelle Roque Guedes

**Código Identificador:**9ADE4CDE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE ADITIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO nº 2023.06.19.01-CAM/IGUATU-CE, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.22.01 – CAM/IGUATU-CE, CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTOMÓVEL SEDAN DE PORTE MÉDIO FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA DE 167 CV, COM 04 PORTAS E CONDUTOR, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIROS E TRASEIROS, ALARME, TRAVAMENTO ELÉTRICO NAS QUATROS PORTAS, SISTEMA DE FREIOS ABS, AIRBAG NO MÍNIMO DUPLO, PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, KIT MULTIMÍDIA, CÂMERA DE RÉ, BANCOS DE COURO NATURAL, APOIOS E CABEÇAS EM TODOS OS BANCOS, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2022 OU SUPERIOR, JOGO DE TAPETES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS EM LEI COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

**CONTRATADA:** EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.870.326/0001-03, LOCALIZADA NA AV. CARLOS ROBERTO COSTA, CEP: 63.508-120

**PRAZO DO ADITIVO:** 12(DOZE) MESES.

**DATA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 22 DE MAIO DE 2025.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** EDMUNDO CLEMENTINO GRANGEIRO.

**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

IGUATU - CE, 22 DE MAIO DE 2024.

**EMMANUEL ABREU PEDREIRA**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**5C98A781

**CÂMARA MUNICIPAL  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público a Retificação do Aviso de Licitação a seguir. **Onde se ler** realizará as 10:00, do dia 13 de março de 2025, **leia-se** realizará as 10:00, do dia 18 de março de 2025 no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.02.19.01 / cam. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://camaraiguatu.ce.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações pelo telefone: (88) 3198-0997 ou no endereço: --.

Iguatu/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO -**

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**

Rodrigo Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**C45FFAA2

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 864/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** o servidor **JOSÉ BOMFIM DA SILVA LAVOR** ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula – 11965, da Secretaria da Segurança Pública Municipal - SPM, para Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

**Art. 2º -** Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 20 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**CD3EEDD9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 865/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **LUMARA ALVES MONTE**, inscrita no CPF Nº: 061.731.423-33 RG Nº: 2003097051964 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Desenvolvimento Rural – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**8F12645A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 866/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **LUANA CARNEIRO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 066.727.743-94 e RG Nº: 2009099158870, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**167CD36E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 867/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **DONATO ALVES SILVA FILHO**, inscrito no CPF Nº: 820.518.603-00 e RG Nº: 323830497, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Arquivos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**70F1844C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 868/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA**, inscrito no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG Nº: 96015000863, ocupante do cargo efetivo de Agente Mun. De Trânsito CNH A B, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjuto do Trânsito e Transporte – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**C1EC6AF9

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 869/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONORIO**, inscrita no CPF Nº: 035.152.603-07 e RG Nº: 2006029004993, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Trânsito e Transporte – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**0B4FAE03

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 870/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **THAIS BARROS RICARTE**, inscrita no CPF Nº: 015.852.493-43 e RG Nº: 2001029089629, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**21A69E01

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 871/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº

3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **CAMILA BITENCOURT DOS RESIS CORREIA**, inscrita no CPF Nº: 065.352.233-96 e RG Nº: 20088269749, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Escola Municipal de Trânsito – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**DA05E452

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 872/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **NEIDIMAR ARAÚJO DE CASTRO**, inscrita no CPF Nº: 703.936.993-15 e RG Nº: 294693495, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação de Trânsito – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**3DFB47C8

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 873/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ARIEL GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 067.794.893-01 e RG Nº: 2019041805-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Ouvidoria – código CNP-1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -CGMI.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**2DB83BFB

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 875/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ADILA RODRIGUES ALVES**, inscrita no CPF Nº: 064.305.653-00 e RG Nº: 20072496015, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Farmácia e do Almoarifado – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**E806FD79

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 876/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FRANCISCO SUELITON RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 749.315.983-15 e RG Nº: 349074355, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para Assuntos do Esporte – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**CEAC63CA

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 877/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **RAIMUNDO HERMESON MACHADO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 046.718.603-09 e RG Nº: 2007029002590 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Planejamento das Políticas Inclusivas – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência – SDPD.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**6DE6566F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 878/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **DIEGO DOS SANTOS HOLANDA LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 650.405.543-20 e RG Nº: 318296497 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**E12DA847

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 879/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **CLEYTON MAIA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 004.714.713-05 e RG Nº: 99010296548 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial das Ações de Segurança Pública – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**B13299AB

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 880/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ALINE NOGUEIRA BEZERRA FEITOSA**, inscrita no CPF Nº: 018.955.973-07 e RG Nº: 2003034083311 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**867A0191

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 881/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **KEYLLA DE ANDRADE AMORIM**, inscrita no CPF Nº: 067.099.183-00 e RG Nº: 20079112441 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**F561F9F1

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 882/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **MARYSA KARLYNDA DE SOUZA LACERDA DANTAS**, inscrita no CPF Nº: 024.393.463-73 e RG Nº: 02439346373 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Proteção Patrimonial – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
Código Identificador:203C2B35

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 883/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **AGLAILTHON PEREIRA TOMAZ**, inscrito no CPF Nº: 020.059.243-26 e RG Nº: 2003021082087 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
Código Identificador:F600671E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 884/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **GERLAN CHAVES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 760.339.023-00 e RG Nº: 244871492 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
Código Identificador:B6FFCB56

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 885/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **SYULIANE ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 034.974.633-88 e RG Nº: 2005098051646 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Jurídico e de Expediente do Centro de Formação – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
Código Identificador:9D5891F8

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 886/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **ELIANA JOSEFA LOPES DE LACERDA**, inscrita no CPF Nº: 913.292.133-00 e RG Nº: 97029209520 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Ensino e Pesquisa do Centro de Formação – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**7340E67D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 887/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR**, inscrito no CPF Nº: 006.958.773-64 e RG Nº: 2000010211862 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Municipal – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**AE95CD5F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 888/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** a servidora **ANA SALIME OLIVEIRA MACIEL** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula – 44250, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**C5A17D64

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 889/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **ANA SALIME OLIVEIRA MACIEL**, inscrita no CPF Nº: 044.921.443-58 e RG Nº: 2006029301190 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Defesa Civil – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**39507151

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 890/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **TAYNARA GOMES DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 067.046.073-74 e RG Nº: 20074030668 ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Articulação do NUPDEC – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**21077307

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 891/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a senhora **ROXANNY MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 054.148.593-88 e RG Nº: 20072588696 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CGS-1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**4FDF034A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 892/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ROXANNY MOURA SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 054.148.593-88 e RG Nº: 20072588696 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude – código CDS-3, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**492B4590

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 893/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 816.730.433-72 e RG Nº: 318309697 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – código CGS-1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**DD594828

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 894/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR** inscrita no CPF Nº: 00492734348 e RG Nº: 2002029050550, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Finanças – código CNA–2, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**9FA07162

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 895/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR** inscrita no CPF Nº: 00492734348 e RG Nº: 2002029050550, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA–3.1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**6EFABF53

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 896/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **SILVIA ANGELICA ALVES DE ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 055.496.483-00 e RG Nº: 20073556615, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Finanças – código CNA–2, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**DF51C5DF

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 897/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a servidora **LILIANE BEZERRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 060.135.453-24 e RG Nº: 2008010379793, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção – código CNI–1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**2F47426C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 898/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o senhor **JOSÉ HILTON GUEDES BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 009.192.193-73, RG Nº: 2002029251564 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**9D8A4D75

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 899/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ARISSON PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 646.836.213-04 e RG Nº: 32736397, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Meio Ambiente – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente -SEMA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**60681876

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 900/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ARNOBIO ARAUJO VIEIRA** inscrito no CPF Nº: 425.692.063-34 e RG Nº: 106957586, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Meio Ambiente – código CGS-2, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente -SEMA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**EF190A03

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 901/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **RILLA EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 00853282358 e RG Nº: 2002029126930, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sustentabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente -SEMA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**947ACCA0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 903/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF Nº: 827.377.703-00 e RG Nº: 323823197, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Trânsito e Transporte – código CNA–2, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte -SETRAN.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 14 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**B47F1648

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 904/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **JOAO PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 327.171.053-87 e RG Nº: 32282481, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento Financeiro – código CNA–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**F6A9F777

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 905/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **SARA RAQUEL SOUSA ARAUJO** inscrita no CPF Nº: 059.225.413-58 e RG Nº: 2008231690-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Articulações Política – código CNP–1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**EE3CD963

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 906/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **RAIMUNDA APOLONIA DE SOUZA SANTOS** inscrita no CPF Nº: 005.234.725-79 e RG Nº: 2006029143551, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva I – código CNI–3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**708FEE4A

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 907/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MARIA UENIA NUNES DE SOUZA** inscrita no CPF N.º: 103.683.514-67 e RG N.º: 2019080385-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Álcool e Drogas – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**C3F8B1ED

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 908/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** o servidor **CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula – 45030, da Secretaria da Saúde – SMS, para Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**36218153

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 909/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO CARMO** inscrito no CPF N.º: 901.140.603-63 e RG N.º: 99029164515, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Turístico – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**60F757C3

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 910/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUZA** inscrito no CPF N.º: 757.193.473-72 e RG N.º: 324830397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Equipamentos Culturais II – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**178296BE

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 911/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **LORRANY PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 058.777.793-11 e RG Nº: 20074394821, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Turismo – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**06D59519

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 912/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **THAYNARA RENNY DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 064.468.003-20 e RG Nº: 20076047886, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, Sustentabilidade – código CNA-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**AB404599

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 913/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **GIRLEIDE ALMEIDA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 080.474.473-43 e RG Nº: 2015036771-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Conservação – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**9E218DEB

---

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 914/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** o servidor **JOSE TIAGO FERNANDES ARAUJO** ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, matrícula – 45761, da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, para Secretaria da Educação – SME.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**63D3EC3F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 915/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **JOSE TIAGO FERNANDES ARAUJO** inscrito no CPF Nº: 003.779.343-80 e RG Nº: 2002029144440 ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**AE436858

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 916/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CICERA DE SENA BARROS** inscrita no CPF Nº: 638.450.163-53 e RG Nº: 98029187754 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva II – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**BF5CBFED

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 917/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **IVANA CLARES BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 084.640.333-11 e RG Nº: 20078953710 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Operacional – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**3DEDC4B1

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 918/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FRANCINILDO BONFIM GONCALVES** inscrito no CPF Nº: 059.061.093-74 e RG Nº: 20074768063 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle e Manutenção de Frotas – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**39F08109

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 919/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **LEONARDO BALDUINO DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 620.908.773-67 e RG Nº: 20087734014 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA-3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**41F929E0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 920/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **IVAN BEZERRA DE OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 369.480.553-20 e RG Nº: 20084472345 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**EB6F150D

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 921/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FRANCIVAL RODRIGUES CANDIDO** inscrito no CPF Nº: 387.509.703-30 e RG Nº: 20200049148 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Suplementos para Veículos das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**FB209403

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 922/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MARIA DE FATIMA CABRAL DE SOUZA XAVIER** inscrita no CPF Nº: 001.798.563-32 e RG Nº: 99029005425 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Políticas de Cidadania, Direitos Humanos, Primeira Infância e Juventude – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**9026A8C2**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 923/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **MAURO FERNANDO PAPALEO ALVES** inscrito no CPF N.º: 003.272.953-76 e RG N.º: 20084322583 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Políticas para Proteção Animal – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Proteção Animal – SPA.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**D46ED58E**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 924/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **LUIZ GUSTAVO BATISTA BEZERRA DE ALENCAR** inscrito no CPF N.º: 089.182.913-02 e RG N.º: 20089931607 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**A4919B4F**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 925/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **RAUNERIO ARAUJO SILVA** inscrito no CPF N.º: 054.671.463-35 e RG N.º: 2009010360780 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Ações da Defesa Civil – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**E8D128EA**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 926/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** o servidor **ANDRE DA SILVA DANTAS** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula – 36700, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**6C306759**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 927/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **ANDRE DA SILVA DANTAS** inscrita no CPF Nº: 606.217.843-70 e RG Nº: 2008010169105, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal – código CNI-3, com lotação no Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**FDD9756E**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 928/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JOSEFA IARA ALVES BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 061.335.793-07 e RG Nº: 20078630678, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Infantil – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de Fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Daisy de Souza Menezes

**Código Identificador:**883A9446**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240517/0001-20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 202502040001 - ORIGEM: Pregão Nº 0000920240517000120- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: S L BEZERRA DE ANDRADE OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE. - **VALOR TOTAL:** R\$ 11.540.322,60 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.12.365.0025.2.068 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil, R\$ 605.603,80 no elemento de despesa 33903998: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Transporte escolar - PJ;0901.12.362.0027.2.063 - Manutenção do Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio, R\$ 3.953.350,40 no elemento de despesa 33903998: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Transporte escolar - PJ;0901.12.368.0021.2.074 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, R\$ 6.981.368,40 no elemento de despesa 33903998: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Transporte escolar - PJ; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025. **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Gilderlandio Duarte da Costa

**Código Identificador:**3A9AA0B8**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

**Distribuidora de Medicamentos Cedro Ltda**, com sede na Rua São José, nº 726, Centro, Cedro, Ceará, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, através de seu representante legal, o senhor Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF \*\*\*.608.\*\*\*-34.

**Processo nº:** Pregão Eletrônico nº 2023.11.20.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Termo de Contrato:** 2025.01.02.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos destinados ao atendimento de ordens judiciais, tendo como base referencial a listagem de fármacos constantes na Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/Guia da Farmácia vigente, revista ABCFARMA, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Data de Assinatura:** 02 de janeiro de 2025. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orcamentária:** 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 02 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**10D4BC52

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 002/2025**

**Data: 03 de janeiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor EDVAL LAVOR BEZERRA, matrícula nº 000010, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2020-SAAE  
CONTRATO nº 013/2021 – SAAE**

**OBJETO:** contratação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal de grande circulação no estado

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 2024032001-SAAE  
CONTRATO Nº 2024.04.17-CONT01**

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de conjunto de sistemas, conforme a nova Lei de Licitações, com o objetivo de subsidiar as contratações pública

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**  
Superintendente do SAAE de Iguatu

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Alves  
**Código Identificador:**D8C6AD68

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**Data: 27 de janeiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos,

permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOSÉ LAVOR BEZERRA, matrícula nº 60339, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.05.03.01-SAAE  
CONTRATO 2025.01.13-CONT04 – SAAE**

**OBJETO:** aquisições de material hidráulico: tubos, conexões e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital do SAAE

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**  
Superintendente do SAAE De Iguatu

**Publicado por:**  
Francisco Fabio Alves  
**Código Identificador:**0EA6D88B

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 021/2025**

**Data: 30 de janeiro 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOAQUIM JOSIMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 60159, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.05.03.01-SAAE  
CONTRATO 2025.01.13-CONT01 – SAAE**

**OBJETO:** aquisições de material hidráulico: tubos, conexões e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital do SAAE de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 30% (trinta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE de Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**33FC7C7F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 023/2025**

**Data: 31 de janeiro 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 60214, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.05.03.01-SAAE**

**CONTRATO 2025.01.13-CONT02 – SAAE**

**OBJETO:** aquisições de material hidráulico: tubos, conexões e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital do SAAE de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CONTRATO 2025.01.13-CONT03 – SAAE**

**OBJETO:** aquisições de material hidráulico: tubos, conexões e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital do SAAE de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE De Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**07AF5EA3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 024/2025**

**Data: 31 de janeiro 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOÃO LAVOR DE LIMA, matrícula nº 60230, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.05.03.01-SAAE**

**CONTRATO 2025.01.13-CONT04 – SAAE**

**OBJETO:** aquisições de material hidráulico: tubos, conexões e outros materiais de consumo, para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital do SAAE de Iguatu/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE de Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**9DD96784

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 025/2025**

**Data: 31 de janeiro 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor MAURO BATISTA SAMPAIO, matrícula nº 000048, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.11.17.01 -SAAE**

**CONTRATO 2025.01.09-CONT01 – SAAE**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oxidação e desinfecção de água através de cloro liquefeito

envasado em cilindros de 50, 68 e 900 kg, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 20% (vinte por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE de Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**0E680EE1

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 026/2025**

**Data: 31 de janeiro 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JOSÉ HILTON DE SOUZA, matrícula nº 60166, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**DISPENS A ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.26-DIS01**

**CONTRATO Nº 2025.01.14.CONT01**

**OBJETO:** futuros e eventuais serviços de fornecimento de alimentação preparada (do tipo quentinha), para atender as necessidades dos setores de manutenção e operação do SAAE de Iguatu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2024.08.20.01**

**CONTRATO 2025.02.17-CONT02**

**OBJETO:** aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.20.01**

**CONTRATO 2025.02.17-CONTR01**

**OBJETO:** aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.20.01-SAAE**

**CONTRATO: 2025.02.13-CONT01**

**OBJETO:** aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE De Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**8E8BDA71

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
FISCALIZAÇÃO CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 029/2025**

**Data: 10 de fevereiro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe no artigo 117, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com a relação de processo administrativo abaixo relacionado, o servidor JEOVÁ CANDIDO DE LAVOR, matrícula nº 60217, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e aditivos referentes aos procedimentos administrativos especificados abaixo, para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. PE-2024.05.28.01-SAAE**

**CONTRATO 2025.01.06-CONT01 – SAAE**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção cimento, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE DE IGUATU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Conceder ainda, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 8º da lei 3035/2023, de 29 de março de 2023, gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento base, pela função de acompanhamento dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE De Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**7ED284A8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 037/2025**

**DATA: 18 de fevereiro de 2025**

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, Lei 2092/2014, de 14 de maio de 2014, Lei nº 3035, de 03 de fevereiro de 2023, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Carlos Roberto Costa Filho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** José Lidomar de Assis, matrícula 000033, da função de confiança de Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Alencar II, CNI-4, da Unidade Executora do SAAE.

**Art. 2º - Nomear** Edcarlos Araujo Oliveira, matrícula 60134, na função de confiança de Chefe de Unidade de Operação e Manutenção Alencar II, CNI-4, da Unidade Executora do SAAE.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**

Superintendente do SAAE de Iguatu

**Publicado por:**

Francisco Fabio Alves

**Código Identificador:**F640A5C0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROJETO DE**  
**VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE PROJETO DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001.25-CH-SEDUC -** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2025 às 10h00min serão abertos os envelopes de Projetos de Vendas da Chamada Pública de nº 001.25-CH-SEDUC, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FRUTAS E LEGUMES DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** Ipueiras/CE, 26 de Fevereiro de 2025.

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Caio César Linhares Ferreira

**Código Identificador:**032D6EF5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM– COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e a portaria 260 de 02 de Fevereiro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

**CONSIDERANDO** que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população, tratando-se esta da segunda renovação solicitada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela Estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**C124C01C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.02.27.01 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de adaptação predial da E.M.E.F.T.I Josefa Clotilde para uso de tempo integral e manutenção predial corretiva e preventiva da quadra esportiva, localizada no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wesley Pereira da Costa. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Replaniamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, “b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**A4DA054C

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO GAB/PMI DE Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º E DO ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A

REGULAMENTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE, INSTITUÍDA NO ARTIGO 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.345 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, assim como pelo disposto no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação através de Decreto da Gratificação de Produtividade dos Guardas Municipais, prevista nos artigos 35, II e art. 37 ambos da Lei 1.345/2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desburocratização dos processos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação de requisitos adotados na redação do artigo 6º do presente Decreto Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o *caput* do artigo 6º do Decreto Municipal nº 25 de 28 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art.6º:** “A comprovação do trabalho e do desempenho do (a) servidor (a), será feita através do preenchimento de uma ficha de avaliação, constante no anexo único deste Decreto, com atribuição de notas, para cada item, em escala de pontuação de 0 a 10 pontos, da qual será aferida a média de classificação do servidor”.

**Art. 2º.** Acrescenta-se ao Artigo 6º do Decreto Municipal nº 25 de 28 de janeiro de 2022, parágrafo único com a seguinte redação:

**Parágrafo único:** “A ficha de avaliação deverá ser preenchida pelo Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária”.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 22 de janeiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**43FC7644

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO GAB/PMI Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

REGULAMENTA OS MECANISMOS PARA O LEVANTAMENTO DA DEMANDA E REGISTRO PARA A OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE (0 A 3 ANOS) E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA EDIÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA MATRÍCULA, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.851/24.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, nos termos da regra prevista no *caput* do artigo 227 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**CONSIDERANDO** que, segundo estabelecido nas alíneas b, c e d do parágrafo único do artigo 4º da Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia de prioridade compreende, dentre outros fatores, (I) a precedência de atendimento nos serviços públicos e de relevância pública, (II) a preferência na formulação e na execução das políticas sociais pública e, (III) a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente, o que importa na previsão de verbas orçamentárias,

nos mais diversos setores de governo, para fazer frente às ações e aos programas de atendimento, voltados à população infantojuvenil;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, “a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal também determina, em seu artigo 208, inciso IV, que o dever do Estado com a educação seja efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, no que é secundada pela Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no inciso IV de seu artigo 54, bem como pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), no inciso IV de seu artigo 4º;

**CONSIDERANDO** que, ao disciplinar a organização da educação nacional, no parágrafo 2º de seu artigo 211, a Constituição Federal prescreve como obrigação dos Municípios atuarem prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; e, ainda, que a LDB determina, no inciso V de seu artigo 11, que os Municípios incumbir-se-ão de oferecer, prioritariamente, o ensino fundamental e a educação infantil, em creches e pré-escolas, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

**CONSIDERANDO** que o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, traz na Meta 01 a universalização da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade até 2016 e, em relação à creche, tem como indicador atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano, que, com a prorrogação ocorrida em 2024 (Lei nº 14.934/2024), é 31 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de fixação de critérios claros, objetivos e transparentes para a formação e organização da fila de espera, com o objetivo de evitar prejuízos à política pública instituída e maximizar a sua eficácia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Município deverá realizar anualmente, de forma contínua, o levantamento da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

**§1º** A Secretaria Municipal de Educação é responsável por centralizar e gerir o levantamento citado no *caput*, devendo cada unidade de ensino pertencente à rede pública de educação remeter periodicamente as informações ao órgão gestor.

**§2º** Os resultados do levantamento da demanda por vagas na educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, os métodos utilizados, bem como os prazos referentes à obrigação constante no *caput*, serão amplamente divulgados, inclusive por meio eletrônico.

**Art. 2º.** O número de vagas preenchidas e disponíveis deverá ser atualizada continuamente, devendo estar disponível para consulta pública, no site da prefeitura e demais mídias digitais vinculadas ao município.

**Parágrafo único** – A divulgação contemplará o número total de vagas disponíveis e o número total de crianças inscritas para preenchê-las, separadas por unidade de ensino.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Educação nomeará, por meio de Portaria, uma Equipe Técnica responsável pelo levantamento citado no art. 1º deste Decreto e pela gestão da demanda por creche (0 a 3 anos de idade), indicando a pessoa responsável pela sua coordenação.

**Art. 4º.** Nas redes onde não for possível o atendimento integral da demanda por matrículas, as vagas de creche e pré-escola serão destinadas prioritariamente às crianças de famílias que estejam entre as mais vulneráveis sob o aspecto socioeconômico, de forma a oferecer a esse público-alvo os estímulos adequados e possibilitar a redução das desigualdades educacionais, tudo de acordo com os seguintes critérios sucessivos:

I – Crianças com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência);

II – Famílias monoparentais;

III - Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observado o art. 9º, §7º, da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha);

IV – Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (art. 21, VII, da Lei nº 14.344/22 (Lei Henry Borel);

V – Criança de acolhimento institucional ou em família acolhedora;

V – Famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal/Programa “Bolsa Família” ou em outros programas estaduais ou municipais de distribuição de renda;

VI – Criança cuja família esteja cadastrada no Cartão Mais Infância;

VII – Critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera).

**Parágrafo único** - Na hipótese de duas ou mais crianças preencherem o mesmo critério, para fins de desempate, será atribuída preferência para concessão da vaga à criança que atenda ao critério imediatamente subsequente na ordem constante dos incisos do Art. 4º.

**Art. 5º.** A lista geral das solicitações de vagas por Unidade Escolar, será publicada no site da Prefeitura Municipal e será atualizada sempre que houver modificações, na qual deverá constar:

I – Quantidade de vagas ofertadas em turmas da Educação Infantil de cada Unidade Escolar;

II – O número do protocolo de inscrição, ou nome dos pais/responsáveis, com a data e a situação da solicitação de vaga;

III – As vagas atendidas e as que estão na lista de espera, se houver, por ordem de colocação;

IV – Os critérios para definição de vagas e ordem de colocação.

**Art. 6º.** Sempre que houver vagas remanescentes será de responsabilidade da Direção da Escola fazer o chamamento dos pais ou responsáveis legais para preenchimento destas, o que poderá ocorrer das seguintes formas:

I – Contato telefônico, pelo número informado na solicitação da matrícula;

II – Contato por endereço eletrônico (e-mail), caso seja informado no ato da solicitação da matrícula.

**Parágrafo único** – Em caso de vagas abertas, sem preenchimento por mais de 30 dias, após realizadas as tentativas de contato dispostas nos incisos I e II, a Secretaria de Educação empreenderá ações de busca ativa de crianças para preenchimento das vagas, podendo adotar estratégias de articulação com as gestões municipais de saúde e assistência social, visando identificar crianças com idades entre 0 e 3 anos, em especial pertencentes às famílias mais vulneráveis economicamente, que não estejam matriculadas em creche.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 20 de fevereiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**A8796357

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PMI Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA DE IRAUÇUBA/CE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** que a educação é um direito inalienável a todas as pessoas;

**CONSIDERANDO** que a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência garante a escolarização de estudantes com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades/superdotação em sistemas educacionais inclusivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar as atividades da Educação Especial no município de Irauçuba;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva de Irauçuba.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para estabelecerem parcerias a fim de garantir a implementação desta Política.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**CDC265AC

#### GABINETE DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.046 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE ANUIDADES A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS DESCRITAS NA PRESENTE LEI, QUE ATUAM NA DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERESSES MUNICIPAIS, BEM COMO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO A ESSAS ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta lei autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado nas Organizações Sociais, sem fins lucrativos, específicas da presente norma, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do Município.

**Parágrafo primeiro.** Caso o Poder Executivo decida associar-se perante as organizações descritas no artigo 4º da presente Lei, fica autorizada a realização de pagamento das anuidades respectivas.

**Parágrafo segundo.** A filiação do Município a organizações sociais sem fins lucrativos é uma decisão facultativa da administração pública, não sendo, em nenhuma hipótese, obrigatória. Da mesma forma, a permanência nessas entidades está condicionada ao interesse e à conveniência do Município, podendo ser revista a qualquer tempo, conforme a avaliação da gestão municipal.

**Art. 2º.** O pagamento das anuidades descritas nesta Lei deverá ser efetuado a Organizações Sociais devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como:

Articulação junto ao governo Estadual e Federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do Município de Irauçuba/CE;

Possibilidade de participação junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional, durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas, assim como programas a serem implementados no Município de Irauçuba/CE; e

Capacidade de mobilização de gestores municipais no interesse das causas relacionadas que protejam e defendam as políticas públicas municipais.

**Art. 3º.** As Organizações Sociais referidas nesta Lei deverão representar coletivamente os interesses do município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação.

**Art. 4º.** São reconhecidas instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar termo de adesão e receber anuidades do Município de Irauçuba/CE:

Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE

Confederação Nacional dos Municípios - CNM; e

Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/CE;

**Art. 5º.** Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o Poder Executivo deverá se associar e firmar termo de filiação com cada uma das Organizações Sociais e receber, no mínimo, duas vezes ao ano, relatório de atividades desenvolvidas para comprovações das ações realizadas, assim como da utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

**Art. 6º.** Os valores referentes às unidades serão definidos por cada Organização Social e não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que regula as disposições do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, consideradas como despesas irrelevantes.

**Art. 7º.** Fica determinado que as referidas anuidades a serem pagas às Organizações Sociais deverão estar previstas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 8º.** Os termos de filiação previstos nesta Lei serão elaborados em nome do Município de Irauçuba/CE e deverão ser firmados pelo(a) Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o(a) gestor(a) da área específica, se for o caso.

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 24 de fevereiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B1B1DF48

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 2.047 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1221, DE 20 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 19 da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre a nova política municipal de assistência social no âmbito do Município de Irauçuba/CE, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 19** – Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Irauçuba, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, cujos membros, nomeados pelo(a) Prefeito(a), terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§1º – O CMAS é composto por doze (12) membros e seus respectivos suplentes, indicados de acordo com os critérios abaixo:

**I** – Seis (06) representantes governamentais; e

**II** – Seis (06) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º – O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução, por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§3º – O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais normas contidas na Lei Municipal nº. 1.221, de 20 de junho de 2017.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 26 de fevereiro de 2025.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**CEE701F2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 540, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **FRANCISCO MAYCON SILVA DOS SANTOS**, do cargo de provimento de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**24336B14

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ANTONIA SILVANDA DE SOUSA SOARES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E74FE6D5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 542, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **CAMILA DUARTE DO NASCIMENTO SANTOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**20C28488

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 543, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor de Departamento de Promoção da Cidadania, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, irá para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, para emissão de primeira e segunda via de carteira de Identidade Nacional – CIN.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**BEE1E014

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 550, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ALTERA PORTARIA Nº 843/2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMBATE A PROBLEZA DE IRAUÇUBA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Combate à Pobreza do Município de Irauçuba/CE, em atendimento ao Art. 6º da Lei 1.207/2017 de 22 de maio de 2017, com prazo de 02 (dois) anos, conforme descritos abaixo:

**1 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

Titular: Marcos Thiago Ferreira da Silva

Suplente: Francimarques Gomes dos Santos Mota

**2 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Titular: Luiz Avelino Costa Ramos

Suplente: Fernando Martins da Cunha

**3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Rosineila de Lima

Suplente: Nelson Willer Mota Cavalcante

**4 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Danileu Pinto de Mesquita

Suplente: Francisco Carlito Araújo

**5 - REPRESENTANTES DOS COMERCIANTES E EMPRESÁRIOS**

Titular: Valdenir Pinto Gomes

Suplente: Rita de Cássia da Silva Mota

**6 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE IRAUÇUBA**

Titular: Juliana Pereira da Silva

Suplente: Reginalda Pedrosa de Paula

**7 - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

Titular: Antonio Marcos Pereira Alves

Suplente: Maria Aparecida Ferreira de Souza

**8 - ASSOCIAÇÕES CLASSISTAS:**

Titular: Sandra Mara Carneiro Braga (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde)

Suplente: Stenio Rodrigues Ferreira (Associação dos Mototaxistas de Irauçuba)

**Art. 2º** - As funções que lhe são atribuídas serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevante serviço prestado à população do Município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 843 de 21 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**A6D0B116

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 545, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);

**CONSIDERANDO** que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.

**Parágrafo único:** A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.

**Art. 2º** - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6 ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, a seguinte servidora:

**LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**, Matrícula **0920577**;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**537B37D3

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GAB/PMI Nº 546, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);

**CONSIDERANDO** que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.

**Parágrafo único:** A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.

**Art. 2º** - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6 ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental III – Ref. 11**, a seguinte servidora:

**JOSÉ NERISNOR PEREIRA AZEVEDO**, Matrícula **0810410**;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:02A372A3**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GAB/PMI Nº 547, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da parte interessada,

**CONSIDERANDO** que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA AURINETE SOARES SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula: **0100757**, pelo período de **21/02/2025 à 21/05/2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:1299FB22**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GAB/PMI Nº 548, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **PALOMA ARAUJO BARBOSA**, do cargo de provimento de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:31391F4F**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GAB/PMI Nº 549, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, pela Servidora Herica Oliveira Pinheiro, exercente no cargo de Secretária da Saúde, pertencente a Secretaria da Saúde, para a cidade de Fortaleza, participará da assembleia geral, que apresentará para os secretários municipais de saúde presente, a prestação de contas da entidade, referente ao terceiro quadrimestre de 2024. Posteriormente será realizada a eleição para a composição da nova diretora do COSEMS-CE, que ficará a frente da instituição no biênio 2025-2027.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Herica Oliveira Pinheiro, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:8C87B065**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GAB/PMI Nº 552, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Samuel Muniz Lopes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para curso de formação multiprofissional em transtorno do espectro autista – Universidade Federal do Ceará.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Samuel Muniz Lopes, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**33EFEE51

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 554, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 1º da Lei Municipal nº 862/2011, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal nº 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - AMPLIAR** a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PAULA**, Professora do Ensino Fundamental III – Ref. 11, **Matrícula:** 0102423.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**18FA0B6B

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 555, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **MARIA GLEICIENE ARAÚJO CAMELO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**E7E79C32

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 556, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **PALOMA ARAUJO BARBOSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**2187BBD2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 557, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Luis Gonzaga Costa de Souza, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, compareceu ao Conselho Tutelar da cidade de Sobral – CE, para resolver problemas relacionados as crianças/adolescentes J.V.S.A e I.V.S.S.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Luis Gonzaga Costa de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**BCF4B81D

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 558, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, pela Servidora Tayana Kely Silva Sousa, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Sobral, compareceu ao Conselho Tutelar da cidade de Sobral – CE, para resolver problemas relacionados as crianças/adolescentes J.V.S.A e I.V.S.S.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Tayana Kely Silva Sousa, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**17C58091

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 559, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, pela Servidora Geize Mesquita Maia Mota, exercente no cargo de Secretária da Inclusão e Promoção Social, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, irá participar do Seminário Da Proteção Social: Conhecer Para Incluir. A ser realizado no dia 25 de fevereiro do corrente ano. O referido evento tem como objetivo disseminar e fortalecer as políticas públicas coordenadas e executadas pela a secretaria da proteção social do estado do Ceará na perspectiva de contribuir para o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados aos usuários.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Geize Mesquita Maia Mota, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**C6FEF7C2

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 560, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Secretaria da Educação do Estado do Ceará; visita técnica na Secretaria da Proteção Social. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e um Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**0092B038

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 561, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o fim dos motivos que ensejaram a anterior concessão de gratificação de Desempenho e Eficiência, baseando-se no requerimento da Secretaria de Finanças do Município de Irauçuba/CE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 133 de 06 de janeiro de 2025, de concessão de Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% do Salário base** do Servidor **JOSÉ VENICIO MARTINS DA CRUZ**, portador da **MATRÍCULA:** 0601527, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**E254DF28

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Educação solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **JOSÉ VENICIO MARTINS DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da **MATRÍCULA:** 0601527, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de ser responsável pelas atividades administrativas, especialmente no que se refere à análise e fechamento de folha de pagamento, acompanhamento de todos os processos de pagamentos, como, analisar, empenhar, liquidar, acompanhamento dos processos relacionados à obras, aquisições e serviços, elaboração de relatórios, bem como outras demandas correlatas que são imprescindíveis para o cumprimento das obrigações legais e administrativas da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**D398A371

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal do Transporte Escolar do Município de Irauçuba, para um mandato de 02 (dois) anos, que terá a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Titular:** Daniel Pereira Viana

**Suplente:** Raquel Rodrigues Mota

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Titular:** Antônio Carlos Pinto Rodrigues  
**Suplente:** Maria Cilene Mesquita Gondim

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Titular:** Rubens de Sousa Azevedo  
**Suplente:** Marcos Antônio Magalhães Félix

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

**Titular:** Antônia Zeudiane Pacheco Lopes  
**Suplente:** Maria Irlani Teixeira Sousa

**REPRESENTANTES DOS ALUNOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**Titular:** Joice Rodrigues dos Santos  
**Suplente:** Maria Isabelly Silva Melo

**Art. 2º** - Fica nomeada a mesa diretora composta por:

**PRESIDENTE:** Daniel Pereira Viana  
**VICE-PRESIDENTE:** Antonio Carlos Pinto Rodrigues  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA:** Raquel Rodrigues Mota

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**1A0D45CE

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ANTONIO MARCIANO BARROSO SOUSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F1CA61FF

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **EDICARLOS DA CRUZ MESQUITA**, do cargo de provimento de **COORDENADOR DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**80E31A2A

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 507/2006 – Estatuto e Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba/CE, no seu art. 116, III, c/c com a Lei nº 954/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

**CONSIDERANDO** o ofício da Prefeitura Municipal de Itapajé, que solicita a cessão da servidora municipal para prestar serviços junto a esta Instituição.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica cedido a Prefeitura Municipal de Itapajé, a servidora **NARA CHEYLLA UCHOA SOUSA**, Matrícula 0920016, ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL - II REF. 6**, para exercer suas funções de Diretora Escolar na Prefeitura Municipal de Itapajé.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cessionário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**A4AACCS2

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA GAB/PMI Nº 571, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.033, de 03 de fevereiro de 2025, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **NATANAEL MESQUITA AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**E2E778E5**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.26.02. OBJETO:**

*Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção da quadra coberta com vestiário - opção 220v com sapatos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, no Bairro do Cruzeiro, na Sede do Município de Irauçuba - CE.*  
**CONTRATADA: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Randal Linhares Menezes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de janeiro de 2025. Irauçuba - CE, 21 de janeiro de 2025 –

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,**  
Secretária da Educação.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**9A675043**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 553, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, pelo Servidor Rogério Barbosa Mesquita, exercente no cargo de Vice Prefeito, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza, para curso de formação multiprofissional em transtorno do espectro autista – Universidade Federal do Ceará.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Rogério Barbosa Mesquita, uma diária reduzida no valor de R\$ 105,00 (Cento e cinco Reais)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**2969D09E**SECRETARIA DA SAÚDE  
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO****EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

**(ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2023.02.28.01 - SESA**

**PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.25.01**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à **Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, incluindo todo o material requerido pela fabricação, visando garantir acesso integral às ações de Saúde Bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.**

**DO VALOR DO ADITIVO:** A presente prorrogação importa no valor global de **R\$ 581.750,00 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **29/02/2025** e término em **28/02/2026.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE RECURSO	DE	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	DE
SAÚDE	0506 10 302 0006 2.022 - Atendimento a Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde	Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000)		3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99	

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Silvania Costa Gomes (Proprietária) da empresa FRANCISCA SILVANIA COSTA GOMES.

Irauçuba – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**

Secretário da Saúde

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**5FDD2FBD**SECRETARIA DA SAÚDE  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços médico psiquiatra para atender no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde.

**CONTRATADO:** FÁBIO VIEIRA GÁRCIA NETTO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, no pedido da empresa contratada.

**JUSTIFICATIVA:** A presente rescisão contratual se justifica de forma amigável e de comum acordo, ambas as partes concordaram com a presente rescisão devido a circunstâncias que impediram a continuidade da prestação dos serviços conforme originalmente estabelecido no contrato. O Sr. FÁBIO VIEIRA GÁRCIA NETTO manifestou sua intenção de rescindir o contrato devido a uma proposta de emprego melhor.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2025.

<b>HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO</b>
Secretária De Saúde
Contratante

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**EA3BA800

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DOS SEGUNDO ADITIVOS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

As Secretarias de Administração, Saúde, Educação e Inclusão e Promoção Social, faz publicar o extrato dos contratos nºs 2023.10.26.01 – SEAD, 2023.10.26.02 – SESA, 2023.10.26.03 – SEDUC, 2023.10.26.04 – SIPS, resultante da Tomada de Preço nº 2023.08.08.01:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL;

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto as diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

**ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil);

**PERCENTUAL:** ordem de 25% (vinte e cinco) por cento;

**CONTRATADA:** LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA;

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Joacir Alves de Holanda.

**ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Rosineila de Lima, Hérica Oliveira Pinheiro, ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA e Geize Mesquita Maia Mota.

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2025.

<b>ROSINEILA DE LIMA</b> Secretária da Administração	<b>ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA</b> Secretária da Educação
<b>HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO</b> Secretária da Saúde	<b>GEIZE MESQUITA MAIA MOTA</b> Secretária de Inclusão e Promoção Social

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**4770B6D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por eles mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

**OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

**CONTRATADA:** **MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.659/0001-13, com valor global de **R\$ 186.328,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais)**, referente ao Lote Único.

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.12.23.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio

Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 18 de fevereiro de 2025.

<b>MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA</b> Chefe de Gabinete	<b>ROSINEILA DE LIMA</b> Secretária de Administração
<b>MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO</b> Secretária de Finanças	<b>HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO</b> Secretária da Saúde
<b>ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA</b> Secretária da Educação	<b>GEIZE MESQUITA MAIA MOTA</b> Secretária da Inclusão e Promoção Social
<b>TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA</b> Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	<b>MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA</b> Secretário de Desenvolvimento Econômico
<b>MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA</b> Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	<b>FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO</b> Secretário de Infraestrutura
<b>MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA</b> Secretária Interina de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**39868F34

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2024.12.23.01-Objeto:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** **MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.383.659/0001-13, com valor global de **R\$ 186.328,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais)**, referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Manoel Eloy Leitão de Castro. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura e Governo, Planejamento e Segurança Cidadã. **Assinam pelas Contratantes (Respectivamente):** Maria Erilene Mota de Souza, Rosineila de Lima, Márcia Helena Santos Barreto, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Josiane Carneiro Braga, Francisco Furtado Elias Melo e Maria Erilene Mota de Souza (Interina). **Dotações Orçamentárias de nº 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete**, 1901 04 122 0002 2.059 – **Administração**, 2001 04 123 0002 2.061 – **Finanças**, recursos Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – **Saúde**, 0506 10 302 0006 2.021 – **CAPS**, recursos Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000) 0604 12 365 0005 2.043 – **Ensino Infantil**, 0604 12 361 0005 2.030 – **Ensino Fundamental**; Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000); 2101 08 122 0002 2.062 – **Inclusão e Promoção Social**, 2102 08 245 0007 2.071 – **CRAS**, 2102 08 245 0007 2.072 – **CREAS** e 2105 08 241 0007 1.101 – **C.C. do Idoso**, recurso Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000), FEAS (Fonte 1661000000); 2601 13 122 0002 2.083 – **Juventude**, 0901 23 122 0002 2.049 – **Desenv. Econômico**, 2501 20 122 0002 2.079 – **Desenv. Rural**, 1001 15 122 0002 2.051 – **Infraestrutura**, 2401 04 122 0002 2.076 – **Governo e Planejamento**, recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.32.00/3.3.90.32.15. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de fevereiro de 2025. Irauçuba/CE, 19 de fevereiro de 2025.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA** –  
Secretária da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**F03134D5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024.01.17.01 - SEINFRA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.18.01. OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gráficos de plotagem em colorido, preto e

branco, em papéis sulfites, nos tamanhos A1, A2 e A3 de Projetos de interesse da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **VALOR DO ADITIVO:** valor global de **R\$ 10.798,00 (dez mil setecentos e noventa e oito reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jose Milton Anastacio Alves Junior. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 122 0002 2051 – Manutenção da Secretaria, Fonte de recursos: Próprio (Fonte 1500000000), Elemento e Subelemento: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63. **ASSINA PELAS CONTRATANTES:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024.

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA** –  
Secretário de Infraestrutura.

Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**4CAB5DC4

### SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** ANTONIO CARLOS DE SOUSA MOTA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (1500000000). Irauçuba/CE, 19 de fevereiro –

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**09050AA8

### SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (servente) para serviços no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** GILSON DUTRA DOS SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (1500000000). Irauçuba/CE, 19 de fevereiro –

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**3E983196

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2025.02.26.001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA O CANDIDATO DO CADASTRO RESERVA, CONFORME RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, REGIDO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2023, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 2024.07.08-001, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE,** o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que assegura os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na Administração Pública, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município; **CONSIDERANDO** o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados em Cadastro Reserva, de modo a atender as demandas da Administração Pública e da população; **CONSIDERANDO** o Resultado emitido pelo Instituto Consulpam, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 08/07/2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 2024.07.08-001, de 08 de julho de 2024, que Homologa o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, regido pelo Edital nº 001/2023 - Retificado; **CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos, bem como o Capítulo XIII - Das Disposições Gerais e o Capítulo XIV - Das Disposições Finais;

#### DECRETA:

**Art. 1º - Fica CONVOCADO O CANDIDATO RELACIONADO NO ANEXO I DESTA DECRETO,** para a entrega de documentos/exames, bem como a realização do exame admissional, visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva, do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023 e seus aditivos, homologado pelo Decreto nº 2024.07.08-001.

**Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte cronograma:**

DATA	ETAPA
28/02/2025	Apresentação/Realização de Exames Admissionais.
06/03/2025 e 07/03/2025	Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior.

\*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente.

**§1º - A apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais,** será realizado na **CLÍNICA AMC - ARACATI MEDICAL CENTER,** situado à Rua Coronel Alexandrino, nº 160, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, ao lado do INSS, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. **HORÁRIO: 7h às 10h.**

**§2º - O candidato apto nos exames admissionais** fará a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000.

§3º - As datas para entrega de documentação e exames médicos pelo candidato convocado, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no caput deste Artigo.

§4º - Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste decreto são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;

§5º - A CONVOCAÇÃO do candidato relacionado no Anexo I deste Decreto para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames admissionais, ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e portanto intransferível a terceiros;

§6º - O candidato convocado neste Decreto, que NÃO COMPARECER À CONVOCAÇÃO nas datas estabelecidas no caput deste artigo será considerado DESISTENTE, bem como se não comprovar a documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 26 de fevereiro de 2025.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**  
I - Johnathan de Lima Costa - inscrição 487006436

**Publicado por:**  
Milena Vitória de Sousa Gomes  
**Código Identificador:**A81F9DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ITAIÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.29-002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025-INEX**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.29-002/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística do cantor "CAIO BRITO", no dia 01/03/2025, sábado, com duração mínima de 1h30min, a partir das 18h, com percurso em trio elétrico pela avenida principal, no tradicional mela-mela do Carnaval 2025 do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: CAIO BRITO PRODUCOES LTDA, CNPJ n.º 46.266.140/0001-07, valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Declaração de inexigibilidade em 21/02/2025, por Rosany Maria Barbosa Lima, Agente de Contratação. Autorização em 24/02/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 24/02/2025. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Declaração de inexigibilidade em 21/02/2025, por Rosany Maria Barbosa Lima, Agente de Contratação. Autorização em 24/02/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 24/02/2025.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**75F0AD15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ITAIÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025-INEX**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025-INEX. OBJETO: Compra e distribuição de energia elétrica para suprimento de unidades de consumo instaladas no município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, valor total R\$ 7.800,00. Declaração de inexigibilidade em 17/02/2025, por Rosany Maria Barbosa Lima, Agente de Contratação. Autorização em 17/02/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 17/02/2025.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**7E7A85CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.29-003/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025-INEX**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.29-003/2025. INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda "É O TCHAN", no dia 03/03/2025, segunda, com duração mínima de 1h30min, a partir das 17:30h, com percurso em trio elétrico pela avenida principal, no tradicional mela-mela do Carnaval 2025 do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: CARA DE URSO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 10.830.754/0001-22, valor total R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Declaração de inexigibilidade em 21/02/2025, por Rosany Maria Barbosa Lima, Agente de Contratação. Autorização em 24/02/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 24/02/2025. Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Declaração de inexigibilidade em 21/02/2025, por Rosany Maria Barbosa Lima, Agente de Contratação. Autorização em 24/02/2025, por Francisco Davi Falcão de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. Itaiçaba, Estado do Ceará, 24/02/2025.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**  
Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**7ADC8245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA DE ITAIÇABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ADESÃO N.º 001/2025-ADESRP**

O órgão Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público a adesão à Ata de Registro de Preços n.º SC-PE002/2024.02, realizada pela Secretaria de Cultura, do município de Nova Russas, Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico n.º SC-PE002/2024, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura do município de Itaiçaba, Ceará. Fornecedor Contratado: F C CUNHA RUFINO LTDA, CNPJ n.º 10.587.062/0001-03, valor total R\$ 1.914.864,25 (um milhão, novecentos e catorze mil, oitocentos e sessenta e quatro mil, vinte e cinco centavos). Data da adesão: 25/02/2025.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**

Secretário Municipal de Educação, Cultura Desporto, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**

Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**B5DE5E8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADESÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,**  
**DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ADESÃO N.º 002/2025-ADESRP**

O órgão Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 12.001/2024, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura do município de Aracati, Ceará, Ceará, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 12.001/2024-SRP, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos, serviços profissionais especializados, decoração, show artísticos de atrações de pequeno porte e apoio logístico para a realização de eventos promovidos através da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Itaiçaba, Ceará. Fornecedor Contratado: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.311.274/0001-40, valor total R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Data da adesão: 26/02/2025.

**FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,**

Secretário Municipal de Educação, Cultura Desporto, Ciência e Tecnologia.

**Publicado por:**

Demyson Aylanne Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**A4BE7BDD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203004 CMJ - CONTRATO Nº 20259008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025021101 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico, memória de calculo, memorial descritivo, elaboração de parecer na fiscalização da execução e medições da obra de construção dos gabinetes da Câmara Municipal de Jaguaretama-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE

TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 48.750,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lemos  
**Código Identificador:**22EBA533

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 352-2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 352-2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

ANULA as Portarias n.º 350/2025 e n.º 351/2025, que dispõem sobre nomeações de servidores públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados nas Portarias n.º 350/2025, de 14 de fevereiro de 2025 e n.º 351/2025 de 14 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam anuladas as seguinte Portarias:

- I – Portaria n.º 350/2025 que nomeou o Sr. Kleber da Silva Monteiro;  
 II – Portaria n.º 351/2025 que nomeou a Sra. Ana Kercia Amaral Pinheiro;

**Art. 2º** A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação das portarias descritas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.**

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**C147B05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 353/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 353/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear a senhora, Pricila Cunha Cordeiro para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Geral do EJA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora, **Pricila Cunha Cordeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria Geral do EJA – CC – 2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 17º (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**275031A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 339.2-2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 339.2-2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

ANULA a Portaria n.º 339/2025, que dispõe sobre nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria n.º 339/2025, de 11 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 339/2025 que nomeou a Sra. Pricila Cunha Cordeiro;

**Art. 2º** A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, em 11 de fevereiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**98707EDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 272.56/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 272.56/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear a senhora Ana Kercia Amaral Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **Ana Kercia Amaral Pinheiro** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Comunicação – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**971A2ED4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 272.55/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 272.55/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear o senhor Kleber da Silva Nonato, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Kleber da Silva Nonato** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Comunicação – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**F9AA4D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 275.5/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 275.5/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear a senhora, Francisca Edna Alves de Brito para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria

de Unidade Escolar do Ensino Fundamental (sem Tempo Integral) e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provisão em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a senhora **Francisca Edna Alves de Brito**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Unidade Escolar do Ensino Fundamental (sem Tempo Integral) – CC – 1.4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:5D10518F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 272.59/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 272.59/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

ANULA a Portaria n.º 228/2025 que dispõe sobre a nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria n.º 228/2025, de 03 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 228/2025 que nomeou a Sra. Francisca Edna Alves de Brito;

**Art. 2º** A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, em 03 de fevereiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:FED2232B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 272.58/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 272.58/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear o senhor Natalício Fernandes Rufino, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão a Pacientes Externos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Natalício Fernandes Rufino** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Gestão a Pacientes Externos – CC – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:D47CAF3E**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**GABINETE**

**DECRETO Nº.2502011/25-GP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO FERNANDO COUTINHO**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 11/2023, de 26 de dezembro de 2023, e o inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado no mês de março de 2025, poderá ser pago em Cota Única ou em até 04 (Quatro) parcelas mensais na forma prevista no art. 3º, §1º, deste Decreto.

**Art. 2º** Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com a Cota Única com desconto de 10% (dez por cento), Cota Única

sem desconto e cotas parceladas, para imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

**Parágrafo único.** Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 24 (vinte e quatro) de maio de 2025 deverão retirar o Documento de Arrecadação – DAM na Prefeitura Municipal de Jardim, Setor de Tributos, ou através do site [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br), para fazer jus ao desconto concedido.

**Art. 3º** As datas de vencimento das Cotas Únicas e das parcelas, serão cumpridas da seguinte forma:

**I** – A Cota Única com desconto de 10% terá seu vencimento estabelecido para o dia 31 de maio de 2025.

**II** – A forma parcelada do pagamento de IPTU deverá ter as suas parcelas determinadas pelo último dia útil dos meses de junho, agosto, outubro e novembro de 2025.

**III** – A Cota Única sem desconto de 10% será paga até o dia 20 de dezembro de 2025.

§ 1º. As parcelas deverão obedecer ao quadro abaixo.

PARCELA/COTA ÚNICA	VENCIMENTO
Cota única com 10% de desconto	31/05/2025
1ª Parcela	28/06/2025
2ª Parcela	30/08/2025
3ª Parcela	31/10/2025
4ª Parcela	29/11/2025
Cota única sem desconto	20/12/2025

§ 2º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 30,00 (Trinta reais).

**Art. 4º** O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 205 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

**I** – Correção do valor no período através do índice IPCA-E;

**II** - Juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;

**III** - Multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte pontos percentuais).

**Art. 5º** Aos contribuintes, **sem débito de IPTU**, que efetuarem pagamento do IPTU 2025, **em Cota Única no mês de maio**, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do imposto, nos moldes previstos no art. 3º, I, deste Decreto.

§ 1º Após 31 de maio de 2025 não será concedido o desconto citado no caput deste artigo para o pagamento da Cota Única do IPTU 2025.

§ 2º Para fazer jus ao pagamento com desconto previsto no caput deste artigo, os débitos de IPTU de exercícios pretéritos deverão ser pagos pelo contribuinte até o dia 31 de maio de 2025.

**Art. 6º** A isenção prevista no artigo 29 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida a partir do recebimento do boleto de cobrança de IPTU até o dia 20/06/2025.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo de outros documentos que a Administração Tributária repute imprescindíveis, o sujeito passivo deverá apresentar no ato de solicitação da isenção mencionado no caput deste artigo:

**I)** requerimento devidamente assinado pelo interessado ou por procurador legalmente habilitado;

**II)** cópia de documentos pessoais;

**III)** cópia de comprovante de endereço;

**IV)** comprovante de rendimentos financeiros;

**V)** demais documentos necessários a comprovar a hipótese de isenção prevista no art. 29 do Código Tributário Municipal.

**Art. 7º** Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do CTM.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,  
Em 25 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreza de Souza Silva

**Código Identificador:**6C672390

**GABINETE**

**PORTARIA Nº.2602001/25-GP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANTONIO FERNANDO COUTINHO**, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, conforme estabelecido no Termo de Cessão nº 05/2025, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

SERVIDOR	CARGO
FRANCISCO CLEITON OLIVEIRA CARVALHO FILHO	AUXILIAR DE SALA

**Art. 2º**A remuneração do servidor ora cedido,obedecerá às disposições estabelecidas na Cessão nº 05/2025, da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.

**Art. 3º**O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 4º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreza de Souza Silva

**Código Identificador:**4B9EFB6C

**GABINETE****EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 001/2025/SAÚDE**

**PARTICIPES:** MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE JARDIM/CE.

**OBJETO:** repassar subvenção financeira à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Jardim, no valor médio anual de até **R\$ 123.648,96 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, a título de gratificação especificamente para os profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará para o Município de Jardim/CE, vinculados a equipe de Estratégia Saúde da família PSF cadastrada no **INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, cujo valor pecuniário transferido na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde para pagamento por cumprimento de metas aos agentes comunitários de saúde em efetivo exercício, conforme os termos da Lei Complementar Municipal Nº 490/2024, de 09 de Agosto de 2024, e ainda respeitadas as Portarias e normas técnicas correlatas, conforme determina o Ministério da saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 490/2024, de 09 de Agosto de 2024, e alterações posteriores, do Município de Jardim/CE.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2025

**SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto Secretária - MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM-CE e Vandira Alexandrina da Silva - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE JARDIM.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreza de Souza Silva

**Código Identificador:**09070AB0

**GABINETE****EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 002/2025/SAÚDE**

**PARTICIPES:** MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE JARDIM/CE.

**OBJETO:** repassar subvenção financeira à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Jardim, no valor total de até **R\$ 448.113,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e treze reais e sessenta centavos)**, a título de pagamento de Produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde da Família - ACS, nos termos dos artigos 1º e 2º da lei nº 183/2016, pelos quais prevê o repasse mensal de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente até 30% (trinta por centos) do valor do piso salarial advindo dos recursos recebidos do Governo Federal a título de incentivo financeiro adicional, nos termos das portarias do Ministério da Saúde, todas do Ministério da Saúde, cujo valor pecuniário transferido na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde para pagamento por produtividade aos agentes comunitários de saúde em efetivo exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 490/2024, de 09 de Agosto de 2024, e alterações posteriores, do Município de Jardim/CE e Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2025

**SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto Secretária - MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM-CE e Vandira Alexandrina da Silva - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE JARDIM.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreza de Souza Silva

**Código Identificador:**6F254693

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.17.1**

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.17.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa PUMA MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.655.349/0001-67. **Objeto:** Aquisição de discos de grade aradora destinados ao atendimento das necessidades da secretaria de Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.598,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais). **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2024. **Signatários:** Francislandio Juvenal Pereira e Poliana Ramos Leite.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Jerre Aurelio Neves da Cruz

**Código Identificador:**CEECB7F1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM**  
**DISPUTA Nº 20250211/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250211/2025.** A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Prestação de serviços de empresa especializada referente ao apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação e tributação objetivando o incremento das receitas de competência municipal. Junto a prefeitura municipal de jati/ce. no valor estimado de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico [www.licitajatice.com.br](http://www.licitajatice.com.br), com data de abertura agendada para 3 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [jati.ce.gov.br](http://jati.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, [www.licitajatice.com.br](http://www.licitajatice.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 26 de Fevereiro de 2025.

**MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.**

**Publicado por:**

Juarez Nogueira Dos Santos Neto  
Código Identificador:0A2CAA11

**PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM  
DISPUTA Nº 20250211-1/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250211-1/2025.** A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Prestação de serviços de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema de arrecadação tributária com nota fiscal eletrônica. Junto a prefeitura municipal de jati/ce. no valor estimado de R\$21.792,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e dois reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatic.com.br, com data de abertura agendada para 5 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatic.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 26 de Fevereiro de 2025.

**MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO**

**Publicado por:**

Juarez Nogueira Dos Santos Neto  
Código Identificador:0CD01D6D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.02/2025 – AGRIC - DL.

**VENCEDOR:** MAXIMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS), inscrita no CNPJ nº 51.483.377/0001-80, localizado à Rua Manoel Felix Vieira, Nº 187, CEP 63.860-000, Bairro São José, Madalena/CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para

providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO RIBEIRO BARROS**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima  
Código Identificador:87D5F827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2602.01/2025 - AGRIC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.02/2025 – AGRIC - DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 08.0808.20.122.2011.2.068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Madalena/CE, aos 26 de Fevereiro de 2025.**

**ANTÔNIO RIBEIRO BARROS**

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima  
Código Identificador:A0F7BAF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº  
2502.03/2025 - SMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.01/2025 - SMAS -DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.**

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Madalena/CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.**

**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**12AD825C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1802.01/2025 - SMAS -DL.

**VENCEDOR:** PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.580.009/0001-11, localizado na Rua Coronel João Coelho, Nº 207, Andar 3, Sala 01, Centro, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 24 de Fevereiro de 2025.

**MARA MARILIA ALVES DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**C7565594

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, e a Sra. **MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO**, CPF: 440.755.703-63, residente a Rua Angelita Moreira de Melo, 297 – Henrique Jorge – Madalena – Ceará, CEP: 63.860-000, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 1802.01/2025 - SME

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 2002.01/2025 – SME

**OBJETO:**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANGELITA MOREIRA DE MELO, Nº 240 – BAIRRO HENRIQUE JORGE - MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (TURMAS DE EJA), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** Sra. MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA PAULA DA COSTA MELO

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 763,64 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0502.12. 361.1201.2.024 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2025

**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**9F341B33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, e o Sr. **JOSÉ ALBERTO DA SILVA NETO**, CPF: 091.173.343-49, residente na Av Dau Alberto, 10 - Pinhos - Madalena – Ceará, CEP: 63.860-000, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 1902.01/2025 - SME

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 2002.02/2025 - SME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANTONIO ALVES DA SILVA, S/N, DISTRITO CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DAU ALBERTO, COM O INTUITO DE ABRANGER O ALMOXARIFADO DA REFERIDA UNIDADE, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA:** Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA NETO

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.233,23 (mil duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12. 361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**A60C01EA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2502.02/2025 - SME**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.03/2025 - SME -DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.**

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**F5E0A35C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2602.02/2025 - SEPLAG  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/2025 - SEPLAG -DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1616.04.121.0401.2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 26 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**7C022F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/2025 - SEPLAG -DL.

VENCEDOR: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.607.801/0001-80, localizado a Rua B do Loteamento Cajazeiras, Nº 140, CEP 60.864-465, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais).

Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

**VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**82788C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2502.01/2025 - SMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.01/2025 - SMS - DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA-CE.**

**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global do contrato é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 25 de Fevereiro de 2025.

**CRISLENE BARROS UCHÔA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

**Código Identificador:**CAA6BCFF

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 04**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATIVOS AO ATRASO NA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 091/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 5º, XI da Lei Municipal nº 787/2017, e considerando a ausência de apresentação de prestação de contas em convênios firmados pelo Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** Comissão Especial para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades referente à ausência de apresentação tempestiva da prestação de contas do Convênio nº 091/2024, firmado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Massapê, cujo objeto é a iluminação em diversas vias do município.

**Art. 2º NOMEAR** para compor a Comissão Especial de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

I – ANTONIO ALEXANDRE PINTO (CPF: 747.xxx.xxx-68), que a presidirá;

II – JULIANA RICARDO (CPF: 002.xxx.xxx-90);

III – MARIA EUNICE FARIAS ROSENDO (CPF: 812.xxx.xxx-68).

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir a apuração no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do termo de início dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificada.

**Art. 4º** Ao final do prazo estabelecido para conclusão, a Comissão deverá entregar relatório circunstanciado com as recomendações e providências que devem ser adotadas.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão terão preferência em relação a qualquer outro e seus membros poderão reportar-se diretamente às demais unidades administrativas desta Secretaria, bem como aos demais órgãos da Administração Pública municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ/CE**, em 26 de fevereiro de 2025.

**MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES**

Controlador-Geral do Município de Massapê

**Publicado por:**

Francisco Alex Sousa Oliveira

**Código Identificador:**B9DCEF0F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.880/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.880/2025**

DENOMINA DE MARY HISMÊNIA SOBREIRA DANTAS NÓBREGA DE FIGUEIREDO, O AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI - PROFESSOR PEDRO MONTENEGRO DE SOUZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria da eminente vereadora Virgínia Reis – PT:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Auditório Mary Hismênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo**” o auditório do Centro Educacional de Mauriti - Professor Pedro Montenegro de Souza, localizado na Rua José Leite de Costa 629, Mauriti-CE.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placas indicativas com a nova denominação do referido Auditório.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 21 de FEVEREIRO de 2025.

**JOÃO PAULO FURTADO**

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**4B3AA857

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 25**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DE 28 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

**CONSIDERANDO** a realização do **CARNAVAL MAURITI 2025**, que contará com a participação das secretarias municipais e de seus respectivos servidores públicos na organização e execução do evento, bem como a importância de garantir ampla publicidade, por meio de ato oficial, para assegurar o cumprimento das formalidades exigidas nas repartições, órgãos e entidades públicas municipais;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica decretado que, no dia **28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, o expediente em todos os órgãos da Administração Pública Municipal será encerrado às **12 horas para** a realização do **CARNAVAL MAURITI 2025**.

**§1º.** Após esse horário, os servidores deverão comparecer às atividades junto ao evento para as quais foram designados, conforme o cronograma previamente estabelecido.

**§2º.** Excetuam-se do previsto ao caput deste artigo os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal.

**Art. 2º.** Este **DECRETO MUNICIPAL** entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

**JOÃO PAULO FURTADO**

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

**Publicado por:**

Jocian Almeida de Sousa

**Código Identificador:**4D0269F4

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.05/GAB.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.05/GAB.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ **124.974,00**). Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**D8414310

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.03/GAB.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.10.03/GAB.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 25.500,00). Mauriti/CE, 10 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**E408518A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.03/GAB.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.03/GAB.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 5.340,00). Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**80FEBCA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.04/SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.21.04/SECULT.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R\$ **46.075,00**). Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**DBA67612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.02/SECULT.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.05.02/SECULT.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **A R EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos,**

**organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 7.800,00). Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**0132ED2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.30.01.** Objeto: **Aquisição de computadores tipo notebook para alunos do tempo integral da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE.** Entrega das Propostas: a partir data do dia **27/02/2025** e abertura das propostas: **14/03/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) no sítio [www.portaldelicitacaomauriti.com.br](http://www.portaldelicitacaomauriti.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sítio à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –**  
Agente de Contratação / Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**FF1F5C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.07.07.01/SEINFRA.** OBJETO: Contratação dos Serviços de Reparos e Manutenção em Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. **EMPRESA: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** (R\$ 27.075,64). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Marcelio Alves Dantas. Mauriti/CE, 06 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**C47704FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.05/SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.18.05/SMS.** Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e o Sr. Francisco Rubens de Sa. Objeto: **Locação de um imóvel localizado na Avenida Senhor Martins, nº 167, Bairro Serrinha, Mauriti-CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Serrinha.** Valor total (R\$26.400,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 18 de fevereiro de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Rubens de Sa.

**Publicado por:**  
Iarinda Franca de Almeida  
**Código Identificador:**DB21C127

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.012/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.012/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**DC85DCCB

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVMIL  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.013/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.013/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através do Fundo Municipal de Previdência Social e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto ao Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Francisco Fábio Alves Belém e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**7CD8A6C9

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DO 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.007/2023**

Extrato do 2º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.007/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**2F8ABD1B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.016/2023**

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.016/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03 de janeiro de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 03 de Janeiro de 2025

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**6DD2C9F2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.003/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.003/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**F6EEA7A4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.004/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.004/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE, TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**25C1B3CA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.014/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.014/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03 de janeiro de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**DC1F718A

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.001/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.001/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**235F2132

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.006/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.006/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**22BBC19F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.02.01/2025 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº. 2025.02.10.1.**

Extrato do Contrato Nº 26.02.01/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.02.10.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através Secretaria Municipal de Finanças e a empresa I.A. FURTADO DE SA LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 36.167.598/0001-55 **Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços especializados de apoio administrativo para atender as necessidades do setor tributário, através da Secretaria Municipal de Finanças. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Rita Janaine Alves de Lima e Iata Anderson Furtado de Sá. Milagres/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**486AF1F5

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.008/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.008/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gabinete e Articulação Política e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto ao Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Goncalves e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**E6F413B5

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS E ESTRADAS**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.010/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.010/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**7E6B8012

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.011/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.011/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Renata Sayonara dos Santos Vieira e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**2C67EEA8

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**DIGITAL**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.002/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.015/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 03 de janeiro de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Dannycyo Feitosa da Cruz. Milagres/CE, 03 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**6BF7EBBF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**DIGITAL**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.009/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.009/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do

dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**9FD049B2

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.002/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.002/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS e TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Grangeiro e Antônio de Figueiredo Brito. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**1F3F3ECC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.01.005/2023**

Extrato do 2º (SEGUNDO)Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03.01.005/2023, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.11.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS e TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 03 de janeiro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de janeiro de 2025. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Eudes Leite de Aquino. Milagres/CE, 03 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves  
**Código Identificador:**5A850FDD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24022501CMM - DISPENSA Nº**  
**013/2025CM – DL**

**PARTES: CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA**, representada por **DENER COSTA FERREIRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, DE INTERESSE DO ÓRGÃO. **VIGÊNCIA:** A partir da

assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.40.00/ 33.90.40.15 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE:** JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. **CONTRATADO(A):** ORGANIZE-SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, representada por **DENER COSTA FERREIRA**. Mombaça – CE, 24 de fevereiro de 2025. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** - Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
Dalilla Costa Mota  
**Código Identificador:**4FD68656

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 09.02.2021. SEXTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 20219008.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, com sede na Travessa Dr. Ariosvaldo Costa, s/n, Centro, Mombaça-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.674.205/0001-76. **CONTRATADA:** LV Assessoria e Consultoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.914/0001-42, com sede na Rua Inácio Xandoca, 135, Alto Alegre, Piquet Carneiro-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Ajuste do Contrato nº 20219008 devido à redução orçamentária e inclusão de novos serviços para conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, envolvendo: Supressão e reajuste do valor contratual. Inclusão de serviços de capacitação, implementação de ferramentas digitais e consultoria especializada em auditoria e gerenciamento de contratos. **DO VALOR:** Agora, com a inclusão de novos serviços, o valor mensal é ajustado para **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** que ao longo de 12 meses, totalizando **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; Decisão 215/99 do TCU - Plenário. **Novo Valor Contratual:** Reajustado para atender às novas exigências e necessidades orçamentárias. **Data da Publicação:** 03 de fevereiro de 2025. **Assinaturas:** **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO - CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CONTRATANTE.**

**Publicado por:**  
Dalilla Costa Mota  
**Código Identificador:**9C7BFBC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2025DIVE-CP**

A Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação referente ao Edital de **Chamamento Público nº 001-2025DIVE-CP**, que qualifica como Organizações Sociais as entidades: **INSTITUTO DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À VIDA – FORZA** (CNPJ: 41.697.143/0001-81); **INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS** (CNPJ: 24.006.302/0004-88); **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISC** (CNPJ: 23.569.171/0001-31); **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC** (CNPJ: 24.127.105-0001-74); **INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E SAÚDE – IGHS** (CNPJ: 40.542.765/0001-78) e **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ACESSORAMENTO A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR - IPROST** - (CNPJ: 49.015.680/0001-06). O Termo está disponível para consulta no órgão oficial de divulgação do Município e na sede da Prefeitura.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**834CF283

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº**  
**20022501SDS E 25022502SDS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**011-2024DIVE-PE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20022501SDS.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024DIVE-PE.Partes:**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representado pelo o Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social.**CONTRATADA:** **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:** **R\$ 18.476,10 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos)**.**Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 1401.08.122.0004.2.045 nos elementos de despesas: 33.90.30.00/3.3.90.30.04/44.90.52.00/4.4.90.52.12, serão pagos com Recurso não vinculados de Impostos.**Assinaturas:**Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social..**CONTRATADA:** **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada.Sr. **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representante legal da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**. Secretário de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20022502SDS.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2024DIVE-PE.Partes:**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representado pelo o Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social.**CONTRATADA:** **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO**.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÁS E VASILHAME GLP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE.**Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:****R\$ 49.654,30 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.**Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 402.08.122.0013.2.049/1402.08.245.0013.2.057/1402.08.245.0013.2.058, nos elementos de despesas: 33.90.30.00/3.3.90.30.04/44.90.52.00/4.4.90.52.12, serão pagos com Recurso não vinculados de Impostos.**Assinaturas:**Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representada.Sr. **FF DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, representante legal da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**- Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**F7ACC99E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº**  
**26022501SEINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**008/2024DIVE-PE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26022501SEINFRA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE-PE.Partes:**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Secretário de Agricultura e Pecuária, Sr. **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura .**CONTRATADA:** **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.**Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:** **R\$ 27.149,80 (vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.**Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 2001.15.122.0004.2.068, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. Serão pagos com Recursos não vinculados de Impostos. **Assinaturas:** Sr. **FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO** – Secretário de Obras e Infraestrutura. Sr.

**JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, representante legal da empresa **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA.** Mombaça – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO-**  
Secretário de Obras e Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**FE792D7A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250217/0004-68 - CONTRATO Nº 202502250001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 002/2025-SEDEM.- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO - CONTRATADA(O).....: MARISA DE ALMEIDA CASTRO MARTINS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 142, CENTRO, MORADA NOVA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO O EMPREENDEDORISMO - SEDEM, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2301.11.122.0037.2.106 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Des env. Economico e Empreendedorismo, R\$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**24461925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250054

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIARIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.868.480,68 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.133920307.2.081 Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 190.083,34, Exercício 2025 Atividade 1801.133920307.2.081 Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo , Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.527.174,59, Exercício 2025 Atividade 1801.133920307.2.081 Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 151.222,75

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**DA8BA067

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº.....: 20250055

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI  
CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIARIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 143.233,74 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220036.2.005 Gestao e Manutencao da Secretaria da Art iculacao Institucional , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 101.142,74, Exercício 2025 Atividade 0201.041220036.2.005 Gestao e Manutencao da Secretaria da Art iculacao Institucional , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 42.091,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**3DC6179F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250056

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIARIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 506.900,02 (quinhentos e seis mil, novecentos reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610291.2.021 Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 80.806,89, Exercício 2025 Atividade 0801.123610291.2.021 Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 338.006,88, Exercício 2025 Atividade 0801.123610291.2.021 Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 88.086,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**EE5F4EB1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250057

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIARIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.414,32 (sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010171.2.009 Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 60.414,32

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**9F7D938D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250058

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIARIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 347.344,46 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220137.2.036 Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 62.229,29, Exercício 2025 Atividade 1001.081220137.2.036 Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 244.357,42, Exercício 2025 Atividade 1001.081220137.2.036 Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 40.757,75

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**CA473592

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250059

ORIGEM.....: CARONA Nº 001.2025-CARONA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E REC. HIDRICOS  
CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO - ME

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº SC-PE002/2024.02 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº SC-PE002/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 325.775,10 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 11.403,06, Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 294.659,79, Exercício 2025 Atividade 1701.201220037.2.068 Gestao e Manutencao da Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Rec. HidricoS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.712,25

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**45C44DFC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 180201.2025-SEINFRA O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 17 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 180201.2025-SEINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE UIRAPONGA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo telefone: - ou no endereço: AV. MANOEL CASTRO , Nº 726 CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA – CEARÁ. Morada Nova/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE**  
- Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Wallison Ferreira Nobre da Silva  
**Código Identificador:**9F6B138E

**A PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

### RESOLVE:

**NOMEAR ERBENE RABELO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.472, de 20 de fevereiro de 2009 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 26 de fevereiro de 2025.

**NAIARA CARNEIRO CASTRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
**Código Identificador:**4DD7DAA0

### GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta a suspensão, por prazo indeterminado, da realização do Concurso Público nº 001/2024, para o provimento de cargos de servidores efetivos do Município de Morada Nova/CE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Edital do Concurso Público 001/2024 foi lançado no dia 09/10/2024, período de transição de poder;

**CONSIDERANDO** que que as inscrições foram homologadas em 15/01/2025;

**CONSIDERANDO** o receio de grave impacto financeiro, risco de dano irreparável ou de difícil reparação, que pode afetar o interesse público;

**CONSIDERANDO** a adequação ao interesse público, oportunidade e conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** as mudanças estruturais na administração pública que impactam na real necessidade dos cargos a serem providos pelo Município;

**CONSIDERANDO** o compromisso da Administração pública municipal com a lisura, legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, eficiência e participação igualitária na realização de concursos públicos para provimento em cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** que o concurso foi restrito aos cargos previstos na Lei nº 2.197, de 12 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de novos cargos e novas vagas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suspensa, por prazo indeterminado, a continuidade do Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2024, do Município de Morada Nova, cancelando-se a realização da prova objetiva do dia 09/03/2025.

**Art. 2º** A suspensão será mantida até que sejam regularizadas as questões que motivaram a decisão, ou até que seja reavaliada a necessidade de sua revogação, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Não haverá prejuízo aos direitos dos candidatos que já se inscreveram ou realizaram etapas do concurso até a data da suspensão, que serão garantidos em caso de continuidade do processo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, 26 de fevereiro de 2025.

**NAIARA CARNEIRO CASTRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha  
**Código Identificador:**C929C261

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN 2602-A/2025**

**NOME DO PENSIONISTA:** JOSÉ VITALINO GUIMARÃES  
**TIPO DE BENEFÍCIO:** PENSÃO POR MORTE  
**ASSUNTO DA PORTARIA:** CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento do pensionista JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06, data do 06 de fevereiro de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito do beneficiário.

**CONSIDERANDO** que em consulta à Receita Federal do Brasil – RFB, através do comprovante de situação cadastral, código de controle n. C915.EABB.B724.1285, dá conta do falecimento do senhor JOSÉ VITALINO GUIMARÃES no ano de 2025, do qual segue anexado a esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 27, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, o pagamento da cota individual da pensão por morte cessa pela morte do dependente

**RESOLVE:**

**CESSAR**, o pagamento do benefício previdenciário de pensão por morte ao segurado JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06, por óbito, conforme certidão em anexo. Determinar o pagamento residual, referente ao mês de fevereiro de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 06/02/2025.

Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, do beneficiário, senhor JOSÉ VITALINO GUIMARÃES, CPF n. 192.098.603.06.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA JOSEFA DE LIMA**

Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

**Publicado por:**  
Daniel Nantua do Nascimento Meneses  
**Código Identificador:**1D2DAA5F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN 2602-B/2025**

**NOME DA APOSENTADA:** MARIA ZENEIDE DE SOUZA  
**TIPO DE BENEFÍCIO:** APOSENTADORIA  
**ASSUNTO DA PORTARIA:** CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento da aposentada MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15, MATRÍCULA 1312472, data do 07 de fevereiro de 2025, tendo inclusive sido apresentada a certidão de óbito da segurada.

**CONSIDERANDO** que em consulta à Receita Federal do Brasil – RFB, através do comprovante de situação cadastral, código de controle n. F2E9.91BC.3821.DB0F, dá conta do falecimento da senhora MARIA ZENEIDE DE SOUZA no ano de 2025, do qual segue anexado a esta Portaria;

**CONSIDERANDO** que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Diretor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.

**RESOLVE:**

**CESSAR**, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria a segurada MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15, MATRÍCULA 1312472, por óbito.

Determinar o pagamento residual, referente ao mês de fevereiro de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 07/02/2025.

Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, da beneficiária, senhora MARIA ZENEIDE DE SOUZA, CPF n. 526.412.873-15.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA JOSEFA DE LIMA**

Diretora Executiva Financeira, Em Substituição Nos Termos do Art. 56, §3º da Lei Complementar Municipal N. 02 de 04 de Julho de 2022.

**Publicado por:**  
Daniel Nantua do Nascimento Meneses  
**Código Identificador:**461B0386

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN 2602-D/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** (Auxiliar de serviços gerais), Matrícula 11504, adicional de 10 (dez) horas extras, totalizando R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 26 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREMN  
Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**  
Daniel Nantua do Nascimento Meneses  
**Código Identificador:**8FB039FB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN 2602-E/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **ANGELA MARIA FEITOZA COSME** (Agente administrativo), Matrícula 88466, adicional de 10 (dez) horas extras, totalizando R\$ 105,99 (cento e cinco reais e noventa e nove centavos).

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 26 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREMN

Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**A7D9366B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREMN 2602-C/2025**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado com art. 52, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022

**RESOLVE:**

Retirar da folha de pagamento deste Instituto, o(a) servidor(a) aposentado(a) **MARIA EDNIR CHAVES DA SILVA**, CPF n. 210.716.083-04, Matrícula 75957, falecida em 16 de junho de 2024, tudo em conformidade com o art. 6º da Portaria MTP n. 1.467/2022.

Morada Nova (CE), 26 de fevereiro de 2025.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente Do IPREMN

Matrícula N. 60504

Portaria N.0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**2096D6EA

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 214/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, do Município De Nova Olinda/CE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2025/2026.

**REPRESENTANTES:**

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TITULAR:** Cícera Edina de Oliveira Silva  
**SUPLENTE:** Jose Dias de Sousa

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TITULAR:** Gabriela Mariano Ferreira  
**SUPLENTE:** Maria Sabrina Cordeiro Vieira

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**TITULAR:** Shirley Alves da Silva  
**SUPLENTE:** Cicera de Oliveira Silva

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**TITULAR:** Maria Aldejane Lopes Silva.  
**SUPLENTE:** Alberto Calisto Alencar

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TITULAR:** Antonio Cezar Santana  
**SUPLENTE:** Maria Thays Pereira Sampaio

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**TITULAR:** Yanna Nayra Guedes Muniz  
**SUPLENTE:** Jucyanny De Sousa Ferreira

▪ **REPRESENTAS DA LITERATURA**  
**TITULAR:** Francisca Valdenia Martins Belizario Lima  
**SUPLENTE:** Suzana Martins Inacio

▪ **FUNDAÇÃO CASA GRANDE**  
**TITULAR:** Dayane Freitas De Oliveira  
**SUPLENTE:** Cristiano De Sousa Silva

▪ **REPRESENTANTE DE ARTES VISUAIS**  
**TITULAR:** Kevin Kaique Leite Vieira  
**SUPLENTE:** Francisco Aristoteles Alencar Cardoso

▪ **REPRESENTANTE DE DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR**  
**TITULAR:** Sebastião José de Amorim  
**SUPLENTE:** Angelina Umbelina da Silva

▪ **REPRESENTANTE DA MÚSICA**  
**TITULAR:** Israel Emanuel da Silva  
**SUPLENTE:** Leonilson Marcelino da Silva

▪ **REPRESENTANTE DE ARTES CÊNICAS**  
**TITULAR:** João Vitor Gonçalves de Sousa  
**SUPLENTE:** Thiago Lima Freire

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE fevereiro DE 2025.**

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Jussie Cordeiro Júnior

**Código Identificador:**940D5FC7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 015/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de

suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 25 de Fevereiro de 2025

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/25 de 25 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social  
08 243 0131 2.091 Primeira Infancia no Suas/Crianca Feliz  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
Anul.dotação 1.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.500,00  
TOTAL GERAL 1.500,00  
Nova Olinda, 25 de Fevereiro de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/25 de 25 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.  
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) DE:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social  
08 243 0131 2.027 Manutencao das Atividades Ligadas a Crianca e ao Adolescente  
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
600,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
200,00  
3.1.90.13.00 Obrigações patronais  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
500,00  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de recursos do FNAS  
200,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 1.500,00  
TOTAL GERAL 1.500,00

Nova Olinda, 25 de Fevereiro de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Jussê Cordeiro Júnior  
**Código Identificador:**7F77D5B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 016/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Fevereiro de 2025

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 26 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica  
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica  
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais  
1544000000 Recursos de precatórios do FUNDEF  
Superavit 3.425.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 3.425.000,00

TOTAL GERAL 3.425.000,00  
Nova Olinda, 26 de Fevereiro de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Jussê Cordeiro Júnior  
**Código Identificador:**30388209

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVÊNIO Nº 005/2025**

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE E O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, com sede na Esplanada da Estação, nº 433 - Centro, Miraíma/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal, **OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 153.862.953-49, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Miraíma/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Miraíma, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO**

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO**

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocado no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO**

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para a origem, cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário do valor do salário base acrescidos dos encargos sociais em conta corrente indicada pelo órgão cedente, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO**

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que

comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES**

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual período.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

- I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 30 (trinta) dias;
- II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;
- III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas

Nova Russas/CE, em 03 de fevereiro 2025.

**OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Prefeita de Miraíma

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**  
Prefeita de Nova Russas

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

**Publicado por:**  
Euarda Sousa Alves  
**Código Identificador:**A57DE0C1

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
EXTRATO CONTRATO GM-PE001/2024.44**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE001/2024.44**

A *Ordenador de despesas da* SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS *do Município de Nova Russas - Ceará*, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE001/24**.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS.  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0132.2.005.  
**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00.  
**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.30.22.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R\$ 2.496,52 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

**ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

**ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 21 de janeiro de 2025.

**ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES**

Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Antonio Washington Lopes Tavares

**Código Identificador:**ABB25FEB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP002/2025**

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP002/2025. Objeto: REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php); Informações pelo endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 27 de fevereiro de 2025.

**ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Manoel Nobre da Silva Netto

**Código Identificador:**0736F177

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS - SS-CP002/2025**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS.** O Município de Nova Russas torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º SS-CP002/2025, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **21 de março de 2025 às 09:00h**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 26/02/2025.

**IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Mabel Andrade Girão

**Código Identificador:**B4153DCB

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO; SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do termo de colaboração de nº **2025.01.13.01/2025** resultante do **Chamamento Público nº 2025.01.13.01:**

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTACAO	ELEMENTO/FONTE
0401 Secretaria de Finanças e Orçamento	04 123 0021 2.006 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças e Planejamento	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
0801 Sec. Uni.da Educação, Esp,e Juventude	12 122 0021 2.033 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
0501 Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	15 122 0021 2.009 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
0601 Sec. Agricultura, Pecuária, Abastecimento, e Meio Ambiente.	04 122 0021 2.013 Gerenciamento e Manutenção das Atividade Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca.	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1001 Sec. Mun. Ass. Social e Des. Econômico	08 244 0021 2.082 Gerenciamento e Manutenção das Atividade da Sec. Mun. de Assistência Social	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
0701 Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos	23 122 0021 2.027 Gestão Administrativa e Incremento do Turismo	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1201 Sec.Mun.Adm.,Gest.,e Desenv.,Humano-Sagd	04 122 0021 2.114 Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Adm. Gestão e Desenv. Humanos	3.3.50.43.00 Subvenções sociais 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.002.420,52 (seis milhões dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**  
26 de fevereiro de 2025

**VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá período de 02 (dois) anos, ou seja, de 26/02/2025 até 26/02/2027.

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** FUNDACAO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO – FUNCEPE.

**ASSINA PELA OSC PARCEIRA:** LAURA MARIA DE MELO FURLAN.

**ASSINA PELA CONTRANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS; SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, CNPJ neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JESSE NUNES DE ANDRADE; SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. MARCELO BATISTA DE LIMA; SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. LUIS GONZAGA JOSINO; SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. GEMAR MORENO DA SILVA; SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS/CE, 26 de fevereiro de 2025.

<b>FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS</b> Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude	<b>JESSE NUNES DE ANDRADE</b> Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Do Trabalho, Ação Social E Desenv. Economico
<b>MARCELO BATISTA DE LIMA</b> Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Finanças E Orçamento	<b>LUIS GONZAGA JOSINO</b> Ordenador De Despesas Sec. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente E Secretaria De Administração, Gestão E Desenvolvimento Humano – Sagdh
<b>GEMAR MORENO DA SILVA</b> Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo	<b>JOAO ANDRADE SANTANA</b> Ordenador(A) De Despesas Da Sec. De Turismo E Cultura

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**67D09C9A

## LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lotes 02, 05, 06, 08, 10, 12, 13 na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.12.04.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **DIEGO PEREIRA FECHINE ME** CNPJ Nº (33.634.178/0001-43) com os lotes 2, 8, 12 e 13, no valor total de R\$ 368.200,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS);

**JACQUELINE SILVA FROTA** CNPJ Nº (46.763.015/0001-02) com o lote 5, no valor total de R\$ 64.047,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS); **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº (41.600.131/0001-97) com os lotes 6 e 10, no valor total de R\$ 158.315,30 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS);

Importando esta adjudicação e homologação no **R\$ 590.562,30 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 26 DE FEVEREIRO 2025.

**FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**  
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**  
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior  
**Código Identificador:**FA672AD4

## LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.04.01/06- SRP

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.04.01/06- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, Sr(a). FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.04.01/06-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.01 - SRP.

**ORGAO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

**EMPRESA :** DIEGO PEREIRA FECHINE ME  
**ENDEREÇO :** R DO SEMINARIO, 941 - LETRA D, SAO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP: 63.010-457  
**CNPJ Nº :** 33.634.178/0001-43.  
**REPRESENTANTE:** DIEGO PEREIRA FECHINE  
**CPF Nº :** \*\*\*.680.043-\*\*

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 368.200,00 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINA PELO LICITANTE:** DIEGO PEREIRA FECHINE (DIEGO PEREIRA FECHINE ME)

**ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:** FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**29E065CD

**LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2024.12.04.01/07- SRP****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
2024.12.04.01/07- SRP**

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, Sr(a). FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.12.04.01/07-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.01 - SRP.

**ORGAO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME ANEXO I.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

**EMPRESA :** JACQUELINE SILVA FROTA (J S FROTA DISTRIBUIDORA)

**ENDEREÇO :** AV GENERAL OSORIO DE PAIVA, 7870, SIQUEIRA, MARACANAU/CE, 61.923-075

**CNPJ Nº :** 46.763.015/0001-02.

**REPRESENTANTE:** JACQUELINE SILVA FROTA

**CPF Nº :** \*\*\*.064.693-\*\*

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 64.047,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ASSINA PELO LICITANTE:** JACQUELINE SILVA FROTA - JACQUELINE SILVA FROTA (J S FROTA DISTRIBUIDORA))

**ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR:** FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

**Publicado por:**

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

**Código Identificador:**D64889AD

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
DECRETO Nº 1372/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO PERÍODO CARNAVALESCO, USO DE PAREDES DE SOM, EVENTOS EM BARES,

LANCHONETES SILMILARES, BEM COMO HORÁRIO DE EVENTOS E TRÂNSITO LOCAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social;

**CONSIDERANDO** que o regime constitucional brasileiro, e a autonomia municipal não é resultado de eventual delegação do Estado-membro em que o Município se situa, mas da própria Constituição brasileira;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário o uso de paredes de som durante o período de carnaval 2025 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025.

§ 1º- Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, bem como os serviços administrativos considerados essenciais que devem atuar em forma de plantão sendo assessoria Contábil, assessoria do Setor de digitalização, assessoria Administrativa em Licitações, assessoria do Setor de Recursos Humanos.

**Art. 2º -** Fica liberado o uso de PAREDES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários: (I) – SEXTA – FEIRA (28.02.2025) das 14:00h às 18:00h (II) - SÁBADO (01.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (III) - DOMINGO (02.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (IV) - SEGUNDA-FEIRA (03.03.2025) das 09:00h às 18:00h; (VI) - TERÇA-FEIRA (04.03.2025) das 09:00h às 18:00h;

**Art. 3º-** Este decreto não alcança o uso de paredes de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

**Art. 4º-** Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.

**Art. 5º-** Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 17:00h do dia 28.02.2025 até às 04:00h do dia 04.03.2025, horário de término do Carnaval.

**Parágrafo único.** Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.

**Art. 6º-** Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após as 17:00h dos dias 28.02.2025 a 04.03.2025.

**Art. 7º-** Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 5º, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2025.

**Art. 8º-** Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.

**Art. 9º.** Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco(I) - SEXTA-FEIRA (28.02.2025) das 19:00 às 01:00h; (II) - SÁBADO (01.03.2025) das 18:00 às 01:00h; (III) - DOMINGO (02.03.2025) das 17:00 às 01:00h; (IV) - SEGUNDA-FEIRA (03.03.2025) das 18:00 às 01:00h; (V) - TERÇA-FEIRA (04.03.2025) das 18:00 às 01:00h.

**Art. 10º-** Encaminhe-se cópia deste diploma legal as Secretarias municipais, a Câmara Municipal de Palhano-Ce e à Polícia Militar, esta, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.

**Art. 11º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se,

Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano/CE

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**6A9C31E2

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
DECRETO 1373/2025, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DA RAINHA DO CARNAVAL DA ALEGRIA 2025, BEM COMO AS DEMAIS COLOCADAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ**, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 630/2019, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.

**DECRETA:**

Art.1º - fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações da RAINHA DO CARNAVAL DA ALEGRIA 2025, bem como as demais colocadas. O referido concurso faz parte do calendário cultural, a ser realizado no dia 28 de fevereiro, no município de Palhano/CE, conforme os valores abaixo discriminados:

RAINHA DO CARNAVAL	
1º LUGAR	R\$ 1.000,00
2º LUGAR	R\$ 500,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

Desta forma, o valor global em prêmios será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**

Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**

Iolanda Celestina da Silva Moura

**Código Identificador:**DCEF880A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 041/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do município Piquet Carneiro, quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do município lhe confere.

**CONSIDERANDO** que Luciele Machado Lima, Emanuele Vieira Pinheiro, Édila Kelly de Sousa Lopes, Ellen Larissa Clemente Ferreira, Cacilda Jeane Moraes Pinheiro, Ydérica Fernandes de Oliveira, Flávio Isaias da Silva, Antônia Ângela das Flores, Gerlânia Almeida de Lima não mais integram o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, nomeados pela Portaria nº 013/2023, de 12 de setembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos membros acima nomeados;

**CONSIDERANDO** que a Ata nº 002 da reunião que trata da recomposição do CAE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do município de Piquet Carneiro/CE, conforme indicado pela entidade que representa, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução por igual período:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Vanessa Andrade do Nascimento - CPF 605.997.783 -93

Suplente: João de Alcântara Costa - CPF 794.402.663 -68

Representante dos Trabalhadores de Educação e Discentes:

Titular: Juliana Maíra de Góis - CPF 028.126.133 -43

Suplente: Maria Sione Alves Vieira - CPF 017.556.126 -30

Titular: Francisca Suyane da Silva Gomes- CPF 101.411.943-08

Suplente: Renata Barbosa dos Anjos- CPF 116.447.673-41

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Francilene Santos Moura da Silva CPF 022.278.503-96

Suplente: Eloiza Alves Martins- CPF 038.698.663-03

Titular: Luduina Rodrigues de Lima- CPF 030.787.803-17

Suplente: Francisca Verônica Pinheiro de Freitas- CPF 047.975.463-28

Representante da Sociedade Civil:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Francisca RONALDA DIANA LACERDA SILVA- CPF 395.109.644- 68

Suplente: Francisca Regina Neta - CPF 300.765.278-24

Associação dos Produtores Rurais:

Titular: Valdenisia Sousa Canuto- CPF 065.007.703-23

Suplente: Denise de Sousa Canuto- CPF 065.012.333-64

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 013/2023, de 12 de setembro de 2023.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 26 em fevereiro de 2025.

**NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Erbenia Vieira Monte

**Código Identificador:**D529730D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre substituição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação-CME do Município de Piquet Carneiro/CE, para o triênio 2023/2026, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere.

**CONSIDERANDO** que Antônio Wesley das Chagas Silva, Josefa Vanuzia Lopes Silva, Ângela Maria Costa da Silva, Ydérica Fernandes de Oliveira, Hellen Lourentino de Sousa, Gabriel Moura de Araújo, Jane Mare Oliveira Silva não mais integram o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nomeados pela Portaria 05/2023 11 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** que Jéssica Bernardino dos Anjos não integra mais a representação das Instituições Privadas de Educação de Piquet Carneiro, passará a integrar, como suplente, a representação de Técnicos do Sistema Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição dos membros acima mencionados;

CONSIDERANDO a Ata nº02 da reunião que trata da recomposição do CME, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Educação-CME do município de Piquet Carneiro, Ceará, para o triênio 2023/2026 de fevereiro.

Art. 2º - Conselho Municipal de Educação-CME tem a seguinte constituição:

Representante do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto:

Titular: Maria Holeda Batista Almeida- CPF 822.316.303-97

Suplente: Antônio Firmino de Sousa- CPF 230.630.503-00

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Juliana Maira de Góes- CPF 028.126.133-43

Suplente: Antônia Gorete Batista das Chagas- CPF 575.771.533-20

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino Infantil:

Titular: Antônia Dauriene de Oliveira Silva- CPF 796.934.233-72

Suplente: Ivete Dias de Carvalho Costa- CPF 840.419.193-04

Representantes dos Profissionais da Educação

Representante do Magistério Público Municipal do Ensino Fundamental:

Titular: Roosvelt Vitor Machado- CPF 743.510.443-49

Suplente: Rocheli Cristina Marques Bezerra Nascimento- CPF 659.294.973-20

Representantes dos técnicos do Sistema Municipal de Educação:

Titular: Francisca do Carmo Alves da Silva- CPF 023.236.673-00

Suplente: Jéssica Bernardino dos Anjos- CPF 061.536.773-98

Representantes da Sociedade Civil

Representantes das Instituições Privadas de Educação de Piquet Carneiro:

Titular: Arina Rodrigues Delfino- CPF 708.347.843-00

Suplente: Damiana Bezerra Alves- CPF 859.419.483-87

Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

Titular: Liduina Rodrigues de Lima- CPF 030.787.803-17

Suplente: Eloiza Alves Martins- CPF 038.698.663-03

Representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Pedro Kennedy Lopes Viana- CPF 095.720.223-77

Suplente: Amabily Sophia Moura Fernandes Nascimento- CPF 631.085.523-92

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, em 26 de fevereiro de 2025.

**NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Erbenia Vieira Monte

**Código Identificador:9995AA25**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

#### CREDENCIAMENTO

DE

#### PEDREIRO/SERVENTE/GESSEIRO/COVEIRO/JARDINEIRO /ELETRICISTA/BOMBEIRO HIDRÁULICO

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento nº 001/2025, para: O presente Chamamento Público tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas para atuar como pedreiro, servente de pedreiro, gesseiro, coveiro, jardineiro, eletricista e bombeiro hidráulico para atender demandas das diversas secretarias durante o exercício 2025, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação terá início no dia 27 de fevereiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17h00, no Setor de Licitação. O edital com os dados completos encontra-se disponível

gratuitamente no Setor de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/nº, centro, Piquet Carneiro-CE, no site do município [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br), ou pelo e-mail: [licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br](mailto:licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br) Piquet Carneiro, 27 de fevereiro de 2025.

**JEOVANO PAES MONTE –**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

**Código Identificador:CF5B3A13**

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Potengi, no uso de atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**, a realização do concurso público de provas e títulos no ano de 2015, regido pelo Edital 01 de 09 de junho de 2015 e homologado pelo Decreto Municipal 001 de 04 de janeiro de 2016.

**CONSIDERANDO**, a suspensão inicial e posterior retomada dos atos referentes ao certame, em razão de decisão judicial definitiva.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de convocação de candidato aprovado para o cargo de Secretário Escolar, decorrente de vacância de cargo ADELAIDE MARIA RODRIGUES MENDES DE SOUZA, em virtude de aposentadoria pelo INSS no ano final do ano de 2024.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de convocação de candidatos aprovados para os cargos de: Técnico de Enfermagem e Cozinheira, carências essas surgidas na administração municipal cujos cargos foram criados por meio da Lei Municipal nº 542/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os candidatos listados no anexo I, para querendo, se apresentarem com a documentação necessária, afim de que sejam nomeados e empossados nos respectivos cargos públicos.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados, deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida no prazo de 5 (cinco) de dias a contar da publicação deste ato, no setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Potengi, no horário de 08 h às 12 h e de 14h às 17h de segunda a sexta-feira, localizada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135, para a entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital.

Parágrafo único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento de que trata o anexo dois deste edital acarretará o não cumprimento da exigência.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo disposto no artigo 2º deste edital, implicará na desistência do candidato convocado.

Art. 4º. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação exigida, o candidato deverá se fazer presente para ato de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi/CE, mediante assinatura de termo de posse.

Art. 5º. Fica os candidatos convocados advertidos da impossibilidade de cumulação de cargos públicos fora das exceções previstas na Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 26 de fevereiro de 2025.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR**

Prefeito Municipal de Potengi/CE

#### ANEXO I

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA RODRIGUES DA FONSECA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESCONDIDO	1º Lugar Classificáveis
CICERA RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	COZINHEIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	5º Lugar Classificáveis
RAPHAELA RODRIGUES DE ALENCAR OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR SEDE	6º Lugar Classificáveis

**ANEXO II**

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com apresentação dos originais, a saber:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) Fotocópia do Cartão do CPF;
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- l) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- m) Atestado de aptidão física e mental;
- n) Comprovante de residência; e
- o) Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:6104E6DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de Homologação**

**Aviso de Homologação.** Concorrência Eletrônica nº 2025.01.07.1.  
**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços continuados de manutenção e adequação predial (preventiva e corretiva) nos equipamentos públicos pertencentes ao Município de Potengi/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 6.760.000,00 (seis milhões setecentos e sessenta mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Angélica Ferreira Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:1E7C6C0C

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 25/02/2025-09**

**PORTARIA Nº 25/02/2025-09, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo

71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021. **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **HILDECE BRILHANTE DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **021.298.073-48** ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE/RECEPCIONISTA**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos do tipo aquisição de bens e produtos e serviços comuns.**

**Art. 2º.** Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 31/01/2025-02, de 31 de janeiro de 2025.

**REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:9C2BF54D

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
PORTARIA Nº 25/02/2025-08**

**PORTARIA Nº 25/02/2025-08, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR COM FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **MARIA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF Nº 068.243.963-03, ocupante do cargo de **AGENTE CULTURAL**, para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO, junto aos contratos do tipo aquisição de bens e produtos e serviços comuns**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

**Art. 2º.** Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial aquelas contidas na PORTARIA Nº 06/01/2025-16, de 06 de janeiro de 2025.

**REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de fevereiro de 2025.

**SALVIANO LINARD DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
Código Identificador:C47A707A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE**

**Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.26.1.** (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 117/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 099/2024 da Prefeitura Municipal de Capivari/SP). **Objeto:** aquisição de Kit de Material Escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2025 de Potengi/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa REYMATEX DISTRIBUIDORA

TÊXTIL LTDA. Endereço: Rua Fernando Silva, nº 190 – sala 304 R 86, Jardim Astro, Sorocaba – CEP: 18.017.158 – São Paulo/SP. CNPJ: 34.741.661/0001-90. Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação e Autorização:** 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**B2DFBCC0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**2025.01.20.1**

**Aviso de Homologação**

**Aviso de Homologação.** Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital. Licitantes Vencedores: as empresas DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS -ME inscrito no CNPJ nº 51.276.059/0001-48 classificado nos LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, no valor global de R\$ 96.877,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e sete reais), LOTE III - LEITE, MASSAS, no valor global de R\$ 59.785,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais), LOTE IV - PÃES, no valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), LOTE V - PROTEINAS, no valor global de R\$ 249.850,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Totalizando o valor dos lotes R\$ 414.192,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e dois reais), e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE - ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado nos LOTE II - ENLATADOS, CONDIMENTADOS, TEMPEROS E AFINS, no valor global de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), LOTE VI - HOTTFRUT, no valor global de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Totalizando o valor dos lotes R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Álvaro Tenorio Alves de Alencar  
**Código Identificador:**231E4F9D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº 034/2025 GABPRE**

Ofício nº 034/2025 GABPRE  
 Quiterianópolis-CE, 26 de fevereiro de 2025

AO BANCO BRASIL  
 AGENCIA 8168-X

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Quiterianópolis – CE, Sra. Juliana Monteiro Abreu, vimos através deste, Solicitar abertura de conta corrente vinculada ao CNPJ Nº 59.445.140/0001-16, do Município de Quiterianópolis, será movimentada pôr a Sr.<sup>a</sup> Eduarda Moreira da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 2023214555-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 035.364.513-30, Secretária de Finanças e o Sr. João de Barros Júnior, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Diretor do Departamento da Administração

Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:

AUTORIZAR COBRANCA  
 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES  
 REQUISITAR CARTAO ELETRONICO  
 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO  
 ELETRONICO  
 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS  
 EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
 EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO  
 ELETRONICO  
 SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR  
 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
 CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
 RECURSOS FEDER RPG  
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.  
 FINANCEIRO/AASP  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
 E OP. CREDITO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE  
 CREDITO  
 EMITIR COMPROVANTES  
 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
 MEIO ELETRONICO FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS  
 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
 CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO  
 AUTORIZADO - DDA  
 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO  
 ELETRONICO  
 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES  
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO - CONFESSAR,  
 TRANSIGIR, DESISTIR  
 EFETUAR ACORDOS  
 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E  
 AVERBACOES  
 ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE  
 IMPORTACAO  
 ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED  
 DE EXPORT  
 ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE  
 COMPROMISSO  
 ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
 ASSINAR ORCAMENTO  
 ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE  
 CREDITO  
 RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E  
 EXTRA-JUDIC  
 REIVINDICAR DIREITOS  
 CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
 ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
 NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES  
 MOBILIARIOS  
 RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES  
 MOBILIARIOS  
 ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS  
 COMPROBATORIOS  
 SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR  
 AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS  
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
 UNIFICADA  
 FECHAR OPERACOES DE SWAP

FECHAR OPERACOES A TERMO  
 FECHAR OPERACOES DE OPCOES  
 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO  
 SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS  
 INTERNET  
 ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL  
 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
 INTERNET.

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas em conjunto, simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes alhures mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**D84AE4F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº 035/2025GAB**

Ofício Nº 035/2025GAB Quiterianópolis-Ce, 26 de fevereiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: 8168-x  
 Município: Quiterianópolis

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 59.445.140/0001-16, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1- Davi Gomes Carvalho CPF: 603.545.323-67  
 Cargo: Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente  
 Ass Obrigatória (x) sim ou ( ) não  
 E-mail: davigcarvalho7@gamil.com Telefone: (88) 9. 9681.61.98

Nome Outorgado 2- Vitória Pedrosa Alencar  
 CPF: 067.184.493-85  
 Cargo: Diretora de Licenciamento e Fiscalização  
 Ass Obrigatória (x) sim ou ( ) não  
 E-mail: vitoriapedrosa20@gmail.com Telefone: (85) 9. 9.9630.0714

009 – Emitir Cheques  
 010 – Abrir contas de depósito  
 020 – Receber, passar recibo e dar quitação  
 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
 027 – Requisitar Talonário de cheques  
 036 – Retirar cheques devolvidos  
 038 – Endossar Cheque  
 094 – Sustar/ Contraordenar cheques  
 095 – Cancelar Cheques  
 096 – Baixar Cheques  
 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras  
 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas  
 100 – Efetuar saques – conta corrente  
 102 – Efetuar Saques de Poupança  
 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP  
 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG  
 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP  
 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos  
 126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP  
 133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP  
 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( x ) Todas as contas do CNPJ;  
 ( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**6FA9AC88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 129/2025**

**PORTARIA Nº 129/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de corrigir erro material identificado no Ato de Nomeação para cargo efetivo de 03 de outubro de 2011

**RESOLVE**

Retificar o nome da servidora

**Onde se lê:**

**MARIA EDIANA VIEIRA SOARES**, portadora do Registro Geral – RG sob o nº 2000098048563, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 026.577.153-62, em cargo efetivo de auxiliar de serviços na sede do município, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga criada pela Lei Municipal nº 09/2010 de 09, de dezembro de 2010.

**Leia-se:**

**ANTONIA EDIANA VIEIRA SOARES**, portadora do Registro Geral – RG sob o nº 2000098048563, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 026.577.153-62, em cargo efetivo de auxiliar de serviços na sede do município, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga criada pela Lei Municipal nº 09/2010, de 09 de dezembro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Ato de Nomeação para Cargo Efetivo de 03 (três) de outubro de 2011.

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**50A37BFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 130/2025**

**PORTARIA Nº 130/2025, de 07 de fevereiro de 2025.**

“DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA GOMES DE MELO”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 01/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis - que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR** o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora **SANDRA MARIA GOMES DE MELO**, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01 (um) ano, correspondendo período de **01/01/2025 a 31/12/2025**;

**Art. 2º.** Esta portaria retroage a data de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:EEACAB9D**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 131/2025**

**PORTARIA Nº 131/2025**

**Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Sra. **MARESSA RODRIGUES CAVALCANTE**, para ocupar a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA HOSPITALAR** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:7BF90AEE**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 132/2025**

**PORTARIA Nº 132/2025**

**Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA MOTA**, para ocupar a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊTICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:EDEA128D**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 135/2025**

**PORTARIA Nº 135/2025**

**Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Sra. **VITORIA PEDROSA ALENCAR**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO** vinculada a Autarquia Municipal de Meio ambiente da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:866CFDF3**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 140/2025**

**PORTARIA Nº 140/2025**

**Quiterianópolis – CE, em 17 de fevereiro de 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o Sr. **MARIO DE SOUZA SOARES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 17 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**159C1EAD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 141/2025**

**PORTARIA Nº 141/2025**

**Quiterianópolis – CE, em 17 de fevereiro de 2025.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a Sra. **SUZANA BEZERRA DE LACERDA**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 17 de fevereiro de 2025.**

**JULIANA MONTEIRO ABREU**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Layane Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**491BAE8F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 621 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO JOVEM MARCUS TULIO FIGUEREDO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Pela vivência e dedicação aos estudos em Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao jovem **Marcus Tulio Figueredo Oliveira**, natural de Quixeramobim-Ce.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 25 de Fevereiro de 2025.**

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**  
Presidente.

**RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO**  
1º Vice-Presidente.

**GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA**  
2ª Vice-Presidente.

**Publicado por:**  
Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**FF2D8F22

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 622 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE A MARIA GYZELE DE FREITAS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Pela vivência em Quixadá, formação cultural em turismo e desenvolvimento de empresa de confeitaria e gelateria no município, gerando emprego e renda, fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense a **Maria Gyzele de Freitas Moura**, natural de Fortaleza-Ce.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 25 de Fevereiro de 2025.**

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**  
Presidente.

**RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO**  
1º Vice-Presidente.

**GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA**  
2ª Vice-Presidente.

**CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário.

**ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**  
2º Secretário.

**Publicado por:**  
Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**BEE0F724

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 24.02.001/2025 NOMEIA OS(AS)  
SERVIDOR(ES) PARA ATUAR COMO MEMBRO(S) DA  
EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 24.02.001/2025**

NOMEIA OS(AS) SERVIDOR(ES) PARA ATUAR COMO MEMBRO(S) DA EQUIPE TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2023, QUE REGULAMENTA

A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA**, Prefeito do Município de Quixadá, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e o Art. 7º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** para atuar como membros da Equipe Técnica de Planejamento, para agir de acordo com os ditames da Lei Federal Nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal Nº 23/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no Município de Quixadá, os(as) seguinte(s) servidor(es):

- I – BRUNA DE SOUSA SILVA – PRESIDENTE;
- II – AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA – MEMBRO;
- III – LORENA BARBOSA DE OLIVEIRA – MEMBRO.

**Art. 2º** Os Membros desta Equipe Técnica de Planejamento serão os responsáveis por elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), as peças da fase preparatória dos processos licitatórios, como Documento Formal de Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) ou do Projeto Básico (PB) são de responsabilidade do ordenador de despesas suas assinaturas, de acordo com o Decreto Municipal Nº 23/2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Quixadá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 24 de Fevereiro de 2025.**

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:BB24AE6B**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 24.02.002/2025 COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**COMPRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**QUIXADÁ – CCS - PMQ**

#### PORTARIA Nº 24.02.002/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal Nº 23/2023, alterada e consolidada;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Constituir a **Comissão Permanente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá – CCS - PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

- I- Presidente:** JOSE CLEILSON LUCIANO DA SILVA;
- II- 1º Membro:** FRANCISCO WANDERSON SILVA ARAUJO;
- III- Secretário:** UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

**Art. 2º-** À Comissão de Compras e Serviços – CCS-PMQ ora constituída fica conferida competência:

- I - manter o cadastro dos bens e serviços atualizados, estruturados de forma padronizada;
- II - recepcionar as solicitações de compras e serviços das diversas unidades gestoras;
- III - proceder à cotação dos preços de mercado dos bens e serviços de forma a balizar as contratações da administração pública municipal;

IV - acompanhar os processos de compras públicas e emitir as respectivas ordens de compra ou de serviços;

**Art. 3º-** Na condução dos processos de contratação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

**Art. 4º-** A investidura dos membros da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Parágrafo Único** – Os componentes da **Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixadá - CCS-PMQ** perceberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,**  
**em 24 de Fevereiro de 2025.**

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixadá

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:784FEF41**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

#### DECRETO Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de carnaval;

**CONSIDERANDO** o feriado de terça-feira de carnaval, conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de março de 2025, referente a segunda-feira de carnaval.

**Art. 2º.** Conforme art.1º, alínea C, da Lei Municipal nº 3.018/2020, fica decretado feriado municipal no dia 04 de março de 2025, terça-feira de carnaval.

**Art. 3º.** O Expediente de Trabalho, nas repartições e órgãos públicos do Município de Quixadá, em 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, terão início às 14 (quatorze) horas, encerrando em horário convencional;

**Art. 4º** Nas datas acima mencionadas serão assegurados os serviços essenciais, urgentes e emergenciais, como da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da UPA, do Hospital Eudásio Barroso e demais serviços considerados indispensáveis para a boa prestação do serviço da Administração Pública, a ser organizado pelo gestor de cada pasta correspondente.

**Art. 5º.** O Serviço de Limpeza Pública por ser igualmente essencial ficará assegurado, cabendo a secretaria responsável elaborar escala de funcionamento da coleta de lixo.

**Art. 6º.** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 25 de fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**59E2DE29

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.189/2025**

ATO Nº 31.01.189/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **JORGE LUIS LEMOS**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE PROJETOS**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**5C4E14CF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.190/2025**

ATO Nº 31.01.190/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, simbologia **DNS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**130DBCEE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.191/2025**

ATO Nº 31.01.191/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **THAIS MARIA LIMA DE SOUSA**, do cargo em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE FOMENTOS E PRODUÇÃO INDUSTRIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**F745D493

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.192/2025**

ATO Nº 31.01.192/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, simbologia **DAS-13**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**690382CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.193/2025**

ATO Nº 31.01.193/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **LARA VIEIRA DE LIMA**, da função gratificada de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, simbologia **FG-**

5, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**D8EC8B58

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.194/2025**

ATO Nº 31.01.194/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **JAIRTA ALVES TAVARES**, da função gratificada de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, simbologia **FG-1**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**8E193BF5

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.195/2025**

ATO Nº 31.01.195/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WELLINGTON DANTAS SOARES**, da função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **FG-1**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**D8ACDC5D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.196/2025**

ATO Nº 31.01.196/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **KAYO MARCELLUS GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**99F06B27

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.196/2025**

ATO Nº 31.01.196/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **KAYO MARCELLUS GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**54E91292

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 31.01.197/2025**

ATO Nº 31.01.197/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Exonerar** o(a) Senhor(a) **LILIANE MEIRE COSTA LIMA**, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 31 de Janeiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**11FC940B

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 03.02.231/2025**

ATO Nº 03.02.231/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **JORGE LUIS LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**CDA67D64

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 03.02.232/2025**

ATO Nº 03.02.232/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**, simbologia **DNS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**73DDA354

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 03.02.233/2025**

ATO Nº 03.02.233/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **THAIS MARIA LIMA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**85C24819

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 03.02.234/2025**

ATO Nº 03.02.234/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:**FF8B6D1A

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO Nº 03.02.236/2025**

ATO Nº 03.02.236/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **JAIRTA ALVES TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:BFAD03A5**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 03.02.235/2025**

ATO Nº 03.02.235/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **LARA VIEIRA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, simbologia **DNS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:0FE57A16**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 03.02.237/2025**

ATO Nº 03.02.237/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **KAYO MARCELLUS GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**, simbologia **DAS-11**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:BCF99B98**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 03.02.238/2025**

ATO Nº 03.02.238/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **LILIANE MEIRE COSTA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL**, simbologia **DAS-13** vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:80C6BCEB**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 03.02.239/2025**

ATO Nº 03.02.239/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) (a) **FRANCISCO WELLINGTON DANTAS SOARES**, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **FG-5**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:FD78FA41**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 03.02.240/2025**

ATO Nº 03.02.240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

**R E S O L V E:**

**Nomear** o(a) Senhor(a) **(a) FRANCISCO EDUARDO TEODOZIO DE SOUSA**, para exercer a função gratificada de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, simbologia **FG-1**, vinculado à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:FA8D81F2**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 03.02.002/2025**

**PORTARIA Nº 03.02.002/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato do Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **FRANCISCO EDUARDO TEODOZIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Atendente, na estrutura administrativa do Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar a função de Fiscal dos **Contratos de Aquisição e Serviços**.

**Art. 2º.** O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução dos **Contratos de Aquisição e Serviços** e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

**§ 1º** O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

**A)** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;

**B)** informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**C)** será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

**D)** realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

**Art. 3º** Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 03 de Fevereiro de 2025.

**JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:A6E0C150**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 03.02.001/2025**

**PORTARIA Nº 03.02.001/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO E DESAPROVAÇÃO DE DIÁRIAS.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art.6º da Instrução Normativa Nº 001/2022.

**Resolve:**

**Art. 1 –** Nomear o(a) senhor(a) **FRANCISCO EDUARDO TEODOZIO DE SOUSA** ocupante do cargo de **ATENDENTE**, como responsável pela aprovação e desaprovação das diárias concedidas aos funcionários vinculados à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2-** Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

**Art. 3-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ – Ceará, **Em 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Jairta Alves Tavares

**Código Identificador:6E9163B6**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO - 12.001/2024-02SEDET -  
12.001/2024-03SEDET**

Prefeitura Municipal de Quixadá. **PREGÃO Nº 12.001.2024.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Extrato do contrato resultante do **PREGÃO Nº 12.001.2024: nº 12.001/2024-02SEDET**– Valor global: R\$ **317.570,00** – **Contratada:** PRISMA PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr.(a) **JOSÉ VANDENILSON FERNANDES DOS SANTOS; Nº12.001/2024-03SEDET** – Valor Global: R\$105.000,00 – **C H BRITO ROLIM** através de seu representante legal Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. **Unidade Administrativa:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. **Prazo de vigência:** é até **31 de Dezembro de 2025**, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante:** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 06 e 18 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**5769B552

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO  
RECISAO CONTRATUAL 12.001-2025-01**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a rescisão contratual, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e clausula 13, item 13.4 do contrato firmado entre as partes, referente ao contrato nº 12.001/2025-01, com a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, decorrente da Inexigibilidade nº 12.001/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL (CHICABANA) PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR DE QUIXADÁ, NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025 NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.** Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data de assinatura: 21 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**59ED4885

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 10.002.2025SMS**

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica nº 10.002/2025-SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica 10.002/2025-SMS: nº **10.002/2025-01SMS** – Valor global: R\$ 447.000,00 – Contratada: AGIL LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Max Wilson Araujo Rocha: OBJETO: é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: quatro meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**F25E5EC6

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixelô**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e, no valor global de R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Taiana Guedes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**36FB077C

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixelô**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Ensino Fundamental e Ensino Infantil), através da Secretaria de Educação do Município do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e, no valor global de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), LOTE 03 – Veículos de Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus), no valor global de R\$ 1.451.400,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**9160FDD2

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixelô**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e Máquinas pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 01 – Motocicletas, no valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), LOTE 04 – Veículos de Grande Porte (Caminhões basculante, Baú, no valor global de R\$ 96.996,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa e seis reais), de conformidade com os Preços acostadas na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**8FDC81A9

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixelô**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 04 – Veículos de Grande Porte (Caminhões basculante, Baú, no valor global de R\$ 181.425,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), LOTE 05 – Máquinas Pesadas, no valor global de R\$ 928.896,00 (novecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e seis reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**F14779B8

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Quixelô**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2025.02.06.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** a licitante HF PNEUS LTDA inscrito no CNPJ nº 18.180.450/0001-79 classificada no LOTE 01 – Motocicletas, no valor global de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), LOTE 02 – Veículos de Pequeno Porte (Passeio e Utilitário e , no valor global de R\$ 485.688,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais), LOTE 03 – Veículos de Grande Porte (Ônibus e Micro-ônibus), no valor global de R\$ 91.155,00 (noventa e um mil cento e cinquenta e cinco reais), de conformidade com os Preços acostados na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Francisca Raquel de Oliveira  
**Código Identificador:**8B4AA476

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057.03.02/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Quixeré.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2023-2025,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rebeca Brito Freitas (Titular)  
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisca Eliene Rodrigues de Melo (Titular)  
Nayra Sandy Sousa Lima (Suplente)

3-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Vandesonia Maria de Sousa Oliveira (Titular)  
Maria Aliete Xavier Sousa (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fatima do Norte Oliveira (Titular)  
Israela Lima Araújo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Célia Maria de Lima (Titular)  
Ana Flavia da Costa Freitas (Suplente)

2- REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

Maria de Fátima Melo Viana (Titular)  
Deuzeleide da Costa Sousa (Suplente)

3- REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

Francisca Edicarla Santiago (Titular)  
Jayne Emilly Paiva Xavier (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marília Queiroz Silva (Titular)  
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**  
Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**5490F45E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058.03.02/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Quixeré.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXERÉ – COMSEA, Gestão 2023-2025,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Déborah Lizandra Brito Lima Xavier (Titular)  
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

**2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Glinailzia Dodo da Silva (Titular)  
Maria das Graças de Araújo Bezerra (Suplente)

**3-SECRETARIA DE SAÚDE**

Ellen dos Santos Lima (Titular)  
Raimunda Gerlane Lima Maia (Suplente)

**4- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Vandesonia Maria de Sousa Oliveira (Titular)  
Antônio Hiago Rodrigues Sousa Lima (Suplente)

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS****1-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA**

Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Titular)  
Francisca Marília Queiroz Silva (Suplente)

**2-ASSOCIAÇÃO DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE**

Maria do Socorro Sousa de Matos (Titular)  
Maria Eliete Rodrigues de Lima (Suplente)

**3-ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS**

Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)  
Adriano Deodato Lima Oliveira (Suplente)

**4-ASSOC. COOPAF**

José Gladimar de Araújo (Titular)  
Kemili Vitória Rodrigues dos Santos Sousa (Suplente)

**5- ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA (ATMO)**

José Alexandre Martins Araújo (Titular)  
Renê Rodrigues de Lima (Suplente)

**6- ASSOCIAÇÃO DA BOTICA JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA**

Francisca Edicarla Santiago (Titular)  
Francisca Francilene de Araújo Costa (Suplente)

**7- PASTORAL DA CRIANÇA**

Ana Cláudia Sombra Santos (Titular)  
Maira Patrícia de Freitas Araújo (Suplente)

**8- ASSOCIAÇÃO DE CATADORES(AS) DE MATÉRIAS RECIKLÁVEIS PAZ E AMOR**

Antônia Frota de Sousa (Titular)  
Aldemir Frota de Sousa (Suplente)

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**E886E01D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096.02.01/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como na Lei de nº 847/2021, 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM do Município de Quixeré – CE, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 125066-3, para ser a gestora do Fundo a ser criado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM do Município de Quixeré – CE.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**FFEB3015

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 097.02.01/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, bem como nas Leis de nº 254/1996, de 08 de maio de 1996; 476/2007, de 25 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Quixeré – CE, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré-CE, **MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº 368.161.163-72, matrícula junto ao Município de Quixeré-CE de nº 125066-3, para ser a gestora do Fundo a ser criado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Quixeré – CE.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo  
**Código Identificador:**A837EF60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250212.002-SEINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240321/0002-44 - CONTRATO Nº 20250212.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: M. J. LOUREIRO MACIEL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MADEIRAS E ASSESSÓRIOS DE MADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 51.893,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais) - PROGRAMA DE**

**TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.**

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**

Responsável Legal da Contratante

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**938894EC

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

**EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES DOS CONTRATOS Nº 20250124.003/ 20250124.013/20250128-001**

#### EXTRATO DOS TERMOS DE RESCISÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, torna público os EXTRATOS DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS Nº 20250124.003/ 20250124.013/20250128-001/, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001.29.10.2024-DIV.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14133/21.

**ASSINA PELAS CONTRATANTES:** MARIA VIEIRA LIMA COELHO/ NATHAN DE MATOS REBOUÇAS/ ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** MATHEUS SOMBRA COSTA. Russas/CE, 20 de fevereiro de 2025.

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**

Secretaria de Educação e Desporto Escolar

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Secretaria de Saúde

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**30E82A28

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - ARP Nº 006/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.29.10.2024-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP)..... REFORMAR CONSTRUÇOES LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.014.876,07 (três milhões e catorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos) - **VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Representante Legal do Órgão Gerenciador

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**7D77B34E

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001.29.10.2024-DIV

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 001.29.10.2024-DIV**

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 001.29.10.2024-DIV, referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240313/0003-48, o(a) Sr(a). ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA E HOMONOLOGA ao licitante vencedor a empresa REFORMAR CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 29.186.782/0001- 87, pelo melhor valor de R\$ 3.014.876,07 (três milhões e catorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), em 25/02/2025.

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**

Secretaria de Saude

**Publicado por:**

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

**Código Identificador:**B5575C39

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através das SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, torna público o extrato dos TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos CONTRATOS N.º 20241216.001-SEMED, 20241216.002-SEMUS, 20241216.003-FMAS, 20241216.004-SEFIN, 20241216.005-GABINETE, 20241216.006-GAB-VICE, 20241216.007-DEMUTRAN, 20241216.008-SEMA, 20241216.009-SEDEAC, 20241216.010-SETAS, 20241216.011-SEGOV, 20241216.012-SEGEPE, 20241216.013-PGM, 20241216.014-CGM, 20241216.015-SEPLAG, 20241216.016-SEINFRA, 20241216.017-SECULT, 20241216.018-SEAGRI, 20241216.019-SEDEAC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.14.12.2023-DIVERSAS, que tem por objeto, a saber:

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

**VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do CONTRATO ORIGINÁRIO passará a vigorar conforme tabela abaixo:

ITEM 1 - GASOLINA COMUM - LITRO - VALOR CONTRATADO: R\$ 5,38 - TOTAL PERCENTUAL DO REAJUSTE: +16,18% - VALOR REAJUSTE: R\$ 6,25.

ITEM 2 - ETANOL - LITRO - VALOR CONTRATADO: R\$ 4,02- TOTAL PERCENTUAL DO REAJUSTE: +24,13% - VALOR REAJUSTE: R\$ 4,99.

ITEM 3 - ÓLEO DIESEL S-10 - LITRO - VALOR CONTRATADO: R\$ 5,46 - TOTAL PERCENTUAL DO REAJUSTE: +14,47% - VALOR REAJUSTE: R\$ 6,25.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de janeiro, tendo sua vigência a partir desta data.

**ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES:**

KAMYLLA DA CUNHA NOBRE;  
 FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA;  
 ARI CÉLIO REGES MENDES ;  
 ECSON TORRES DE MEDEIROS;  
 PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO;  
 ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA  
 LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO  
 NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;  
 ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES;  
 MARIA VIEIRA LIMA COELHO;  
 ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO;  
 ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL;  
 ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA;  
 FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA  
 MARCOS RODRIGO BANDEIRA;  
 TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU  
 ITALO CORDEIRO DANTAS  
**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE ORLANDO DE LIMA.

Russas/CE, 31 de janeiro de 2025.

**NATHAN DE MATOS REBOUÇAS**  
 SEINFRA-Secretaria De Infraestrutura E Serviços Urbanos

**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**  
 SEMED - Secretaria Municipal Da Educação E Do Desporto Escolar

**ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**  
 SEMUS - Secretaria De Saúde

**ARI CÉLIO REGES MENDES**  
 SETAS – Secretaria Do Trabalho E Assistência Social

**ITALO CORDEIRO DANTAS**  
 Gabinete Do Vice-Prefeito

**LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO**  
 Gabinete – Gabinete Do Prefeito  
 Guarda Municipal

**PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO**  
 SEFIN – Secretaria De Finanças

**ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
 SEMA – Secretaria De Meio Ambiente

**ECSON TORRES DE MEDEIROS**  
 SEAGRI - Secretaria De Agricultura

**ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA**  
 SEGEPE – Secretaria De Gestão De Pessoas

**ADRYANA MARIA DE SANTIAGO PONTES GURGEL**  
 SEPLAN – Secretaria De Planejamento

**FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA**  
 DEMUTRAN – Departamento Municipal De Trânsito E Rodoviário

**KAMYLLA DA CUNHA NOBRE**  
 CGM - Controladoria Geral Do Município

**FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA**  
 SECULTE – Secretaria De Cultura, Turismo E Esporte

**MARCOS RODRIGO BANDEIRA**  
 SEDEAC - Secretaria De Desenvolvimento Econômico, Agronegócio  
 E Comércio

**ANTÔNIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**  
 SEGOV - Secretaria De Governo

**TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU**  
 PGM - Procuradoria Geral Do Município

**Publicado por:**  
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito  
**Código Identificador:**CAFE1746

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA**  
**AMBIENTAL Nº009/2025**

NOME/EMPREENHIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas  
 – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental por  
 Adesão e Compromisso para execução de obra de passagem molhada  
 sem barramento de recurso hídrico, a ser realizada no município de  
 Russas, no Sítio Ilhota, zona rural, Russas/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e  
 Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de  
 Russas.

RUSSAS, 25/02/2025.

**Publicado por:**  
 Susanne Aline Nogueira Alves  
**Código Identificador:**7C92A87D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 116/2025**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de  
 Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas  
 no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela, no sentido de que a  
 Administração Pública pode e deve anular seus atos, quando eivados  
 de vícios que os tornem ilegais, contido na Súmula Vinculante  
 473/STF e no art. 53, da Lei nº 9.484/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular a Readaptação de Função da servidora **MARIA  
 WENNE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de professora,  
 lotada na Secretaria da Educação, inscrita no CPF/MF nº  
 821.308.503-59, matrícula nº 00003846, e determinar seu retorno ao  
 cargo de origem.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria da Educação comunique o  
 disposto no art. 1º à servidora mencionada, para retornar às suas  
 atividades originais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do  
 recebimento deste ato.

**Art. 3º** Determinar à Secretaria da Administração e Planejamento  
 notificar a servidora do contido no art. 1º, para, querendo, apresentar  
 manifestação sobre a anulação da readaptação de função, no prazo de  
 dez (10) dias.

**Art. 4º** Determinar que a Secretaria da Administração instaure o  
 procedimento administrativo para garantia da ampla defesa e do  
 contraditório da servidora mencionada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**

Prefeito Municipal  
Portaria Nº 117/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**2B91FC30

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 117/2025**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela, no sentido de que a Administração Pública pode e dever anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, contido na Súmula Vinculante 473/STF e no art. 53, da Lei nº 9.484/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular a Readaptação de Função da servidora **HUMBERLANDIA DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria da Educação, inscrita no CPF/MF nº 014.048.993-24, matrícula nº 00001952, e determinar seu retorno ao cargo de origem.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria da Educação comunique o disposto no art. 1º à servidora mencionada, para retornar às suas atividades originais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ato.

**Art. 3º** Determinar à Secretaria da Administração e Planejamento notificar a servidora do contido no art. 1º, para, querendo, apresentar manifestação sobre a anulação da readaptação de função, no prazo de dez (10) dias.

**Art. 4º** Determinar que a Secretaria da Administração instaure o procedimento administrativo para garantia da ampla defesa e do contraditório da servidora mencionada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**D23FBD4A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 118/2025**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o princípio da autotutela, no sentido de que a Administração Pública pode e dever anular seus atos, quando eivados

de vícios que os tornem ilegais, contido na Súmula Vinculante 473/STF e no art. 53, da Lei nº 9.484/1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular a Readaptação de Função do servidor **HUMBERBECK DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de coletor de lixo, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, inscrito no CPF/MF nº 014.582.373-38, matrícula nº 00003307, e determinar seu retorno ao cargo de origem.

**Art. 2º** Determinar que a Secretaria do Meio Ambiente comunique o disposto no art. 1º ao servidor mencionado, para retornar às suas atividades originais no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste ato.

**Art. 3º** Determinar à Secretaria da Administração e Planejamento notificar a servidora do contido no art. 1º, para, querendo, apresentar manifestação sobre a anulação da readaptação de função, no prazo de dez (10) dias.

**Art. 4º** Determinar que a Secretaria da Administração instaure o procedimento administrativo para garantia da ampla defesa e do contraditório da servidora mencionada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**68C94270

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO**

**DECRETO Nº 11/2025**

Decreta Ponto Facultativo nas datas que indica e dá outras providências

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, alínea “g”, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o feriado nacional do dia 04 de março de 2025 (terça-feira), alusivo ao Carnaval;

Considerando que, na segunda-feira, 03 de março de 2025, data que antecede o feriado acima mencionado, ainda comemora-se o período carnavalesco;

Considerando que, no dia 05 de março de 2025, data posterior ao feriado mencionado, ainda festeja-se o período carnavalesco,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Saboeiro-Ceará, nos dias **03 e 05 de março de 2025**.

§ 1º O Disposto no caput não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo de saúde, limpeza urbana, saneamento básico, abastecimento e outros de natureza similar.

§ 2º Excetuam-se ainda do disposto no caput as atividades consideradas de emergência que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes indispensáveis ao regular andamento do serviço público municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 24 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**92EF2412

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 125/2025**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de agente de endemias, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00000244, inscrito no CPF/MF nº 000.133.223-62, no período de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de março de 2027, nos termos do art. 110, da Lei nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.874/2024.

**Art. 2º** Fica o servidor advertido de que a licença de que trata o art. 1º poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 3º** A Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**645BF2BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 129/2025**

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **FRANCISCA SELMA LUNA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria

da Educação, matrícula nº 00001785, inscrita no CPF/MF nº 003.286.913-48, no período de 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027, nos termos do art. 110, da Lei nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.921/2024.

**Art. 2º** Fica o servidor advertido de que a licença de que trata o art. 1º poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 3º** A Secretaria da Administração e Planejamento adote as medidas formais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 20 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**9C766BF0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 17/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **JOSEFA MILLIANE NERES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 614.066.843-33, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, para participar, no dia 21 de janeiro de 2025, da ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS-CE.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 32122-2, agência Bradesco 0634.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C586C526

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 18/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **HENRILLY FERNANDES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de motorista da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 014.688.863-47, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, para participar, no dia 21 de janeiro de 2025, da ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS-CE.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 200 (duzentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 593918129-1, agência Bradesco 0613.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**C3359028

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 20/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **JENIFER MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 604.423.743-56, para deslocamento à cidade de Iguatu-Ceará, para participar, no dia 25 de fevereiro de 2025, da OFICINA DE PRÉ-TUTORIA DO EIXO APS. A convite da Superintendência Regional do Cariri-SRSUL.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 15977-8, agência Bradesco 0634.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**8B2261C6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 21/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **CÍCERO WELLINGTON MOTA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Epidemiologia, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 030.900.333-48, para deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, para participar, no dia 20 de fevereiro de 2025, do EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E PROJETOS DO NUPROM.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 00613819, agência Bradesco 06343.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**1FF9C780

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **CÍCERO WELLINGTON MOTA SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Epidemiologia, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 030.900.333-48, para deslocamento à cidade de Icó, para participar, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, do FORUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 300 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 00613819, agência Bradesco 06343.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**

Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**94ACA349

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 23/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **JAQUELINE NERIS VILELA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 003.401.803-48, para deslocamento à cidade de Icó, para participar, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, do FORUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 300 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 0062273/7, agência Bradesco 0634.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**

Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**4415C820

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 24/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **LAUDEIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de motorista, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 741.323.933-72, para deslocamento à cidade de Icó, para participar, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, do FORUM REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 300 (trezentos reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 0062322-9, agência Bradesco 0634.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**

Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**D07988DC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 25/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **HENRILLY FERNANDES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de motorista, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 014.688.863-47, para deslocamento à cidade de Barbalha, para participar, no dia 24 de fevereiro de 2025, da REUNIÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DE PROFISSIONAIS DA MEDICINA E GESTÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NA REGIÃO DO CARIRI – ESTADO DO CEARÁ.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 100 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 593918129-1, agência Bradesco 0613.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**

Secretario da Administração e Planejamento  
Portaria nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:**507F3F2B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 27/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **HENRILLY FERNANDES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de motorista, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 014.688.863-47, para deslocamento à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, para participar, no dia 26 de fevereiro de 2025, da OFICINA TUTORIAL – UNIDADES FORMATIVAS.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 100 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 593918129-1, agência Bradesco 0613.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria Nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:FE12A0A5**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 28/2025**

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (uma) diária ao servidor **JENIFER MACIEL PINHEIRO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, da Secretária de Saúde, inscrito no CPF/MF nº 604.423.743-56, para deslocamento à cidade de Deputado Irapuan Pinheiro, para participar, no dia 26 de fevereiro de 2025, da PROGRAMAÇÃO OFICINA TUTORIAL – UNIDADES FORMATIVAS.

**2º** Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 150 (cento e cinquenta reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 15977-8, agência Bradesco 0634.

**Art. 3º** Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**  
Secretário da Administração e Planejamento  
Portaria nº 05/2025

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:10532423**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL**

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 01/2025**  
**RESULTADO FINAL EIXO GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

MAGELA MARIA TAVARES RODRIGUES  
**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: EDUCAÇÃO INFANTIL**  
ADRIANA TAVARES DA SILVA ARAUJO

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ALFABETIZAÇÃO**  
ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA PAULINO

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL I LÍNGUA PORTUGUESA**  
FRANCISCA MAGDA ALVES PEREIRA

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL I MATEMÁTICA**  
ANTONIA CLEUDIMAR MARTINS

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: PAIC INTEGRAL**  
ANTONIO ROSEMIR DO CARMO

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL II LÍNGUA PORTUGUESA**  
ANA LÚCIA PEREIRA BRAGA

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA**  
CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS HUMANAS**  
SÔNIA MARIA CARLOS ADEODATO

**RESULTADO FINAL EIXO PRETENDIDO: ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
ROZANGELA ARAUJO DE ALBUQUERQUE ARRAES

**SECRETÁRIO:**

**COMISSÃO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
José Gilvan Ferreira Lima  
**Código Identificador:BDE259F0**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**  
**PORTARIA Nº 2602001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar o Sr. ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES ocupante do cargo de VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, lotado na CÂMARA MUNICIPAL, concedendo-lhe **01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)** para deslocamento a cidade de Fortaleza - CE para visita institucional a Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará e ao Colegiado de

Gestores Municipais de Assistência Social no dia **27 de fevereiro de 2025**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 26 de fevereiro de 2025.

**MACIEL BEZERRA LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Antônio Jonas de Oliveira Lima  
**Código Identificador:**D23A1FBB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2402015/2025 DO 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **03 de março à 02 de abril de 2025**, a servidora **TAMIRES ISIDORIO CRUZ BRAULIO**, portadora do CPF nº 031.\*\*\*.493-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 3716, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**926A3DD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502002/2025 DO 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO YURI GOMES AVELINO**, portador do CPF nº \*\*\*.201.\*\*\*-00 do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR DAS 2**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 25 dia do mês de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**DC43C2F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502003/2025 DO 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **LUCIA KEILA MESQUITA CIDADE**, portadora do CPF nº 543.\*\*\*.193-\*\*, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 19 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 25 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**7A54FB70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502004/2025 DO 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LUCIA KEILA MESQUITA CIDADE**, portadora do CPF nº \*\*\*.199.\*\*\*-00, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**D1CAA9FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502005/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SABRINA GONÇALVES PEDRALINO**, portadora do CPF nº \*\*\*.011.\*\*\*-59, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**5F7F32D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502006/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **TEREZA LIZIANE TELES GOMES**, portadora do CPF nº \*\*\*.528.\*\*\*-09, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**DF3F4911

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2502007/2025 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **SAMARA CIDRÃO DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 004.\*\*\*.693-\*\*, para a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA – DAS 02, no âmbito da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, Estado do Ceará, com base na Lei nº 800/2017 de 09 de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 25º dia do mês de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**317FEECB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602001/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **03 de março à 01 de abril de 2025**, ao servidor **RIVALDO SOARES PEREIRA**, portador do CPF nº 874.\*\*\*.053-\*\*, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de **COVEIRO**, matrícula 563, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**48A9ADCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602002/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **03 de março à 01 de abril de 2025**, ao servidor **FRANCISCO NILO LEITE DA SILVA**, portador do CPF nº 020.\*\*\*.567-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, matrícula 2548, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:060310CE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602003/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de FÉRIAS RETROATIVAS REFERENTES A 2023 de servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO**, o pedido formulado pela servidora **Antônia Cosmo da Silva**, onde solicita a verificação de férias vencidas referentes ao ano de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Parecer Jurídico N.º 1006002/2024, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de férias vencidas referentes ao ano de 2023 constante no Processo Administrativo nº 20240606001;

**CONSIDERANDO**, que com base na Lei complementar N.º 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.76 onde reza que *“O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, salvo hipótese em que exista legislação específica.”*;

**CONSIDERANDO**, o ofício n.º011702/2025 – SOSP emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos do dia 17 de fevereiro de 2025, onde o Secretário Municipal de Obras Sr. Sávio Cidade Werton defere o pleito da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS VENCIDAS REFERENTES A 2023**, a servidora **ANTÔNIA COSMO DA SILVA**, portadora do CPF nº 873.\*\*\*.993-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00039, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI-CE**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:4D29F2C1**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602004/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ADENILSON CARDOSO DOS SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.692.\*\*\*-58, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 3**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:8CD9D5A2**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602005/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ANA VIVIAN SISNANDO DE MATOS**, portador do CPF nº \*\*\*.963.\*\*\*-03, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:DCC08464**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602006/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO IGOR RODRIGUES**, portador do CPF nº \*\*\*.195.\*\*\*-41, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:031EF442**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602007/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **HYAGO RODRIGUES DE LUCENA BARROS**, portador do CPF nº \*\*\*.451.\*\*\*-69, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:82DCD513**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602008/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no

seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JESUS GOMES DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.471.\*\*\*-80, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:F709C15B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602009/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOÃO MESSIAS DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.178.\*\*\*-53, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:A85FB388**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2602010/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO**, portador do CPF nº \*\*\*.682.\*\*\*-57, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 4**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**C8534AF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602011/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO** que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **SEBASTIÃO PATRÍCIO DANTAS**, portador do CPF nº \*\*\*.201.\*\*\*-87, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/GTR – **COM 5**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**6FB23A63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602012/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a servidora **ALINE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.\*\*\*.683-\*\*, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES – DAS 01**, parte integrante da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER DO**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Complementar 11/2024 de 13 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 10 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**779085E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602013/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de **06 de março à 04 de abril de 2025**, ao servidor **JOSÉ EUDES DE SOUSA CAMPOS**, portador do CPF nº 387.\*\*\*.793-\*\*, parte integrante da **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, ocupante do Cargo de **AGENTE RURAL**, matrícula 218, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**2AB1709E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 2602014/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**CONSIDERANDO**, o nascimento de seu filho **Thales Cabral Sisnando**, nascido aos 21 de fevereiro de 2025, consoante certidão de nascimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** na forma da lei a **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor público municipal, Sr. **JEREMY GUILHERME DOS SANTOS SISNANDO**, portador do CPF nº 058.\*\*\*.533-\*\*, matrícula 6860, ocupante do cargo de motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **21/02/2025 a 22/03/2025**.

**Art. 2º.** Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º.** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri  
Santana do Cariri, 26 de fevereiro de 2025

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**175537D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602015/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **JOÃO DAMIÃO PAULO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 032.\*\*\*.983-\*\*, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**766EC213

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602016/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora **ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ**, portadora do CPF nº 038.\*\*\*.813-\*\*, no Cargo Comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - DAS 03** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 2102038/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**FABD3B4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602017/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora **ANA PAULA TAVEIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 036.\*\*\*.813-\*\*, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kleber Marques da Silva

**Código Identificador:**6E8682FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2602018/2025 DO 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMUEL CIDADE WERTON**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES PEIXOTO DE SOUZA**, portador do CPF nº 013.\*\*\*.663-\*\*, no Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08**, parte integrante da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL CIDADE WERTON**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kleber Marques da Silva  
**Código Identificador:**8034766A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SE-DE001/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) FUNDEB, torna público que realizará as 14:00, do dia 10 de março de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº SE-DE001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MOREIRA CAMPOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) / <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - Informações pelo e-mail: [cplsenadorp@gmail.com](mailto:cplsenadorp@gmail.com). Senador Pompeu/CE, 26 de Fevereiro de 2025. José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**D01CC56F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação torna público que no próximo dia 06 de MARÇO de 2025 às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Bairro Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços das empresas habilitadas, referentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO - TRECHO CAMINHADA DA SECA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA –**

Agente de Contratação.

Senador. Pompeu, 26.02.2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**670E3745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº SS-CE001/2025**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE001/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE001/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 1, NA LOCALIDADE DE JENIPEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Data da Realização do certame: 21 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 26 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**9805CA02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - J&G**  
**PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 278,88 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**F2B89EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - D & V**  
**COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**A27B3529

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CMF**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**736BA4C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AGILE  
DISTRIBUIDORA LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 81.051,24 (oitenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**304A9EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EVVE  
HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MEDICOS LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: EVVE HEALTH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 75.452,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**B38AFA9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E  
FARMACÊUTICOS LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190010 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 237.874,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**85DBD5BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NORT  
MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190011 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 464.436,36 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**10F6126B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MAXXI  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
LTDA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20241119/0001-40 - ARP Nº 202502190004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE001/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 8.656,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Claudio Machado Cavalcante  
**Código Identificador:**ECEE1E87

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250131/0002-46 - CONTRATO Nº 202502200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2025 GABINETE- CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0018.2.006 - Publicação e Divulgação de Atos Oficiais, Legais e Promoção do Município, R\$ 37.000,00 no

elemento de despesa 33903988: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Publicidade e Propaganda; - VIGÊNCIA: 20/02/2026 - DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**028C71D6

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250127/0001-46 - CONTRATO Nº 202502240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2025 SEMEB- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CE - VALOR TOTAL: R\$ 53.924,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R\$ 53.924,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**21C13569

### SECRETARIA DE FINANÇAS OFÍCIO Nº 55/2025

**Ofício nº 55/2025**

Tabuleiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2025.

Ao  
**Banco Bradesco SA**  
Tabuleiro do Norte/CE  
Agência 0703

Senhor Gerente,

Para fins de atualização do nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **abertura e movimentação de contas** vinculadas ao **CNPJ 30.821.430/0001-35** do Fundo Municipal de Educação de Tabuleiro do Norte, nessa instituição.

#### I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGOS	ASSINATURA OBRIGATORIA?
RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS	005.614.393-11	Prefeita Municipal	N
CÉSAR CARLOS FREIRE RENOVATO	067.784.873-05	Tesoureiro	N
RONALDO MALVEIRA GUIMARÃES	686.901.003-00	Sec. Educação	N

#### II – ASSINATURAS:

Os representantes autorizados acima indicados assinarão sempre em conjunto de dois, não tendo, portanto, nenhuma das assinaturas obrigatoriedade.

#### III – PODERES

##### Código Descrição

- 009 Emitir cheques;
- 010 Abrir conta de depósito;
- 011 cobrança;
- 020 Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 Requisitar talonários de cheques;
- 031 débito em conta relativo a operações;
- 036 cheques devolvidos;
- 038 cheques;
- 047 Cartão eletrônico;

- 094 Sustar/contra-ordenar cheques;
- 095 Cancelar cheques;
- 096 Baixar cheques;
- 098 Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 104 Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 117 Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 118 Consultar contas/aplic. Programas repasse recu
- 119 Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
- 124 solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 solicitar saldos/extratos de operações de credito;
- 126 Emitir comprovantes;
- 128 Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- 133 Encerrar contas de depósito;
- 137 Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- 150 Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

#### IV – CONTAS

AGÊNCIA	CONTA
0703	39888-8

**VI** – Cumpre salientar que a publicação do presente ofício se deu nos termos do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal, através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa  
**Código Identificador:**A45EA0D9

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPIDO, situado na Rua Capitão José Rodrigues e proximidades do IFCE, do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. Nº 011/2025

**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa  
**Código Identificador:**AC113D70

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CNPJ – 07.891.682/0001-19

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM BRIPAR, situado na Zona Rural: CE 266 a Serrinha; Barrinha a CE 266 (COBERTO); CE 266 a Praça do Poço, do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**Secretário de Meio Ambiente  
Port. Nº 011/2025**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa  
**Código Identificador:**088BF74D**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E  
COMPROMISSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE –  
CNPJ – 07.891.682/0001-19**

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM BRIPAR, situado na Zona Rural: CE 266 a Serrinha; Barrinha a CE 266 (COBERTO); CE 266 a Praça do Poço, do município de Tabuleiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**Secretário de Meio Ambiente  
Port. Nº 011/2025**Publicado por:**  
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa  
**Código Identificador:**DACF84C1**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS** - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE TARRAFAS/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 25/02/2025 até 28/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br), tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE>, 25 de Fevereiro de 2025.

**GEOVANI ALVES SARAIVA -**

Agente de Contratação.

TARRAFAS/CE, 25L de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Geovani Alves Saraiva  
**Código Identificador:**1866D56E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS** - A Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce, através da

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS/CE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2025 de 31 de janeiro de 2025, torna público a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS POR HORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 25/02/2025 até 28/02/2025. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE(Centro Administrativo), localizado na Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas-CE, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br), tudo conforme Termo de Referência disponível no site: <https://tarrafas.ce.gov.br/TARRAFAS/CE>, 25 de Fevereiro de 2025.

**GEOVANI ALVES SARAIVA -**

Agente de Contratação.

TARRAFAS/CE, 25 de Fevereiro de 2025

**Publicado por:**  
Geovani Alves Saraiva  
**Código Identificador:**9A33EBFD**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE****CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
PORTARIA Nº 56/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 20 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Assessor(a) Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora JULIANA ALCÂNTARA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº xxx733482x-x SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº xxx.803.843-xx para exercer o cargo de Assessor (a) Parlamentar junto ao gabinete da VER. MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 20 de fevereiro de 2025.

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
Presidente**Publicado por:**  
Anne Aparecida Leonardo de Almeida  
**Código Identificador:**0B6CFBCD

**CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 57/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 24 DE**  
**FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor(a) para exercer o cargo de Assessor(a) jurídico do PROCON no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.467/2024, que dispõe sobre serviço legislativo de orientação, proteção e defesa do Consumidor PROCON/CMVA dessa Casa Legislativa RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ISABEL ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF geral sob o nº xxx.406.243-xx, para exercer o cargo de Assessor (a) Jurídico do PROCON junto ao referido Órgão Interno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 24 de fevereiro de 2025.

**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Anne Aparecida Leonardo de Almeida  
**Código Identificador:F5CD1CD7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 470, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a portaria Nº 453, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora DANILLY MARQUES CORDEIRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 26 de fevereiro de 2025.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:FF2D122B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO FINAL – ETAPA DE SELEÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 – PRÊMIO CULTURA POPULAR CARNAVALESCA**  
**EDITAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2024 – PRÊMIO CULTURA POPULAR CARNAVALESCA				
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	INSTITUIÇÃO/COLETIVO/AGENTE CULTURAL	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	Escola de Samba Unidos do Roçado de Dentro (EDURD)	02.564.139/0001-93	62,5	CLASSIFICADO
02	Mocidade Independente do Sanharol (MIS)	11.447.713/0001-14	57,3	CLASSIFICADO

Várzea Alegre – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:9F49E13B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO - Nº 002/2025**

**Extrato**

**Termo de Fomento nº 002/2025.**

**Partes:** **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58 e **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE - CE**, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 09.564.697/0001-06.

**Objeto:** Repasse da subvenção econômica de que trata a Lei Municipal nº 1.385, de 19 de junho de 2023, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, às concessionárias e/ou cooperativas que operam o serviço de transporte público intermunicipal de passageiros, visando o desenvolvimento do Programa do Transporte Escolar para universitários.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Municipal nº 1.385, de 19 de junho de 2023.

**Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO: 12.368.0271.2037.0000 – Apoio ao Estudante Pré-universitário e Universitário; 33.60.45.00 - Subvenções Econômicas.

**Valor Total do Convênio:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.

**Vigência do Convênio:** 12 meses após assinatura, de acordo com previsão na Lei Orçamentária.

**Data de Assinatura do Convênio:** 26 de fevereiro de 2025.

**Signatários:** FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO - Prefeito Municipal e LUIZ FÉLIX DA SILVA - Presidente da Cooperativa de Transporte Alternativo de Várzea Alegre – CE.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:96E71112**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO - Nº 001/2025**

**Extrato**

**Termo de Fomento nº 001/2025.**

**Partes:** **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58 e **COOPRECENSUL – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL**, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 04.429.533/0001-44.

**Objeto:** Repasse da subvenção econômica de que trata a Lei Municipal nº 1.385, de 19 de junho de 2023, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, às concessionárias e/ou cooperativas que operam o serviço de transporte público intermunicipal de passageiros, visando o desenvolvimento do Programa do Transporte Escolar para universitários.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Municipal nº 1.385, de 19 de junho de 2023.

**Dotação Orçamentária:** ÓRGÃO: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO: 12.368.0271.2037.0000 – Apoio ao Estudante Pré-universitário e Universitário; 33.60.45.00 - Subvenções Econômicas.

**Valor Total do Termo:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.

**Vigência do Termo:** 12 meses após assinatura, de acordo com previsão na Lei Orçamentária.

**Data de Assinatura do Termo:** 26 de fevereiro de 2025.

**Signatários:** FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO - Prefeito Municipal e FRANCISCO FRANCIONER DE SOUSA SILVA - Presidente da Cooprecensul – Cooperativa dos Profissionais em Transportes Alternativos de Iguatu e Região Centro Sul.

**FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Bezerra  
**Código Identificador:**5201BACD

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2025 - PORTARIA Nº 61/GP/2025**

**Secretaria de Educação**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

**1. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2025 - PORTARIA Nº 61/GP/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 002/2025.**

1.1. Considerando o Edital nº 02/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal, no âmbito do município de Mauriti - CE;

1.2. Considerando o resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos;

**TORNA PÚBLICO, O RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA E O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR CARGO E REGIÃO.**

Resultado final da segunda etapa e o resultado definitivo do certame para o cargo de diretor escolar, por região:

**REGIÃO BURITIZINHO**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
39	RONNY ÉVIO FURTADO PEREIRA	CLASSIFICADO

**REGIÃO COITÉ**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
60	MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA	CLASSIFICADO

**REGIÃO OLHO D'ÁGUA**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
11	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	CLASSIFICADO

**REGIÃO PALESTINA**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
02	MARTA GOMES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO

**REGIÃO SÃO MIGUEL**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
12	MARIA NATALHIA EVANGELISTA DE LACERDA	CLASSIFICADO

**REGIÃO UMBURANAS**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
04	TIAGO ALVES FURTADO	CLASSIFICADO

**REGIÃO SEDE**  
**CARGO: DIRETOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
16	ADRIANA FURTADO LEITE	CLASSIFICADO
13	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
10	JOAQUIM JOÃO FURTADO	CLASSIFICADO
76	JOSÉ GERALDO PIMENTA DA COSTA	CLASSIFICADO
35	JOSEFA FLORENTINO RODRIGUES FURTADO	CLASSIFICADO
26	LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA	CLASSIFICADO
27	LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	CLASSIFICADO
36	MARCOS MIGUEL DA SILVA	CLASSIFICADO
08	MARIA JANETE ALCANTARA	CLASSIFICADO

Resultado final da segunda etapa e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado para o cargo de coordenador pedagógico, por região:

**REGIÃO ANAUÁ**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
25	MAURICIO FIRMINO ARARUNA	CLASSIFICADO

**REGIÃO BURITIZINHO**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
74	FERNANDO DE LACERDA FERNANDES	CLASSIFICADO
18	MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

**REGIÃO OLHO D' ÁGUA**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
44	FRANCISCA TEREZA LUCAS FELIPE	CLASSIFICADO
23	MARIA JUCELIA DA SILVA	CLASSIFICADO

**REGIÃO PALESTINA**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
21	LUCIANA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO
47	MANUELA SIQUEIRA LIMA DE SOUSA	CLASSIFICADO

**REGIÃO SÃO MIGUEL**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
40	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	CLASSIFICADO

**REGIÃO UMBURANAS**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
32	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	CLASSIFICADO
73	CÍCERO CÉLIO GONÇALVES SOARES	CLASSIFICADO
58	FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO	CLASSIFICADO
61	JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA	CLASSIFICADO
01	MONICA RAYANA SANTANA DA SILVA	CLASSIFICADO

**REGIÃO UMBURANAS PCD**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
05	JOSÉ ALVES DE LACERDA	CLASSIFICADO

**REGIÃO SEDE**  
**CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
07	ANA PAULA SOUSA	CLASSIFICADO
19	ANTONIA ARARUNA DA SILVA	CLASSIFICADO
70	ARONIO DIAS CIPRIANO	CLASSIFICADO
38	CICERO ROBERTO SARAIVA	CLASSIFICADO
50	DUCINEIA FELINTO BRAGA	CLASSIFICADO
51	ERIDA NATANIELE ARARUNA LEITE	CLASSIFICADO
03	EUZINETE IZIDRO FÉLIX	CLASSIFICADO
54	FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO	CLASSIFICADO
67	FRANCISCA DE PAULA DIAS	CLASSIFICADO
20	FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	CLASSIFICADO
17	FRANCISCA NELMA SILVA E SILVA	CLASSIFICADO

71	FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS	CLASSIFICADO
09	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	CLASSIFICADO
43	GILVANILDO JUCA DA SILVA	CLASSIFICADO
59	JOÃO PAULO DE SOUSA RAMALHO	CLASSIFICADO
42	JOSIANE FURTADO PEREIRA	CLASSIFICADO
33	LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
37	MAIARA SOUSA XAVIER	CLASSIFICADO
75	MARIA CARINY MORAIS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
28	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO
65	MARIA THEREZA DIAS CAVALCANTI	CLASSIFICADO
69	MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO	CLASSIFICADO
41	PATRICIA LEITE FELIPE	CLASSIFICADO
06	SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA	CLASSIFICADO

Publique-se.

Mauriti – CE, 26 de fevereiro de 2025.

**MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**D84EFA64

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS-CE**

A Comissão Executiva de Seleção Nº 001/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CARNAVALESCOS REALIZADOS POR BLOCOS DE CARNAVAL DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, torna público o Resultado Final de todos os proponentes habilitados e inabilitados no Edital de Seleção e de sua Homologação.

1. Resultado Final de todos os candidatos (as) habilitados e inabilitados no Edital de Seleção por ordem de habilitação.
2. Resultado por categoria segue no anexo I.

Nova Russas/CE, em 26 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA**  
Presidente Da Comissão Executiva

**ANEXO I**

<b>Categoria A: Blocos que estejam devidamente filiados à associação que tenha sua atuação voltada à cultura carnavalesca de Nova Russas.</b>			
<b>BLOCO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Bloco Vem Keu Fico	30 PONTOS	Erick Lopes da Silva Sousa	CLASSIFICADO
Bloco Turma da Zueira	30 PONTOS	Renan Alves Sousa da Silva	CLASSIFICADO
Bloco Os Pesadões	30 PONTOS	Jessica Gomes de Carvalho	CLASSIFICADO
Bloco Chocolates	30 PONTOS	Ana Lais Pereira de Mesquita	CLASSIFICADO
Bloco Copo de Elite	30 PONTOS	Francisco Dean Azevedo Ferreira	CLASSIFICADO
Bloco Nação Rubro Negra	29 PONTOS	Felipe da Silva Avelino	CLASSIFICADO
Bloco Os Manguaceiros	29 PONTOS	Willian Barbosa Gomes da Costa	CLASSIFICADO
Bloco Os Opalas	29 PONTOS	Reginaldo Vieira Martins Filho	CLASSIFICADO
Bloco Caça Fantasma	29 PONTOS	Edvar Alves Marques	CLASSIFICADO
Bloco Liso Folia	29 PONTOS	Gleilson da Silva Mendes	CLASSIFICADO
Bloco Equipe Seu Igor	28 PONTOS	Antonio Igor Pereira da Costa	CLASSIFICADO
Bloco Recrutadas da Farra	28 PONTOS	Adriano Sales Franco	CLASSIFICADO
Bloco Betânia de Mel	28 PONTOS	Antonia Adriana de Sousa dos Santos	CLASSIFICADO
Bloco Seca Litro	28 PONTOS	Thomaz Nathercyo de Sousa do Nascimento	CLASSIFICADO

<b>Categoria B: Blocos Alternativos, com atuação mínima de 02 (dois) anos no Carnaval de Nova Russas.</b>			
<b>BLOCO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Bloco Bora Nós	30 PONTOS	Wesley Borges da Silva	CLASSIFICADO
Bloco Mercadinho DK	30 PONTOS	Dejanilson Ramos Siqueira	CLASSIFICADO
Bloco Galera da Gelada	29 PONTOS	Maria Karyne da Silva Sousa	CLASSIFICADO
Bloco Lagoa Folia	29 PONTOS	Francisco Galdino Pereira Filho	CLASSIFICADO
Bloco Fúria Verde	28 PONTOS	Jacinta Teles Pereira	CLASSIFICADO
Bloco Inimigos do Fim	28 PONTOS	Kaynan Barbosa Silva	CLASSIFICADO
Bloco Academicos da Cachaça	28 PONTOS	Eliel Pereira de Sousa	CLASSIFICADO
Bloco Manga Verde	28 PONTOS	Natália Alves Paulino	CLASSIFICADO
Bloco Os Tadalás	24 PONTOS	Francisco Antonio Barbosa Alves	DESCCLASSIFICADO

<b>Categoria C: Blocos Tradicionais, com registro histórico de até 10 (dez) anos de atuação no Carnaval de Nova Russas.</b>			
<b>BLOCO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Bloco Zabumba	30 pontos	Ana Tania Pereira Oliveira	CLASSIFICADO

Publicado por:  
Eduarda Sousa Alves  
Código Identificador:15B95DEF

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 427, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 427, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

*DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE NO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos profissionais do magistério efetivos e contratados da Rede de Ensino do Município de Quixelô/CE, sendo 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para professores PEB I e II e 8,90% (oito vírgula noventa por cento) para professores PEB III, IV e V, sobre o salário vigente em dezembro de 2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Fica atualizada a tabela salarial vigente para a categoria do magistério municipal, nos moldes no Anexo I desta Lei, bem como, conforme Anexo II, aplica-se o enquadramento das referências correspondentes as atuais classificações dos servidores efetivos do magistério do município.

**Art. 4º.** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros retroativos a janeiro do ano em curso, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

ANEXO I  
TABELA SALARIAL – VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

TABELA 20H SEMANAIS					
Ano 2025 - vencimento base de 20 horas semanais					
Referência	PEB I	PEB II	PEB III	PEB IV	PEB V
1	2.438,32	2.477,34	2.726,51	2.974,35	3.222,23
2	2.499,28	2.539,28	2.794,68	3.048,71	3.302,79
3	2.561,77	2.602,76	2.864,54	3.124,93	3.385,36
4	2.625,81	2.667,83	2.936,16	3.203,05	3.469,99
5	2.691,45	2.734,52	3.009,56	3.283,13	3.556,74
6	2.758,74	2.802,89	3.084,80	3.365,21	3.645,66
7	2.827,71	2.872,96	3.161,92	3.449,34	3.736,80
8	2.898,40	2.944,78	3.240,97	3.535,57	3.830,22
9	2.970,86	3.018,40	3.321,99	3.623,96	3.925,98
10	3.045,13	3.093,86	3.405,04	3.714,56	4.024,13

ANEXO II

ENQUADRAMENTO

Enquadramento ano de 2025 - vencimento base para 20 horas semanais					
Situação 2024			Situação 2025		
Classe	Referência	Vencimento Base (20H)	Classe	Referência	Vencimento Base (20H)
PEB I	8	2.727,39	PEB I	8	2.898,40
PEB II	3	2.449,19	PEB II	3	2.602,76
PEB II	6	2.637,52	PEB II	6	2.802,89
PEB II	8	2.771,04	PEB II	8	2.944,78
PEB III	2	2.566,28	PEB III	2	2.794,68
PEB III	3	2.630,43	PEB III	3	2.864,54
PEB III	4	2.696,19	PEB III	4	2.936,16
PEB III	5	2.763,60	PEB III	5	3.009,56
PEB III	6	2.832,69	PEB III	6	3.084,80
PEB III	8	2.976,09	PEB III	8	3.240,97

Publicado por:  
Hortencia da Silva  
Código Identificador:014FB7A3